

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL



Organização Não Governamental (ONG): conhecendo suas possibilidades e desafios na atuação em Educação Especial.

Luciano José Marchiori Zanollo

Orientadora: Profa. Dra. Fátima Elisabeth Denari

São Carlos
Dezembro/2009

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL



**Organização Não Governamental (ONG): conhecendo suas possibilidades e
desafios na atuação em Educação Especial.**

Luciano José Marchiori Zanollo

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Especial da Universidade Federal de São Carlos, como parte dos requisitos para a obtenção do grau de Mestre em Educação Especial.

**São Carlos
Dezembro/2009**

**Ficha catalográfica elaborada pelo DePT da
Biblioteca Comunitária da UFSCar**

Z33on

Zanollo, Luciano José Marchiori.

Organização Não Governamental (ONG) : conhecendo suas possibilidades e desafios na atuação em Educação Especial / Luciano José Marchiori Zanollo. -- São Carlos : UFSCar, 2010.

137 f.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal de São Carlos, 2009.

1. Educação especial. 2. Organizações não-governamentais. 3. Deficiência. I. Título.

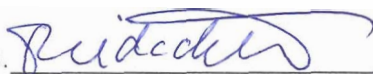
CDD: 371.9 (20ª)

Banca Examinadora da Dissertação de **Luciano José Merchiori Zanollo**

Profa. Dra. Fatima Elisabeth Denari
(UFSCar)

Ass. 

Profa. Dra. Maria da Piedade Resende da Costa
(UFSCar)

Ass. 

Prof. Dr. José Luis Rodrigues
(FAF/Unicamp)

Ass. 

DEDICATÓRIA

Poderia ser a Deus, por me possibilitar ter essas experiências.

Poderia ser a todos de minha família que são pessoas exemplares para minha formação.

Poderia ser a Fernanda e a Sarah por estarem há 7 anos ao meu lado, construindo a nossa própria família.

Poderia ser a todos que fizeram parte desses 6 anos de presidente da ONG – Instituto de Atividades Inclusivas.

Poderia ser...

...aos amigos por existirem e aos meus sonhos que irão traçar o meu futuro.

Deus você é maravilhoso!

AGRADECIMENTO

À Professora Dra. Fátima Elisabeth Denari pela serenidade e confiança.

À Professora Dra. Maria da Piedade Resende da Costa pela ajuda e conselhos sobre minha dissertação.

Ao Professor Dr. José Luiz Rodrigues por mais uma vez contribuir a minha formação.

Ao Professor Dr. Antonio Pádua de Báfero pelas conversas sobre a vida.

A todos que ajudaram a ONG-IAÍ nestes 6 anos de ação.

ZANOLLO, Luciano J. M. *ONG: conhecendo o terceiro setor e suas possibilidades e desafios na atuação em Educação Especial.*

RESUMO

O objetivo dessa pesquisa foi verificar os caminhos necessários para a constituição e manutenção de uma Organização Não Governamental (ONG) e apresentar algumas possibilidades de atuação na Educação Especial. Foram entrevistados diretores de ONG's que atuam na Educação Especial, a fim de constatar porque surgiu esta ONG, quais seus objetivos, suas dificuldades, como é sua atuação e em quais órgãos estão vinculadas, quais são os segmentos da sociedade e parceiros de suas ações, além de informar suas dificuldades e desafios. Os participantes foram cinco diretores de ONG's que trabalham com Educação Especial. As entrevistas ocorriam mediante agendamento e foram gravadas em filmadora digital e transcritas posteriormente na íntegra. Para sustentação e reflexão das entrevistas buscou-se referencial teórico levantando informações de caráter legal, que devem ser consideradas para a formação e manutenção de uma ONG, assim como alguns meios para se gerenciar e executar um projeto. A vocação contemporânea de uma ONG é de mobilizar pessoas e propor ações e parcerias entre os setores Públicos e Privados. Observou-se nestas entrevistas que os administradores das ONG's possuíam em suas respostas expressões semelhantes e isso possibilitou uma reflexão sobre a temática ONG, Educação Especial e suas possibilidades e desafios.

Palavras-Chaves: Educação Especial, Organização Não Governamental, Deficiência.

ZANOLLO, Luciano J. M. NGOs: knowing the third sector and its possibilities and challenges in the performance in Special Education.

ABSTRACT

The aim of this study was to determine the ways necessary for the establishment and maintenance of a Non-Governmental Organization (NGO) and present some possibilities of action in Special Education. Directors of NGOs working in Special Education were interviewed, to ascertain why this NGO was founded, what its goals were, its difficulties, how its role is and what organs it is linked to, what society segments and partners and its actions are, besides informing its difficulties and challenges. The participants were five directors of NGOs working with Special Education. The interviews took place by appointment and were recorded on a digital video recorder and later transcribed in full. For support and discussion of the interviews it was raised the theoretical reference by getting information on legal aspects, which must be considered for the establishment and maintenance of an NGO, as well as some means to manage and execute a project. The contemporary vocation of an NGO is to mobilize people and to propose actions and partnerships between the Public and Private sectors. It was observed in these interviews that the NGOs had in their responses similar expressions and this allowed a reflection on the theme NGOs, Special Education and its possibilities and challenges.

Key Words: Special Education, Non-Governmental Organization, Disabilities.

LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|----|
| Figura 1: Diagrama representativo dos 3 Setores da Sociedade | 16 |
| Figura 2: Diagrama representativo dos 3 Setores da Sociedade com uma o destaque no ponto de interligação dos três setores | 22 |
| Figura 3: Selo APAE/SP de apoio à causa da deficiência intelectual | 30 |
| Figura 4: Imagem ilustrativa da campanha da UPASC São Carlos – SP | 30 |
| Figura 5: Fluxograma sobre o termo de parceria | 52 |
| Figura 6: Diagrama com as principais funções de um gerenciamento | 55 |
| Figura 7: Pirâmide dos níveis organizacionais de uma ONG | 56 |
| Figura 8: Fluxograma de interação entre os Três Setores | 58 |
| Figura 9: Logomarca ONG-IAÍ | 64 |
| Figura 10: Mascote da ONG-IAÍ | 64 |
| Figura 11: Criação de cabeçalho e rodapé para as folhas da ONG-IAÍ | 65 |
| Figura 12: Fotos tiradas em estúdio dos alunos da ONG-IAÍ | 65 |
| Figura 13: Ilustrações dos uniformes de aula da ONG-IAÍ | 65 |
| Figura 14: Bases de sustentação das redes de voleibol | 66 |
| Figura 15: Folhas capa e informações sobre ONG, sendo duas folhas do projeto | 67 |
| Figura 16: Apresentação dos meios de comunicação em que a ONG está inserida e modelos de camisetas, banners, entre outros, nos quais poderão ser inseridas marcas do patrocinador ou parceiros | 67 |

LISTA DE QUADROS

| | |
|--|----|
| Quadro I – Diferenças entre NPM e Governança | 51 |
| Quadro II – Número de artigos encontrados de acordo com os descritores pesquisados | 84 |
| Quadro III – Principais características das ONGs, segundo declaração de seus diretores | 87 |
| Quadro IV – Principais características e parcerias das ONGs. | 95 |

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| CAPÍTULO I - APRESENTAÇÃO | 10 |
| CAPÍTULO II - ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL (ONG): ASPECTOS LEGAIS E FUNCIONAIS | 13 |
| 1 - O que é uma Organização Não Governamental (ONG) | 13 |
| 2 - Breve história da constituição das ONGs | 16 |
| 3 - Por que constituir uma ONG | 21 |
| 4 - Como constituir uma ONG | 22 |
| 4.1 - O Estatuto Social | 24 |
| 4.1.1 - Capítulo I – Da denominação, da sede e dos fins | 25 |
| 4.1.2 - Capítulo II - Da admissão dos associados | 28 |
| 4.1.3 - Capítulo III - Das fontes e recursos para a manutenção | 30 |
| 4.1.4 - Capítulo IV - Da Administração | 32 |
| 4.1.5 - Capítulo V - Do Conselho Fiscal | 38 |
| 4.1.6 - Capítulo VI - Do Patrimônio | 39 |
| 4.1.7 - Capítulo VII - Das Prestações de Contas | 40 |
| 4.1.8 - Capítulo VIII - Das Disposições Gerais | 41 |
| 5 - Imunidade e isenções de imposto | 42 |
| 6 - Títulos e certificados concedidos pelo Poder Público | 44 |
| 7 - Registros e Incentivos Fiscais para doação | 47 |
| 8 - Contratos, Convênios e Parcerias com o Poder Público | 48 |
| 9 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) | 50 |
| 10 - Termo de parceria com OSCIPs | 52 |
| 11 - Relação de trabalhos nas ONGs | 53 |

| | |
|---|-----|
| CAPÍTULO III - FOMENTO DE PROJETOS | |
| 1 - Gerência e Planejamento | 55 |
| 2 - Elaboração de projetos | 59 |
| 2.1 - Modelo Prefeitura Municipal (Edital Público e Convênio com Secretaria) | 59 |
| 2.2 - Modelo de projeto para ser apresentado em Fundações (Fundação Volkswagen) | 62 |
| 2.3 - Modelo de projeto para ser apresentado as empresas, visando exploração de marca e conceito de uma ONG (Marketing) | 63 |
| 3 - Prestação de contas | 68 |
| CAPÍTULO IV – POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL | |
| 1 - Um breve histórico do atendimento especializado no Brasil | 69 |
| 2 - A inclusão nas leis | 72 |
| 3 - Políticas Públicas no Município estudado | 80 |
| CAPÍTULO V – MÉTODO | 82 |
| 1 - Procedimentos de busca de informações acerca de ONGs | 83 |
| 2 - Analisando os dados das entrevistas | 86 |
| CAPÍTULO VI – COMENTÁRIOS FINAIS | 103 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 106 |
| REFERÊNCIAS CAPTADAS NA INTERNET | 109 |
| APÊNDICES | 113 |
| ANEXOS | 137 |

CAPÍTULO I - APRESENTAÇÃO

A proposta de realizar uma ação prática durante as aulas de voleibol e de estudar e conhecer melhor pessoas com deficiência intelectual levou-me a participar e ser presidente de uma Organização Não Governamental (ONG) chamada “Instituto de Atividades Inclusivas” (IAI), por cinco anos. Isto possibilitou uma experiência pessoal extremamente interessante e veio constituir como a base para a formação deste estudo.

O objetivo é mostrar os caminhos para criação de uma ONG, visando um projeto de caráter social e os desafios recorrentes desta gestão. Para tanto, se faz necessário nesta introdução mostrar os caminhos que percorri durante minha formação.

Cursei Educação Física na Universidade Santa Cecília - UNISANTA, na cidade de Santos SP. À época dos estágios curriculares, houve a possibilidade de transitar por três áreas distintas: a) Educação Física Escolar (três anos em colégio e escola infantil); b) treinamento de Voleibol (realizei dois anos de estágio em preparação física e como assistente técnico desta modalidade); c) atividades Esportivas Adaptadas (um ano que participei, juntamente com os professores responsáveis, de vários projetos voltados a comunidade).

Desta época, também, despertou-me interesse juntar as temáticas de voleibol e da pessoa com deficiência mental. Assim, no ano de 2004, para elaborar meu Trabalho de Conclusão de Curso, optei pela busca de referencial teórico acerca desses temas. A constatação veio de forma abrupta: ficou evidente a carência desse referencial voltado à prática de esportes por pessoas com deficiência intelectual. Vieram, então, algumas indagações: por que não havia material? Por que não havia jogos e regras destinadas a essa população, ainda que os esportes paraolímpicos estivessem em evidência?

Na busca por respostas, estruturei alguns testes, inspirado nos instrumentos disponíveis, que foram aplicados a alunos de uma instituição especial. As observações indicaram uma proximidade entre as respostas motoras destes alunos (institucionalizados) e outros da mesma faixa etária (sete à nove anos) e que freqüentavam o ensino comum.

Essa experiência teve grande visibilidade, em decorrência do interesse despertado entre as instituições da cidade. Assim elaborei o projeto “Escolinha Especial de Vôlei” e as aulas de voleibol ocorreram na praia de Santos, canal 4, duas vezes na semana, durante 1 hora e com a participação de mais de 50 (cinquenta) alunos. Foram parceiros neste projeto: cinco Instituições Especiais, a Liga Santista de Voleibol, a Prefeitura da cidade e três estagiários do curso de Educação Física/UNISanta. Durante 20 (vinte) meses, a equipe

envolvida, bem como os participantes das instituições aprenderam sobre convivência, possibilidades, interesses, relacionamentos e sobre tudo integração.

Em termos práticos de planejamento do programa, notou-se que diferentes pesos e tamanhos das bolas utilizadas facilitavam as seqüências das rebatidas. Isto pode ser percebido quando se olha uma criança brincando de não deixar cair uma bexiga. Surge outra indagação: será que o uso de bolas maiores e mais leves, aumentaria a seqüência de rebatidas entre os alunos? Isto possibilitaria a criação de um novo jogo? Seria um Jogo Informal?

Retornando a São Carlos, minha cidade natal, notei a carência de projetos/programas voltados às pessoas com deficiência mental. Após contato com vários órgãos do Poder Público, Instituições, Escolas Especiais e Universidades, rerepresentei o antigo projeto, com novos objetivos e metodologia reestruturada. Para essa nova etapa foram elaborados dois programas sendo: a) um somente com as escolas especiais para alunos adolescentes e adultos; b) um programa para crianças e jovens que possibilitava a interação entre alunos institucionalizados e crianças da comunidade em atividades esportivas e educativas.

Nesta nova roupagem foram atendidos, até o final do segundo semestre de 2008, perto de 200 (duzentas) pessoas por semana, entre crianças, jovens e adultos, 4 (quatro) vezes na semana, com duração de média de 2 (duas) horas cada encontro.

Em contato com advogados, fui orientado a buscar apoio legal que desse suporte à realização deste projeto. Assim, fui orientado a juntar pessoas interessados em ajudar e veio a idéia de criar uma Organização Não Governamental (ONG). Essa experiência e esse caminho serão apresentados a seguir.

Vale lembrar que a necessidade de escrever esse estudo veio após ingressar no curso de Educação Especial no Programa de Pós-Graduação em Educação Especial da UFSCar. As indagações e incentivos vieram dos professores e colegas de classe que me perguntavam, entre outras coisas: o que é exatamente uma ONG; como se monta um projeto e como se faz parceria com o poder público e privado? Essas perguntas e interesses fizeram-me refletir e direcionar esse estudo. Percebo a necessidade dos alunos e professores em se informar sobre o caminho para tirar as idéias do “papel” e ir para a prática na sociedade.

Para tanto reporto alguns caminhos e informo alguns dados da literatura, das leis e especialmente da formulação e manutenção de uma ONG. Ações, atos devem vir para mostrar iniciativas necessárias à sociedade. Essas devem ter apoio da iniciativa privada e da iniciativa pública além da participação da sociedade.

Para este estudo optou-se em entrevistar cinco diretores de ONGs a fim de verificar: quais eram seus objetivos; quais parcerias possuíam; quem estava atendendo; quais seus desafios e dificuldades, entre outras.

As respostas, somadas à literatura levantada, possibilitaram aos leitores uma visão geral sobre ONG.

Esta pesquisa teve por objetivo verificar os caminhos necessários para a constituição e manutenção de uma Organização Não Governamental (ONG) e apresentar algumas possibilidades na atuação da Educação Especial.

Para tanto, foram tomadas os cuidados éticos recomendados pelo Comitê de Ética e Pesquisa com Seres Humanos, da UFSCar. A pesquisa recebeu aprovação sob o Protocolo 0156.0.135.000-08 (Apêndice 1). Consta ainda o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice 2).

Espero sensibilizar e incentivar o surgimento de novos grupos organizados de pessoas, e que esses grupos consigam se organizar e proponham ações em busca de uma sociedade mais justa e humana.

CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL (ONG): ASPECTOS LEGAIS E FUNCIONAIS.

1 – O que é uma Organização Não Governamental (ONG).

Nos dias atuais constata-se o crescimento das desigualdades sociais. Nesse contexto, marcadas pela impotência do Estado para atender eficazmente às demandas sociais, surgem propostas alternativas, à margem da esfera governamental, nas quais os cidadãos unem-se em esforços a fim de auxiliar o Estado nas ações que diminuam as desigualdades sociais, como salienta Tenório (2003, p.7):

Talvez a novidade mais significativa nesse caso tenha sido o aparecimento das chamadas organizações não governamentais (ONGs). Essas organizações não fazem parte do Estado, nem a ele estão vinculadas, mas se revestem de caráter público na medida em que se dedicam a causas e problemas sociais e em que, apesar de serem sociedades civis privadas, não têm como objetivo o lucro, e sim o atendimento das necessidades da sociedade.

Nesse meandro de informações e de práticas sociais, as pessoas se comunicam e tomam conhecimento de seus direitos e deveres. É a partir deste momento que os cidadãos individual ou coletivamente “constroem as práticas informacionais. Estas podem ser conceituadas como ações de recepção, geração e transferência de informação que se desenvolvem em circuitos comunicacionais que ocorrem nas formações sociais” (ARAÚJO, 1999, p.1).

Barbosa e Oliveira (2007) explicam que, quando duas ou mais pessoas reúnem esforços ou recursos para alcançarem uma finalidade comum, mediante um determinado acordo, celebram juridicamente um contrato de sociedade. Desse contrato pode surgir uma instituição, isto é, uma entidade, uma nova pessoa, distinta da pessoa dos sócios: uma pessoa jurídica. Os mesmos autores acrescentam que, quando essas pessoas reúnem esforços com objetivo não lucrativo para seus sócios, e sim, para promoção do lazer, da cultura, da recreação, de estudos entre outros, podem ganhar reconhecimento jurídico ao registrarem seus estatutos (seus princípios) em um cartório de registro civil de pessoas jurídicas. Essas entidades sem fins econômicos constituem-se na forma de uma Associação, de uma Organização Não Governamental (ONG).

Alguns autores chamam a atenção para possíveis dificuldades relativas à constituição de uma ONG. Conforme informa Pinto (2006, p.2):

O primeiro problema a enfrentar é a imprecisão com que são usadas as noções de sociedade, sociedade civil, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, ONGs. Estes vocábulos aparecem em textos acadêmicos, mas, principalmente, em pronunciamentos políticos em contraposição ao Estado, como se formassem um conjunto de entidades de natureza comum, que não necessitam ser definidas para que se entenda o tipo de posição e intervenção de cada uma delas, na própria sociedade civil, e a qualidade da relação que estabelecem com o Estado.

A autora acrescenta que:

Para que se possa analisar propriamente a sociedade civil, faz-se necessária uma série de esclarecimentos: uma medida inicial e salutar é afastar definitivamente a tentação de chamar de sociedade civil tudo aquilo que se diferencia de Estado e do mercado, e estar atento para não fazer distinção entre sociedade civil e sociedade civil organizada (o que nada tem a ver com organizações da sociedade civil). A sociedade civil é, em si, a forma de organização da própria sociedade, na qual cada indivíduo encontra sua identidade como cidadão de direito. O Brasil apresenta pelo menos uma grande peculiaridade em relação ao fenômeno, na medida em que convivem, no mesmo espaço, uma afluyente sociedade civil e parcelas significativas da população, que dela está excluída.

Tenório (2003) descreve que no ordenamento jurídico brasileiro, o Terceiro Setor é composto por organizações de natureza privada, de fins não econômicos (não-lucrativa), que se comprometem com a realização de propostas de interesses públicos e sociais.

O autor define ONG como sendo:

Organizações sem fins lucrativos, autônomas, isto é, sem vínculo com o governo, voltadas para o atendimento das necessidades de organizações de base popular, complementando a ação do Estado. Têm suas ações financiadas por agências de cooperação internacional, em função de projetos a serem desenvolvidos, e contam com trabalhos voluntários. Atuam através da promoção social, visando a contribuir para um processo de desenvolvimento que supõe transformação estruturais da sociedade. Sua sobrevivência independe de mecanismos de mercado ou da existência de lucro (TENORIO, 2003, p.11).

Já a Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (ABONG) define em seu site, que a ONG “corresponde a organização não-governamental - uma expressão que admite muitas interpretações. A definição textual (ou seja, aquilo que não é do governo) é tão ampla que abrange qualquer organização de natureza não-estatal” (ABONG. Disponível em: <www.abong.org.br>. Acesso em 10 de jun. 2009).

No Código Civil Brasileiro, Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 encontra-se a seguinte definição de uma ONG “Constituem-se as associações pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos.” Acrescenta-se em Parágrafo único: “Não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos” (LEI FEDERAL 10.406/02. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/leis/2002/L10406.htm>>. Acesso em 12 de abr. 2009).

Para Haddad e Oliveira (2001), a sociedade civil (população de cidadãos) é parte de um binômio e faz contraponto com o Estado. Corresponde às suas variadas formas de organização e expressão (com ou sem fins econômicos), podendo ser legalmente constituídas ou espontâneas e informais.

Em uma acepção mais contemporânea, portanto, sociedade civil organizada, ONGs são o universo das organizações constituídas livremente por cidadãos que atuam diante da carência de produtos e serviços do Estado não atende de modo satisfatório.

Pertencem a esse universo as organizações de base (grassroots) ou entidades comunitárias, voltadas para a promoção do desenvolvimento local e liderança de lutas populares; as organizações intermediárias de assessoria e pesquisa (think tanks) ou de defesa e promoção de direitos (advocacy); as fundações que realizam programas de interesse social ("operadoras") ou financiam projetos sociais realizados por terceiros (grantmakers); e as antigas entidades assistenciais, de atendimento direto a populações carentes, que praticam a filantropia em sentido estrito (HADDAD; OLIVEIRA, 2001, p.1).

A finalidade do Terceiro Setor é unir os outros setores da sociedade em um objetivo comum. O Terceiro Setor surge atualmente como uma novidade referente a atendimentos à sociedade.

Assim, entende-se que a ONG é o Terceiro Setor da sociedade, onde o Estado é o Primeiro Setor e o Mercado é o Segundo Setor.

Haddad e Oliveira (2001, p.3) descrevem que “o novo conceito substituiria o clássico binômio Estado/sociedade civil, por um tripé: Estado/mercado/sociedade civil - esta última, agora, entendida como uma ‘terceira esfera’, numa interseção entre o espaço público e o privado, reunindo virtudes de ambos para a promoção do bem comum”.

Assim, com base na literatura até o momento estudada, pode-se observar a relação existente entre os três setores. A figura 1 apresenta um diagrama sobre os três Setores da Sociedade.

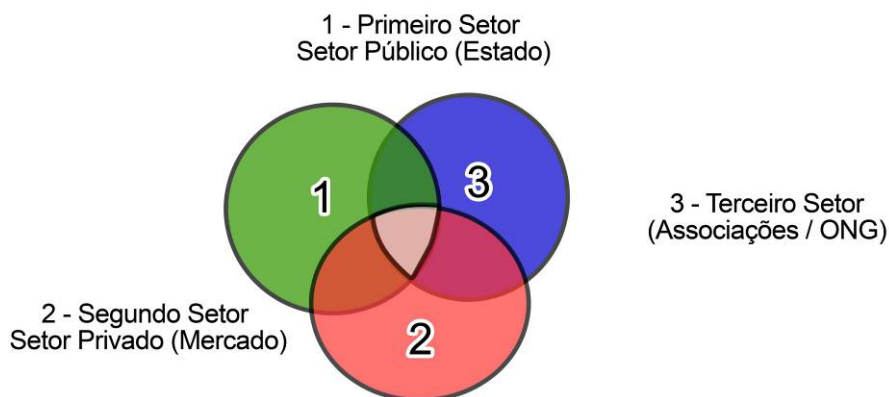


Figura 1: Diagrama representativo dos 3 Setores da Sociedade.

No diagrama observa-se que os três setores se relacionam e formam juridicamente a sociedade em que vivemos.

Ficamos, portanto com o conceito de ONG como sendo uma Organização, na qual pessoas podem se juntar e de forma organizada propor atendimento as necessidades da população, complementando as ações do Estado e com a possibilidade de parcerias entre os Setores Públicos e Privados. Suas ações não podem ter fins lucrativos e devem ter objetivos definidos.

2 – Breve história da constituição das ONGs

Para compreender o papel das ONGs e seus desafios, faz-se necessário tecer algumas considerações a respeito de seu desenvolvimento nos últimos anos.

Desde o final da II Guerra Mundial o mundo passou por mudanças de ordem social, política e econômica com reflexo no modo de produção e popularização das cidades. “Essas mudanças produziram o aumento da pobreza, da violência, de doenças e poluição ambientais, além de conflitos religiosos, étnicos, sociais e políticos” (TENÓRIO, 2003, p.11).

Em um espaço curto de tempo o mundo se viu diante de problemas globais, cujas soluções dependem da capacidade de articulação da sociedade com os agentes sociais públicos e privados. A maior novidade na historia recente é a crescente movimentação das pessoas, que, de forma organizada, tenta ocupar espaços e propor ações para melhoria da sociedade.

Ciconello e Larroudé (2002) descrevem que em âmbito mundial, a expressão surgiu pela primeira vez na Organização das Nações Unidas (ONU) após a Segunda Guerra Mundial, com o uso da denominação em inglês “Non-Governmental Organizations (NGOs)” para designar organizações supranacionais e internacionais que não foram estabelecidas por acordos governamentais.

Os mesmos autores dizem que as primeiras ONGs nasceram em sintonia com as finalidades e dinâmicas dos movimentos sociais, na atuação pelos direitos sociais e no fortalecimento da sociedade civil. Seus objetivos eram voltados aos trabalhos da educação popular, na atuação e na elaboração de políticas públicas (CICONELLO; LARROUDÉ, 2002).

De acordo com a Associação Brasileira de Organizações Não Governamental (ABONG), a expressão ONG, no Brasil, habitualmente, relacionava-se a um universo de organizações de origem, em sua grande parte, nas décadas de 1970 e 1980 e que eram apoiados nos movimentos sociais e de organizações populares com base comunitária. Os objetivos das ONGs eram a promoção da cidadania e a defesa dos direitos da democracia política e social (ABONG. Disponível em: <www.abong.org.br>. Acesso em 10 de jun. 2009).

Segundo Ramos (2004), na primeira metade dos anos 80, as ONGs haviam se tornado uma realidade sociológica e se destacavam entre as experiências organizativas e participativas da sociedade civil.

De acordo com Pinto (2006), no Brasil, na década de 80 era praticamente consenso entre os estudiosos da política, a idéia de que os países da América Latina sofriam os efeitos de suas frágeis sociedades civis. Juntava-se a isto a percepção de que nessas áreas a cidadania era uma noção muito distante do cotidiano das populações. Duas razões substantivas corroboravam para tais consensos:

1 - A primeira, era a própria fragilidade ou quase ausência de sociedade civil organizada na maioria dos países latino-americanos, ao longo do século XX; a população vivia e, em alguns países ainda vive, em áreas rurais e abaixo da linha de pobreza. Outro fator é que as cidades começavam a se tornar metrópoles, muito mais pela migração de populações em busca do trabalho, do que por qualquer outra característica.

2 - A segunda, era a centralidade que o Estado ocupava na reflexão sobre a América Latina nas décadas de 1950 e 1960, como o promotor do desenvolvimento econômico e, posteriormente, como protagonista e mantenedor do processo de redemocratização pelo qual passou a maioria dos países do subcontinente.

Acrescenta ainda o autor que os movimentos sociais ou qualquer outra manifestação da sociedade civil eram vistos como ilegítimos e impedidos de funcionarem de forma plena durante o período de regime militar. No Brasil, têm-se os exemplos das comunidades de base promovidas pela Igreja Católica (Pastoral), que tiveram importante papel na politização de setores populares. Tais manifestações eram muitas vezes vistas como anormais no sistema político ou até como ameaças ao processo de redemocratização (PINTO, 2006).

Para fazer face ha esses problemas que se acirraram na sociedade, as ONGs que inicialmente tinham caráter assistencialista, já que eram ligadas principalmente a grupos religiosos, diversificaram-se e passaram a adotar como estratégia a ação localizada e de pequenas proporções, que pretendia repercussões e transformações em longo prazo, em experiências a serem multiplicadas por meio da formação de novos atores sociais. Estas estimulam a participação cidadã no processo de democratização e na formação de novas opiniões sobre os problemas sociais (TENÓRIO, 2003).

O autor anteriormente citado diz que a partir da década de 70, essa estratégia transformadora caracterizou-se pelo empenho na redemocratização, mediante ações voltadas, tanto para uma política social de desenvolvimento comunitário, quanto para a execução de atividades de ajuda, assistência e serviço nos campos do consumo, da educação de base e da saúde, entre outros.

As características inerentes às ONGs e a evolução de seu papel têm profundas implicações no tipo de gestão praticado por elas. O autor citado acima descreve algumas características das ONGs, sendo:

- o trabalho nas ONGs pesquisadas é motivado por um ideal compartilhado pelos membros que as compõem, principalmente sua equipe de técnicos e direção;
- o planejamento de suas atividades está sujeito às fontes de financiamento e é efetuado para um período de três anos. Esse processo de planejamento embora nem sempre formalizado num plano caracteriza-se pela participação dos membros das ONGs e de consultores externos, bem como pela frequência análise do contexto;
- nem sempre as ONGs têm uma idéia clara de sua missão, de forma a delimitar suas ações, fixar objetivos e metas e avaliar seus resultados;
- na ânsia de atender à comunidade, o que basicamente determina a inclusão de um novo projeto ou atividade aos já em andamento é a disponibilidade de agenda e o interesse de cada membro do corpo técnico, provocando um desgaste muito grande, devido ao excesso de horas trabalhadas, sem possibilidade de avaliar o retorno para a entidade;

- os membros das ONGs possuem alto grau de compartilhamento das atividades a serem desenvolvidas, porém nenhuma sistematização dos dados para efeito de avaliação do desempenho gerencial;
- sua organização prima pela informalidade, praticamente sem normas e procedimentos escritos, o que as torna ágeis, e dificulta sua gestão, porque as funções e as responsabilidades de seu pessoal não são claramente definidas;
- o tipo de trabalho que realizam apresenta dificuldade para ser avaliado, seja por seu efeito de longo prazo, seja por seu caráter mais qualitativo;
- o produto de seu trabalho, em geral, não é vendido, o que torna sua produção dependente de doações (TENÓRIO, 2003, p.12).

Na história das ONGs o gerenciamento a partir da década de 80 passou a se defrontar com desafios que colocaram em xeque sua forma de gestão, devido às seguintes características, apresentadas também por Tenório (2003, p.13):

- índices cada vez mais altos de inflação;
- emergência ou vigência de governos democráticos;
- implantação de uma política neoliberal de desenvolvimento, agravando a pobreza;
- crescimento do setor informal da economia; e
- descrédito do Banco Mundial e das instituições internacionais com relação ao destino dado pelos órgãos governamentais aos recursos alocados em programas de desenvolvimento social.

A descoberta, pelo Banco Mundial de que as ONGs podem ser uma das soluções para os problemas das pessoas em condições sociais mais prejudicadas, exige um novo repensar sobre suas missões, sua forma de atuação e seu gerenciamento.

Assim, acrescenta que na década de 90 estas se vêem diante dos seguintes desafios:

- sair do micro para o macro, isto é, não limitar suas ações a microrregiões, e sim contribuir com sua experiência para o desenvolvimento macro;
- sair do privado para o público, deixando de atuar na clandestinidade para atuar de forma mais transparente, divulgando ao público o que são, por que lutam o que propõem;
- passar da resistência à proposta, ou seja, da ação contra o Estado e à margem do mercado para uma ação participativa (TENÓRIO, 2003, p.14).

O desafio das ONGs, nos dias atuais, é o de estabelecer diálogo com os setores governamentais e o de propor ações para o setor empresarial. Esse desafio constitui, ao mesmo tempo, a oportunidade de conquistar novos espaços como também, em tecer uma rede de parcerias para sua subsistência.

Para Pinto (2006, p.2) “a presença da sociedade civil no cenário político trouxe novos sujeitos para o espaço público, o que gerou um conjunto de imprecisões quanto à sua natureza.”

Tenório (2003, p.14) descreve que o Banco Mundial avaliou o desempenho das ONGs na década de 90 e constatou que:

- em termos de eficácia, por vezes, o resultado alcançado por essas organizações pode ser questionado.
- em termos de eficiência, as ONGs apresentam algumas limitações na área administrativa, como desempenho gerencial, profissionalização de pessoal, diminuição de custos indiretos, entre outros elementos relativos a sua operacionalização.

Acrescenta o autor que o modo de avaliação dos resultados de eficácia do Banco Mundial e das ONGs são diferentes, sendo que o primeiro está mais preocupado para aspectos econômicos e financeiros: já as ONGs, estão mais voltadas aos aspectos relativos à promoção social e de suas ações. Mas esses resultados podem ser avaliados em longo prazo e há carência de indicadores e de registros sistemáticos de dados que possibilitem uma aferição.

Diagnósticos precisos, clareza de objetivos, intervenções cuidadosas, boa administração, poderão levar as ONGs a fornecer indicadores significativos contemplando a forma de avaliação do Banco Mundial. Essa seria uma forma de visão não excludente.

Para superar esses desafios que podem ameaçar sua existência e sua eficácia administrativa, as ONGs têm de pensar em acrescentar às suas peculiaridades, novos instrumentos de gestão, conhecimento e atitudes que assegurem seus objetivos institucionais.

Para melhorar a administração pode-se: trabalhar em redes; identificar claramente produtos, áreas de atuação e cidadãos-beneficiários; compartilhar ou dividir mercado; criar mecanismos mais eficazes de controle que possibilitem avaliar o impacto das ações executadas; ganhar maior visibilidade perante a sociedade divulgando o produto do trabalho realizado (TENÓRIO, 2003).

De acordo com Peci et al (2008, p.2), administração pública e as ONGs terão de se modernizar e o choque de gestão entra neste cenário como uma orientação para o desenvolvimento. “O choque de gestão foi um conjunto de medidas de rápido impacto, orientado para o ajuste estrutural das contas públicas e iniciativas voltadas para a geração de um novo padrão de desenvolvimento, tendo a inovação da gestão como elemento de sustentabilidade”.

Os mesmos autores acrescentam que vários instrumentos gerenciais compõem o choque de gestão. Seu denominador comum é composto das relações de natureza contratual, estabelecidas não apenas entre os vários níveis de governo, mas também entre o governo, o setor privado e o terceiro setor.

Desta forma, ao se pretender constituir uma ONG, faz-se necessário considerar estas condições supramencionadas, de modo a garantir o sucesso das iniciativas.

3 – Por que constituir uma ONG

Muitos grupos de pessoas buscam atuar em suas comunidades com objetivo de melhorias estendidas e aplicadas pelos diversos segmentos da sociedade.

Quando esses grupos reúnem esforços ou recursos para alcançar uma finalidade comum, mediante determinado acordo, celebram juridicamente um contrato. Deste contrato poderá surgir uma entidade distinta da pessoa: uma pessoa jurídica.

Às pessoas jurídicas, às ONGs, a lei confere personalidade, capacitando-as a ser sujeitos de direitos e deveres¹.

Dados de 2002 do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada revelam que o Brasil registra mais de 250 mil ONGs, que movimentam anualmente cerca de R\$ 12 bilhões e empregam 1,2 milhão de pessoas. Essa participação do Terceiro Setor na economia representa 1,5% no Produto Interno Bruto (PIB) nacional, enquanto a média internacional é de 5% (Ministério Público de Santa Catarina. Disponível em: <http://www.mp.sc.gov.br/portal/site/noticias/detalhe.asp?campo=3528&secao_id=139>. Acesso em 23 de nov. 2009).

Pode-se observar a partir destas informações que no Brasil a tendência é aumentar o número de Associações do Terceiro Setor e isso irá, por sua vez, implicar no aumento do investimento neste segmento se forem acompanhadas as tendências mundiais.

Mais recentemente, o Estado vem se preparando para essa mudança com a criação de aparato legal que possibilita ao Terceiro Setor obter recursos e benefícios fiscais para sua subsistência.

Para isso, é necessária a capacitação de pessoas para atuar nesse segmento para que as ações e recursos possam ser realmente aplicados e gerenciados. O Terceiro Setor deve detectar problemas, identificar oportunidades e promover parcerias para construção de uma sociedade livre, justa e solidária (Constituição Federal 1988, art. 3, inc. I).

¹ Conforme a disciplina jurídica da Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, 2002.

O Terceiro Setor, desde 1990 no Brasil vem aumentando, significativamente em seu número. Isto faz surgir novas soluções e desafios ao Estado e a Sociedade (PECI et al, 2008).

O papel estratégico do Terceiro Setor é a possibilidade de parcerias / cooperação em ações, tanto com o Setor Público quanto com o Privado. Para isso são necessários alguns registros da ONG e uma boa administração.

Para ilustrar este entendimento, a Figura 2 apresenta o Diagrama representativo dos 3 setores da Sociedade, acrescido do ponto 3.1 que é a intersecção dos três setores. Esse ponto pode ser entendido como: projeto, programa ou mesmo uma atividade em que a ONG realizará a fim de cumprir seus objetivos estatutários.

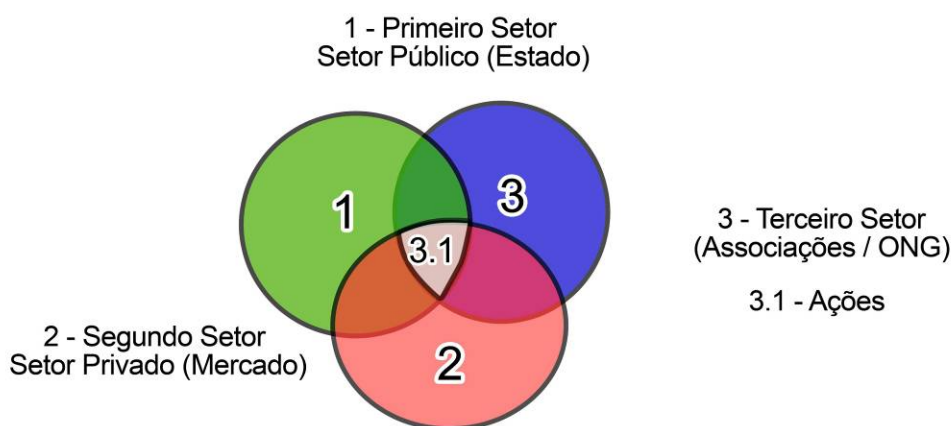


Figura 2: Diagrama representativo dos 3 Setores da Sociedade com destaque para o ponto de interligação dos três setores.

A região 3.1, da figura 2, é um ponto importante, pois corresponde às ações desenvolvidas pelas ONGs que devem ser muito bem planejadas e executadas.

Uma ONG (pessoa jurídica) tem que ser constituída com fins não econômicos / fins não-lucrativos, pois há impedimento jurídico de distribuição excedente operacional aos associados (diretores e conselheiros) pela gestão desta ONG.

4 – Como constituir uma ONG.

O Terceiro Setor representa a mobilização de forma organizada da sociedade civil. Esta pode constituir das seguintes formas:

Associações: “Constituem-se as associações pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos” (Código Civil, 2002, art. 53).

Fundações: “Para criar uma fundação, o seu instituidor fará, por escritura pública ou testamento, dotação especial de bens livres, especificando o fim a que se destina, e declarando, se quiser a maneira de administrá-la” (Código Civil, 2002, art. 62).

As entidades do Terceiro Setor, fundações ou associações, poderão obter a qualificação de:

- Organizações Sociais (OS): A Lei 9.637/98 dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências. (LEI FEDERAL 9.637/98. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9637.htm>. Acesso em 12 de abr. 2009).

- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP): A Lei 9.790/99 dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências. (LEI FEDERAL 9.790/99. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9790.htm>. Acesso em 12 de abr. 2009).

A partir, então, das modalidades apresentadas, tem-se o surgimento de uma ONG. Esta, por sua vez, depende da legislação escolhida e poderá escolher por se registrar como OS, OSCIP, entre outras.

Para a fundação de uma ONG são necessários providências específicas e registro público, com exigências comprobatórias de documentação. Para ilustrar os caminhos a serem trilhados à Constituição de uma ONG, será utilizado o modelo da ONG - Instituto de Atividades Inclusivas (IAÍ):

- Chamamento Publicado: documento afixado em local público para que as pessoas interessadas na temática participem da fundação da Associação / ONG. (Apêndice 3 – Modelo Utilizado pelo – ONG-IAÍ);

- Estatuto Social² (Apêndice 4 – Estatuto Social da ONG-IAÍ);

- Ata de constituição e eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal (Apêndice 5 – Ata de constituição da ONG-IAÍ);

- Requerimento de registro assinado pelo representante legal da entidade (Apêndice 6 - Modelo utilizado pela ONG-IAÍ para Registro em Cartório);

- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Apêndice 7 – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda da ONG-IAÍ);

² Os estatutos das associações devem conter os requisitos do art. 54 do Código Civil de 2002 e do art. 120 da Lei 6.015/73, que dispõe sobre os Registros Públicos.

- Cadastro na prefeitura (Apêndice 8 – documento de cadastro na prefeitura da ONG-IAÍ).

O Estatuto Social é o documento mais importante de uma ONG e explica os seus princípios e como esta será conduzida.

4.1 – O Estatuto Social.

Ciconello e Larroudé (2002, p.1) descrevem que o estatuto de uma ONG deverá conter:

- (a) Nome da ONG.
- (b) Endereço da sede.
- (c) Finalidade e objetivos.
- (d) Tipo de ONG, e tipo de associados.
- (e) Estrutura administrativa, como irá funcionar a ONG, cargos (diretores e conselheiros fiscais) e funções dos cargos (direitos e deveres dos associados).
- (f) Tempo de duração nos cargos dos diretores e conselheiros (em média é de 3 a 4 anos).
- (g) Modo de representação da ONG (quem representará e assinará os documentos oficiais) e como serão tomadas as suas decisões.
- (h) Formas de sustentação e tipo de receita (modo pelo qual a Associação poderá receber recurso).
- (i) Condições para mudança do Estatuto.
- (j) Formas de dissolução da associação e conseqüente destino dos patrimônios.

No caso da ONG-IAÍ, o Estatuto Social respeita essas indicações. O documento foi elaborado de acordo com o modelo fornecido pelo Ministério da Justiça, divisão de OSCIP, retirado do site deste Ministério. No site, há a descrição de modelos adaptados à cada ONG:

um modelo que visa facilitar a compreensão das cláusulas que devem necessariamente constar no Estatuto das entidades interessadas na qualificação como Oscip. Não é obrigatória, entretanto, a adoção do modelo apresentado. Ao contrário, o ideal é que cada entidade faça as substituições e/ou adequações necessárias para conformar o Estatuto à sua estrutura e finalidade (Ministério da Justiça. Disponível em: <<http://www.mj.gov.br/data/Pages/MJ0FA9C8DBITEMID6E477F6EE9ED419A9DE77DA37818A297PTBRIE.htm>>. Acesso em 12 de abr. 2009).

O Estatuto Social apresentado, também atende as exigências do Código Civil Brasileiro, artigos de 53 a 61, da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (LEI FEDERAL 10.406/02. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/leis/2002/L10406.htm>>. Acesso em 12 de abr. 2009).

O Artigo 54 desta referida Lei, descreve que, sob pena de nulidade, o Estatuto Social das associações deverá conter:

- I - a denominação, os fins e a sede da associação;
- II - os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados;
- III - os direitos e deveres dos associados;
- IV - as fontes de recursos para sua manutenção;
- V - o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos;
- V - o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos; (Redação dada pela Lei nº 11.127, de 2005)
- VI - as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução.
- VII - a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas. (Incluído pela Lei nº 11.127, de 2005)

A seguir, serão apresentados os oito Capítulos do Estatuto da ONG-IAÍ para ilustrar as definições mencionadas.

Cumpra esclarecer que os itens exigidos pelo Código Civil Brasileiro relativo à formalização do estatuto de uma ONG sofreram adaptações a realidade do município sede da ONG. Assim, se formalizou o estatuto da ONG-IAÍ, sendo seu Capítulo I:

4.1.1 - CAPÍTULO I – Da denominação, da sede e dos fins.

O Capítulo I poderá ser dividido em artigos, sendo que o Artigo 1º descreverá nome da ONG, endereço da sede, por exemplo:

O Instituto de Atividades Inclusivas, neste estatuto designado como IAÍ, fundado em 21 de julho de 2005, com sede e foro na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Dona Alexandrina, 966, sala 01, CEP 13560-290, sob a forma de uma associação desportiva, educativa e da assistência social sem fins lucrativos, na forma do art. 53 do Código Civil, que terá duração de prazo indeterminado, tendo como finalidades.

O Artigo 2º deve apresentar a finalidade da entidade, dividida em tópicos. Sugere-se a busca na Constituição Federal, nas leis e uma reflexão dos membros presentes na

ata de constituição da ONG. Este artigo destaca o objetivo da ONG e sua atuação. Para ilustrar serão apresentadas as finalidades Estatutárias da ONG-IAÍ:

“- o desenvolvimento e a promoção da assistência social nas diversas formas de reabilitação, socialização e inclusão das pessoas com necessidades especiais”. Nessa finalidade pode-se observar uma amplitude de ações que podem ser desenvolvidas para esse fim.

“- a promoção gratuita da educação, ministrando palestras e cursos em parcerias com órgãos e instituições oficiais de ensino, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. A incorporação desse item possibilita que a ONG busque ações voltadas à capacitação de profissionais, complementando ou suprindo a ação do Estatuto.

“- a preservação, a recuperação e a melhoria do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável visando à integridade física, mental ou sensorial das pessoas e de suas famílias”. Neste item buscou-se a possibilidade de um trabalho com a família e meio ambiente. Isto é de suma importância, pois o envolvimento de todas as pessoas ajuda no engrandecimento da instituição.

“- a promoção do voluntariado na participação de práticas desportivas formais e não-formais de atividades inclusivas, com a finalidade de contribuir para o pleno exercício da cidadania”. Toda ONG necessita de apoio e pessoas para auxiliar em suas atividades e ações. Para tanto, em suas finalidades precisa ter um item deste modo, como contemplado na ONG-IAÍ.

Hoje em dia, é necessário também, que a acessibilidade a diferentes locais seja melhorada e para que tais ações possam ocorrer, todo estatuto deve primar pelo:

Desenvolvimento de apoio e criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas com deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social da pessoa com deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos (ESTATUTO DA ONG-IAÍ, 2005, ARTIGO 2º, ITEM VII, P.02).

Um fator primordial para que a ONG consiga ser auto-sustentável e cresça em ação, é a junção/parceria com outros setores da sociedade. Assim, deve ser contemplada nas finalidades: “A filiação a quaisquer entidades ou órgãos da Administração Pública federal,

estadual, distrital e municipal para o cumprimento dos fins estatutário” (ESTATUTO DA ONG-IAÍ, 2005, ARTIGO 2º, ITEM VIII, P.02).

Para as ONGs que busquem investigação científica também é necessário: “Promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológica relacionadas às atividades inclusivas” (ESTATUTO DA ONG-IAÍ, 2005, ARTIGO 2º, ITEM X, P.02).

Os fins estatutários devem estar intimamente ligados à necessidade da ONG e de seus membros. Sugere-se um aprofundamento pelos membros da Instituição para a criação desses fins.

Em seguida, apresenta-se um parágrafo único após os fins estatutários para dizer:

O IAÍ não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica, integralmente, na consecução do seu objetivo social (ESTATUTO DA ONG-IAÍ, 2005, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, P.02).

Esse item é necessário nos estatutos e refere-se à distribuição de benefícios aos associados, pois uma ONG não pode distribuir entre seus diretores, associados, entre outros, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio. A ONG não visa lucros e sempre o excedente de recurso deverá ser aplicação em suas ações.

O combate à discriminação, bem como a eliminação de qualquer tipo de preconceito devem estar sempre presentes no Estatuto.

Assim apresenta-se o Artigo 3º dizendo:

No desenvolvimento de suas atividades, o IAÍ observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo, idade, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação.

O Artigo 5 diz “A fim de cumprir suas finalidades, o IAÍ organizar-se-á em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, a critério da Assembléia Geral”. Acrescenta-se Parágrafo Único: “Todos os serviços aos qual a entidade eventualmente se dedique serão prestados com recursos próprios, ou contrapartida equivalente”.

Esse Artigo encerra o Primeiro Capítulo.

O Capítulo II do Estatuto da ONG deverá descrever como será a participação dos associados e seus direitos e deveres.

4.1.2 - Capítulo II - Da admissão dos associados.

No início, têm-se informações sobre a admissão dos associados. No Artigo Sexto descreve-se que a ONG “será constituída, por número ilimitado de associados, distribuídos em três categorias”.

- 1- Fundadores – são aquelas pessoas físicas, com direito a voto vitalício, que subscreveram a ata de constituição da entidade, presentes à Assembléia de fundação.
- 2- Contribuintes – todas as pessoas físicas e/ou jurídicas que colaborem financeira e espontaneamente para a realização dos objetivos da entidade.
- 3- Participantes – pessoas físicas que participam regularmente das atividades desenvolvidas pela entidade e que foram admitidas após a sua constituição, na forma do estatuto e regimento interno (ESTATUTO DA ONG-IAÍ, 2005, ARTIGO 6º, P.04).

Somente os sócios fundadores e os contribuintes terão voz e voto nas Assembléias Gerais e o Estatuto deverá conter os direitos e deveres destes associados.

No Artigo 7º coloca-se que são deveres dos associados:

- Respeitar e observar o presente estatuto, as disposições regimentais e as deliberações da Diretoria e da Assembléia Geral.
- Prestar à entidade toda a cooperação moral, material e intelectual, e lutar pelo engrandecimento da mesma.
- Comparecer às Assembléias Gerais quando previamente solicitados, e ainda participar dos grupos designados a promover atividades patrocinadas pelo IAÍ.
- Comunicar à Diretoria, por escrito, mudanças de endereço.
- Integrar as comissões para as quais for designado, cumprir os mandatos recebidos e os encargos atribuídos pela Diretoria e/ou Assembléia Geral.

O Artigo 8º do Estatuto do IAÍ descreve os direitos dos associados:

Votar e ser votado para os cargos eletivos, observadas as disposições estatutárias;
Apresentar projetos, programas e planos de ação para serem desenvolvidos pelo IAÍ;
Recorrer, dentro de 8 (oito) dias, à Assembléia Geral acerca das penalidades impostas pela Diretoria;
Participar dos eventos patrocinados pela entidade.

O Estatuto também deverá conter as condições de exclusão de um associado.

De acordo com o Artigo 57, Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, do Código Civil Brasileiro “A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no Estatuto (Redação dada pela Lei 11.127, de 2005)” (LEI FEDERAL 10.406/02. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/leis/2002/L10406.htm>>. Acesso em 12 de abr. 2009).

Assim o Estatuto da ONG-IAÍ descreve que o:

Associado será excluído havendo existência de motivos graves, denunciados à Diretoria, podendo também ocorrer à exclusão em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à assembléia geral especialmente convocada para esse fim que respeitará o princípio do contraditório e ampla defesa e decidirá sempre de forma fundamentada (art. 57 do C.C.) (ESTATUTO DA ONG-IAÍ, 2005, ARTIGO 9º, P.05).

O Estatuto, em seu Artigo 9º, acrescenta em Parágrafo Único dizendo que “no caso de exclusão pela Diretoria, caberá recurso, no prazo de 8 (oito) dias contados da data da intimação, a ser apreciada pela Assembléia Geral”.

O Artigo 58, Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, do Código Civil, acrescenta que “Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei ou no estatuto” (LEI FEDERAL 10.406/02. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/leis/2002/L10406.htm>>. Acesso em 12 de abr. 2009).

Após essa estrutura de associados, o Estatuto Social deverá apresentar suas fontes de recursos para garantir sua manutenção.

4.1.3 – Capítulo III - Das fontes e recursos para a manutenção.

O Capítulo III tratará sobre fontes e recursos para manutenção da Instituição. No IAÍ (2005, p.05), o Artigo 10 diz que os recursos poderão vir através de “fundos provenientes de convênios, parcerias, contratos de gestão com entidades do desporto, da educação, da saúde e da assistência social, inclusive com o poder público, visando os fins da entidade”.

Também é necessário descrever que se busca captar recursos junto “à iniciativa privada, advindos de incentivos fiscais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios” (ESTATUTO DA ONG-IAÍ, 2005, ARTIGO 10, INCISO II, P.06). A ONG também poderá receber recurso através de doações e legados, rendas eventuais de promoções e patrocínios.

Outra fonte de recurso pode ser “fundos provenientes da administração a exploração do nome, apelido desportivo, voz e imagem dos atletas contratados assim como nome, marca, símbolo e imagem da entidade” (ESTATUTO DA ONG-IAÍ, 2005, ARTIGO 10, INCISO III, P.06).

As instituições devem estar atentas a esses tipos de captação de recursos e criar estratégias para atingir esses fins, para que suas ações possam ser investidas e ampliadas. Isso é considerado como marketing relacionado às causas defendidas pela ONG.

De acordo com a APAE/SP (ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS (APAE). Disponível em: <www.apaesp.org.br>. Acesso em 20 de abr. 2009) deve-se pensar “nas estratégias comerciais das empresas, a associação de marcas sociais tem se tornado um grande diferencial para agregar valor à marca e desenvolver atividades que dêem notoriedade a causa”.

Esta ferramenta vincula a imagem da empresa em ações sociais, promovendo causas relevantes para a sociedade e trazendo benefícios para ambos. É uma maneira das empresas contribuírem com a sociedade, ao mesmo tempo em que expressa seus interesses e seus valores sócio-ambientais (ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS (APAE). www.apaesp.org.br. Acesso em 20 de abr. 2009).

Pode-se aprender com algumas campanhas como, por exemplo, a do Selo Institucional “Parceiro pela causa da deficiência intelectual” da APAE de São Paulo. A Figura 3 exemplifica esta ação.



Figura 3: Selo APAE/SP de apoio à causa da deficiência intelectual (ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS (APAE). Disponível em: www.apaesp.org.br. Acesso em 20 de abr. 2009).

O selo visa à divulgação da parceria com empresas que apóiam a causa da deficiência intelectual. “O principal benefício para a empresa é participar de uma organização amplamente reconhecida pela atuação nesta área, expressando o seu comprometimento em ser socialmente responsável” (ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS (APAE). Disponível em: <www.apaesp.org.br>. Acesso em 20 de abr. 2009).

Esse selo poderá ser aplicado em embalagens, notas fiscais, produtos e materiais institucionais (site, relatório de atividades, balanço social), com exceção de peças publicitárias.

Em São Carlos observa-se outro tipo de campanha realizado pela ONG – União dos Paratletas de São Carlos - UPASC. Nesta campanha, a ONG buscava, em parceria com a FLY Veículos (Concessionária Ford de São Carlos), arrecadar fundos para aquisição de um carro. Na Campanha era descrito: “Comprando uma cota na FLY FORD, você estará ajudando a UPASC a receber este FORD KA 0 km.” A figura 4 ilustra a Campanha.

AÇÃO KA SOCIAL



Cadastre-se para entrar no site e receber as novidades sobre a AÇÃO KA SOCIAL

Figura 4: Imagem ilustrativa da campanha da UPASC | São Carlos – SP (UNIÃO DOS PARATLETAS DE SÃO CARLOS (UPASC). Disponível em: www.upasc.com.br. Acesso em 20 de jun. 2009).

Para este tipo de captação de recurso é necessária uma boa imagem da ONG e de suas ações além de uma abertura da empresa para patrocínios deste fim. Isto costuma ocorrer quando existir, anteriormente, um conhecimento entre algum participante da ONG e os membros da empresa.

Estas iniciativas buscam valorizar a imagem da empresa com uma ação social existente. Isto é um meio eficaz de buscar parceiros e recursos.

Outro ponto a ser descrito diz respeito ao período do exercício social da ONG. Este período refere-se ao tempo em que será feito um planejamento dos recursos e metas a serem alcançadas. Recomenda-se que seja de 1 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. No fim ou início de cada período deve-se criar uma Assembléia Geral para mostrar as ações a aprovar os recursos e metas a serem aplicados e almejados. A ONG deverá informar que “aplicou integralmente suas rendas, dividendos, bonificações, participações e recursos no desenvolvimento dos objetivos institucionais a que se destina” (ESTATUTO DA ONG-IAÍ, 2005, ARTIGO 13, P.06). Para tanto, após o planejamento dos recursos e metas a ONG deve descrever como será a sua forma de Administrar.

4.1.4 – Capítulo IV - Da administração.

O Artigo 14 da ONG-IAÍ esclarece que uma ONG deverá ter reuniões administrativas programadas em cronograma. Nestas reuniões, deverão ser discutidas todas as proposições, metas, ações, bem como outros assuntos referentes à sua condução.

O artigo 59, Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, descreve que:

Compete privativamente à assembléia geral: (Redação dada pela Lei 11.127, de 2005);

I – destituir os administradores; (Redação dada pela Lei 11.127, de 2005);

II – alterar o estatuto. (Redação dada pela Lei 11.127, de 2005);

Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo é exigido deliberação da assembléia especialmente convocada para esse fim, cujo quorum será o estabelecido no estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores (LEI FEDERAL 10.406/02. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/leis/2002/L10406.htm>. Acesso em 12 de abr. 2009).

Seguindo a estrutura do Estatuto da ONG-IAÍ, as competências da Assembléia Geral são:

- eleger a Diretoria e membros do Conselho Fiscal;
- destituir os administradores;
- apreciar pedidos de admissão e exclusão de associados, conforme reza o presente estatuto;
- apreciar recursos contra decisões da Diretoria;
- decidir sobre a reforma do Estatuto;
- decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- decidir sobre a extinção da entidade, nos termos presente neste estatuto;
- aprovar as contas anualmente;
- aprovar o regimento interno;
- aprovar a implantação de projetos e programas;
- decidir quanto à remuneração dos dirigentes que efetivamente atuem na gestão executiva da entidade e daqueles que lhe prestem serviços específicos (ESTATUTO DA ONG-IAÍ, 2005, ARTIGO 15, PARAGRÁFO ÚNICO, P.06).

No último item descreve-se sobre a remuneração dos dirigentes. Existe o impedimento jurídico de atribuições de proventos para diretores e conselheiros. A única possibilidade para que os gestores recebam remuneração pelos seus cargos é se a ONG registrar-se e qualificar-se como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), explicada posteriormente.

Em seguida, faz-se necessário descrever o cronograma das reuniões ordinárias.

O Artigo 17 da ONG-IAÍ diz que a Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, com convocação do presidente, no primeiro trimestre de cada ano para:

- apreciar o relatório anual da Diretoria;
- discutir e homologar as contas e o balanço anual;
- discutir e aprovar a proposta de prorrogação financeira e orçamentária anual.

Essa reunião a ser realizada no primeiro trimestre do ano é necessária para os diretores tomarem ciência da Instituição, de suas metas, suas contas.

Poderá haver necessidade de convocação de Assembléias Gerais para discutir outros assuntos no decorrer do ano. Para tanto deverá, no Estatuto, constar essa convocação extraordinariamente. A ONG-IAÍ em seu Artigo 18, descreve:

Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- pelo Presidente;
- pela Diretoria;
- para apreciar admissão de novos associados;
- por requerimento dirigido ao presente por 2/3 (dois terços) dos associados contribuintes adimplentes;
- a pedido do Conselho Fiscal, dirigido ao Presidente do IAÍ.

Seguindo esses requisitos, para que a Assembléia Geral ocorra extraordinariamente são necessários outros requisitos descritos nos próximos Artigos como:

Artigo 19 - A Assembléia Geral será convocada para fins determinados por meio de edital afixado na sede da entidade, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Parágrafo primeiro: As Assembléias instalar-se-ão em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número de associados.

Parágrafo segundo: As deliberações serão tomadas necessariamente e sempre pelo voto de 2/3 (dois terço) dos associados presentes na Assembléia Geral;

- Alienar, hipotecar ou dar em caução ou permuta bens da entidade;
- Extinguir a entidade e nomear liquidante;
- Reformar parcial ou totalmente o presente estatuto.

Parágrafo terceiro: Quando a Assembléia Geral for solicitada pelos associados, as deliberações tomadas só serão válidas se o número de participantes da mesma não for inferior ao número de assinaturas contidas na solicitação.

Parágrafo quarto: Nos demais casos, as deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos associados presentes (ESTATUTO DA ONG-IAÍ, 2005, ARTIGO 19, PARAGRÁFO ÚNICO, P.07-08).

O Artigo 21, da ONG-IAÍ, descreve como será a composição e as funções da Diretoria e de seus representantes, bem como as funções próprias de cada membro.

A Diretoria é o órgão executor e administrativo da entidade e terá, no mínimo, a seguinte composição: um Presidente e um Vice-Presidente, primeiro e segundo Secretários, primeiro e segundo Tesoureiros, eleitos pela Assembléia Geral.

Deve-se também mencionar o tempo de permanência no cargo dessa diretoria. Para a ONG-IAÍ inseriram-se dois parágrafos:

Parágrafo primeiro - A eleição dos membros da Diretoria será feita a cada 03 (três) anos, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, no mês da fundação, cujas chapas deverão estar registradas na secretaria da entidade até 60 (sessenta) dias antes do término do mandato da Diretoria em exercício.

Parágrafo segundo - Em caso de conveniência única de recondução ao cargo de Presidente, esta terá a duração de no máximo de 3 (três) anos. Após este período será permitida a candidatura a outros cargos ou funções (ESTATUTO DA ONG-IAÍ, 2005, ARTIGO 21, P.09).

Dependendo dos objetivos dos diretores sobre a certificação que a ONG possuir, é necessário estar atento à ocupação dos membros em funções públicas junto a órgãos do Poder Público.

A existência de diretores que exerçam cargos públicos impossibilita que a ONG possua o título de OSCIP. Esse cuidado é necessário, pois quando a ONG pedir essa qualificação, todos os diretores terão que assinar um termo dizendo que não exercem cargos públicos.

No caso da ONG-IAÍ foi inserido um artigo para adequar o Estatuto à obtenção da qualificação de OSCIP, sendo o Artigo 22: “Não poderão ser eleitos para os cargos de diretoria da entidade, os associados que exerçam cargos, empregos ou funções públicas junto a órgãos do Poder Público, exceto para a função no Conselho Fiscal”.

Em seguida, devem-se esclarecer as Competências da Diretoria:

- administrar a entidade;
- cumprir e fazer cumprir rigorosamente o estatuto, o regimento interno e as decisões da Assembléia Geral;
- elaborar e assegurar a execução do programa anual de atividades;
- elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
- nomear comissões especiais e pertinentes, grupos de trabalho, convocando para integrá-los membros da Diretoria ou do quadro de associados;
- submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da entidade;
- submeter à Assembléia Geral o pedido de admissão para o ingresso no quadro associativo e funcionários;
- contratar e demitir funcionários;
- autorizar a obtenção de empréstimos e a celebração de contratos;
- firmar parcerias com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- convocar Assembléia Geral (ESTATUTO DA ONG-IAÍ, 2005, ARTIGO 23, P.09).

Segue-se a informação quanto à cronologia das reuniões de Diretoria:

“- Ordinariamente uma vez por mês;

- Extraordinariamente, sempre que necessário” (ESTATUTO DA ONG-IAÍ, 2005, ARTIGO 24, P.10).

As assembléias serão convocadas “pelo presidente ou pela maioria da diretoria”. Deve-se também informar que as reuniões serão lavradas em ata e em livro próprio.

O Estatuto deverá, também, nomear as competências de cada cargo. Assim, compete ao Presidente:

- zelar com dedicação pelo bom andamento, ordem e prosperidade do IAÍ;
 - representar o IAÍ ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
 - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
 - convocar e presidir a Assembléia Geral;
 - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
 - admitir e demitir os empregados e prestadores de serviço da entidade, quando for necessário, observado o disposto no inciso XI do art. 23.
 - nomear os diretores dos departamentos existentes ou que forem criados, para melhorar o desempenho e a coordenação dos trabalhos e atividades desenvolvidas pelo IAÍ;
 - autorizar a execução dos planos de trabalho aprovados pela Diretoria;
 - assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamentos e títulos que representem obrigações financeiras da entidade;
- E juntamente com o vice-presidente:
- autorizar a movimentação de fundos do IAÍ, abrir e encerrar contas bancárias e movimentá-las;
 - contrair empréstimos;
 - celebrar contratos de interesse do IAÍ.
- Além dessas atribuições o Presidente deverá juntamente com o vice-presidente e com a expressa autorização da Assembléia Geral:
- adquirir bens imóveis e aceitar doações com encargos onerados;
 - alienar, hipotecar, dar em caução ou permuta bens da entidade (ESTATUTO DA ONG-IAÍ, 2005, ARTIGO 25, P.10).

Compete ao Vice-Presidente:

- auxiliar o Presidente e substituí-lo em seus impedimentos ou por delegação de poderes;
- E juntamente com o presidente:
- autorizar a movimentação de fundos do IAÍ, abrir e encerrar contas bancárias e movimentá-las;
 - contrair empréstimos;
 - celebrar contratos de interesse do IAÍ (ESTATUTO DA ONG-IAÍ, 2005, ARTIGO 26, P.11).

Em consonância com o presidente e com a expressa autorização da Assembléia Geral, compete ao Vice-Presidente:

“- adquirir bens imóveis e aceitar doações com encargos onerados;
- alienar, hipotecar, dar em caução ou permuta bens da entidade” (ESTATUTO DA ONG-IAÍ, 2005, ARTIGO 26, P.11).

O Artigo 27, da ONG-IAÍ, descreve as competências do Primeiro Secretário, sendo:

- superintender, organizar e dirigir os serviços da secretaria;
- ter sob sua guarda livros e arquivos relacionados às suas atribuições;
- secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir atas;
- publicar todas as notícias das atividades do IAÍ;
- responsabilizar-se pelos serviços de divulgação dos trabalhos sociais, esclarecimentos e relações públicas, mantendo contato e intercâmbio com órgãos de imprensa e comunicação.

O Artigo 28 apresenta as competências do Segundo Secretário:

“- substituir e assumir o mandato do Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos”;

“- prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário”.

São competências do Primeiro Tesoureiro:

- superintender, organizar e dirigir os serviços de tesouraria, zelando pelo equilíbrio, correção e propriedade orçamentária da entidade;
- arrecadar a receita e efetuar o pagamento das despesas;
- dirigir e fiscalizar a contabilidade, zelando para que seja feita de forma legal e dentro dos princípios dessa administração, e ter sob sua guarda os livros e documentos necessários para esses fins;
- apresentar, mensalmente, à Diretoria, o balanço do movimento da receita e despesas do mês anterior;
- guardar, sob sua responsabilidade, todos os valores em moeda ou títulos pertencentes à entidade (ESTATUTO DA ONG-IAÍ, 2005, ARTIGO 29, P.12).

São competências do Segundo Tesoureiro:

“- substituir e assumir o mandato do Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;” (ESTATUTO DA ONG-IAÍ, 2005, ARTIGO 30, P.12).

“- prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro” (ESTATUTO DA ONG-IAÍ, 2005, ARTIGO 30, P.12).

Deve-se informar como proceder em caso de vacância em um dos cargos da diretoria na Assembléia, descreve o Artigo 31 da ONG-IAÍ: “No caso de vacância de um ou

mais cargos de diretoria, os substitutos serão escolhidos pela Assembléia Geral, por maioria de votos, e exercerão suas funções até o término do mandato da diretoria”.

Na seqüência, deve-se iniciar um novo Capítulo no Estatuto para descrever as competências do Conselho Fiscal.

4.1.5 – Capítulo V - Do Conselho Fiscal.

O Artigo 32 diz que “O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da gestão financeira da Diretoria, compõe-se de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, eleitos pela Assembléia Geral entre os associados”.

Acrescenta em Parágrafo Único “O mandato do Conselho Fiscal coincidirá com o mandato da Diretoria, sendo os cargos exercidos gratuitamente”. E em seu complemento descreve que “Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término”.

Após a apresentação, abre-se o Artigo 34 para descrever as competências do Conselho Fiscal:

- examinar os livros contábeis e demais documentos relativos a escrituras;
- verificar o estado do caixa e os valores em depósito;
- apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- examinar o relatório da Diretoria e o balanço anual, emitindo parecer para aprovação da Assembléia Geral;
- expor à Assembléia Geral as irregularidades ou erros porventura encontrados, sugerindo as medidas necessárias ao seu saneamento;
- convocar extraordinariamente a Assembléia Geral e os membros da Diretoria.

Parágrafo Único: As contas da Diretoria, cujo mandato se encerra, serão obtidas de pareceres do Conselho Fiscal cujo mandato vence na mesma ocasião, mesmo que isso ocorra no primeiro trimestre seguinte.

A ONG deverá adotar práticas de gestão administrativa necessária e suficiente para coibir a obtenção, individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Outro item necessário para os que optarem pelo regime de OSCIP é:

Artigo 36 - Sem prejuízo das atividades de cada organismo social, no caso de celebração de Termo de Parceria ou Contrato de Gestão com ente público (art. 9 da Lei 9.790/99), o Conselho de Políticas Públicas pertinente terá, necessariamente, assento na Diretoria e na Assembléia Geral, com direito a uma só voz, e, no Conselho Fiscal, com direito a voz e voto.

O próximo item a ser tratado diz respeito ao patrimônio da ONG. Este patrimônio é entendido como os bens móveis e imóveis a ela pertencentes, ou que vierem a ser adquiridos por compra, doação ou legado, contribuição, donativos, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo ou natureza.

4.1.6 – Capítulo VI - Do Patrimônio.

Deve constar no Estatuto que a ONG não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto e que todos os bens, rendas, recursos e eventuais resultados operacionais serão aplicados integralmente na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Outro ponto que deverá ser mencionado é que as subvenções e doações recebidas serão integralmente aplicadas nas finalidades às quais estejam vinculadas.

Deve-se dizer, também, que os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados no município em que a ONG tem sua sede, ou, no caso de haver unidades prestadoras a ela vinculadas, no âmbito do estado concessor.

Necessário informar que a entidade não pode constituir patrimônio exclusivo de um grupo determinado de pessoas, familiares, entidades de classe ou de sociedade sem caráter beneficente de Assistência Social.

Todos esses itens, necessariamente, devem constar em artigos do Capítulo do Patrimônio da Instituição.

De acordo com o Artigo 61, do Código Civil Brasileiro de 1988, no caso de encerramento da ONG, deve tomar as seguintes providências em relação ao seu patrimônio:

o remanescente do seu patrimônio líquido, depois de deduzidas, se for o caso, as quotas ou frações ideais referidas no parágrafo único do art. 56, será destinado à entidade de fins não econômicos designada no estatuto, ou, omissis este, por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes (LEI FEDERAL 10.406/02. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/leis/2002/L10406.htm>>. Acesso em 12 de abr. 2009).

Acrescenta em seus incisos:

1 - Por cláusula do estatuto ou, no seu silêncio, por deliberação dos associados, podem estes, antes da destinação do remanescente referida neste artigo, receber em restituição, atualizado o respectivo valor, as contribuições que tiverem prestado ao patrimônio da associação.

2 - Não existindo no Município, no Estado, no Distrito Federal ou no Território, em que a associação tiver sede, instituição nas condições indicadas neste artigo, o que remanescer do seu patrimônio se devolverá à Fazenda do Estado, do Distrito Federal ou da União (LEI FEDERAL 10.406/02. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/leis/2002/L10406.htm>>. Acesso em 12 de abr. 2009).

No caso da ONG-IAÍ, colocou-se o Artigo 38 dizendo que no “caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei Federal 9.790/99, que tenha, preferencialmente, o mesmo objetivo social”.

O Artigo 39, da ONG-IAÍ, descreve um modelo de Estatuto fornecido no site do Ministério da Justiça, divisão de OSCIP, que diz:

a hipótese da entidade obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei Federal 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei e que tenha, preferencialmente, o mesmo objetivo social.

Em seguida, cabem as explicações de como ocorrerão às prestações de contas.

4.1.7 – Capítulo VII - Das prestações de contas.

A prestação de contas da entidade deverá seguir algumas normas, tais como:

- os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

- a publicidade, em qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, o relatório de atividades e as demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão. Isso trará transparência na gestão. Sugere-se um site da ONG, no qual esteja anexada, uma ata por ano onde se descreve suas metas e sua contabilidade;

- a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos, objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

- a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita conforme determina o parágrafo único do artigo 70, da Constituição Federal de 1988.

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumira obrigações de natureza pecuniária (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (CONSTITUIÇÃO 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em 12 abr. 2009).

4.1.8 – Capítulo VIII - Das Disposições Gerais.

O Capítulo VIII do Estatuto prevê os Dispositivos Gerais da ONG e será composto de artigos que esclarecem e normatizam:

- o exercício financeiro coincide com o ano civil.
- o estatuto poderá ser reformado nos termos do art.19, parágrafo segundo, do presente estatuto (parágrafo único, art. 59 do C.C.), e entrará em vigor na data de seu registro no Cartório de Pessoas Jurídicas da Cidade e Comarca da cidade.
- os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referenciados pela Assembléia Geral.
- a ONG será dissolvido por decisão de Assembléia Geral extraordinária especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.
- em caso de dissolução ou extinção, a entidade destinará o eventual patrimônio remanescente a entidade com fins congêneres, dotadas de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no estado de São Paulo, preferencialmente no município de ordem, devidamente registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), e, inexistindo estas, a uma entidade pública, conforme decidir a Assembléia Geral.

5 – Imunidade e isenções de imposto.

Para que as ONGs possam existir e funcionar, são necessários recursos e demanda. Assim, toda Associação deverá estar atenta aos registros necessários para obter meios de captação de recursos e benefícios fiscais.

O art. 150 da Constituição Federal do Brasil de 1988 é destinado a preencher funções complementares e/ou suplementares às atribuições essenciais do Estado (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL DE 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em 12 abr. 2009).

Compreende-se atualmente que existem cinco espécies do gênero tributo:

- o imposto: “o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independentemente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte” (BRASIL, CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/codtributnaci/ctn.htm>>. Acesso em 14 de abril 2009, art. 16).

- a taxa: “como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição” (BRASIL, CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/codtributnaci/ctn.htm>>. Acesso em 14 de abr. 2009, art. 77).

- contribuição de melhoria: “instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado” (BRASIL, CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/codtributnaci/ctn.htm>>. Acesso em 14 de abril 2009, art. 81).

- empréstimos compulsórios são instituídos: “I – para atender a despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência; II – no caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional, observado a vedação de cobrança no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumento”. (BRASIL, CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em 12 de abr. 2009, art. 148).

- contribuições sociais são tributos qualificados pela destinação, sendo de três tipos: (a) contribuições de interesse das categorias econômicas ou profissionais, exemplos:

contribuição sindical e anuidade da OAB; (b) contribuições de intervenção no domínio econômico, exemplo: a CIDE combustíveis; (c) contribuições previdenciárias, criadas para custear a seguridade social, exemplos: Confins e CSLL.

A Constituição Federal Brasil de 1988 concede imunidade de impostos e de contribuições sociais ao Terceiro Setor, mas não concede imunidade de taxas. Porém, cada ente tributário (União, Estados-membros, Distrito Federal e Municípios) poderá conceder isenções ou reduções de taxa através de lei.

Há que se deixar claro que imunidade não se confunde com isenção. Enquanto a imunidade decorre de Constituição da República Federativa do Brasil, a isenção decorre de lei do ente tributário. Na imunidade, há uma limitação à competência de instituir tributos; na isenção, existe a obrigação de pagar, mas a autoridade pública por algum motivo isenta o seu pagamento.

Muitas vezes, os legisladores concedem isenções quando, na verdade, são imunidades, e muitos legisladores condicionam a isenção além dos requisitos estabelecidos no Código Tributário Nacional (Lei 5.172/66). Assim, tem-se a intenção aqui de analisar apenas a imunidade de impostos para o Terceiro Setor que proponha fomentar a Educação Especial (LEI FEDERAL 5.172/66. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172.htm>. Acesso em 10 de abr. 2009).

Estabelece o art. 150 da Constituição Federal do Brasil de 1988, que:

sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: ... VI – instituir impostos sobre: c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei.

O § 4º especifica que tais vedações expressas “compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas (BRASIL, CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em 12 de abr. 2009, art. 150).

Estabelece o art. 146 da Constituição Federal do Brasil de 1988, que Cabe à lei complementar: ... II – regular as limitações constitucionais ao poder de tributar”. A referida lei complementar é o Código Tributário Nacional, que prevê no seu art. 14 os pressupostos para que as entidades gozem de imunidade: “I – não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; II – aplicarem integralmente, no país, os seus

recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; III – manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão. (BRASIL, CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em 12 de abr. 2009, art. 150).

Compreende-se que a entidade que não cumprir tais requisitos, não gozem de imunidades ou isenções. Mas a cassação da imunidade somente será possível através do devido processo judicial, na qual se assegure a ampla defesa e o contraditório. Na prática, há verdadeira batalha burocrática para reconhecer o direito à imunidade que a Constituição da República Federativa do Brasil e o Código Tributário Nacional asseguram.

São exemplos de impostos sobre o patrimônio: Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU); Imposto Territorial Rural (ITR); Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer bens ou direitos (ITCMD); Imposto sobre Transmissão inter vivos de Bens Imóveis (ITBI); Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). São exemplos de impostos sobre a renda: Imposto Renda (IR). São exemplos de impostos sobre serviços: Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e prestações de serviços (ICMS); Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS).

As instituições de educação ou assistência social poderão gozar, também, da isenção de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, no Estado de São Paulo.

A legislação do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) não concedeu qualquer benefício às entidades do Terceiro Setor que o pagam, como qualquer pessoa jurídica, sempre que realizam alguma operação financeira sujeito ao imposto. O mesmo acontece com a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF.

6 - Títulos e Certificados concedidos pelo Poder Público.

Os títulos e certificados concedidos pelo Poder Público representam um reconhecimento de utilidade ou interesse público das entidades do Terceiro Setor, conferindo credibilidade às mesmas, para que estas possam gozar de benefícios, que vão desde a isenção de contribuições sociais até regularização para a captação de recursos através de subvenções e auxílios.

A Lei 4.320/64, art. 12 e 64, dispõe sobre normas gerais de direito financeiro (LEI FEDERAL 4.320/64. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4320.htm>. Acesso em 15 de abr. 2009) provendo que:

(a) subvenções sociais são as transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas, que há de ser instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa;

(b) auxílios são dotações derivadas diretamente da Lei do Orçamento que constituem transferência de capital para investimento, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços.

O sentido de utilidade pública:

é igualmente o interesse, o proveito, a vontade, que se possam tirar das coisas para satisfazer uma necessidade coletiva, ou em bem de todos. É, assim, pública porque vem satisfazer uma necessidade de ordem pública, ou se impõe por um interesse coletivo. Interesse público, ao contrário do particular, é o que assenta em fato ou direito de proveito coletivo ou geral. Está, pois, adstrito a todos os fatos ou a todas as coisas que se entenda de benefício comum ou para proveito geral, ou que se imponham por uma necessidade de ordem coletiva (SILVA, 2004, p.1452).

O fundamento legal dos títulos e certificados concedidos advém da legislação do ente público respectivo (União, Estados-membros, Distrito Federal e Municípios), cabendo à entidade do Terceiro Setor interessada em adquiri-los dirigir-se ao órgão competente e instruir o seu pedido com os documentos necessários.

Deve-se mencionar que é possível, e até desejável, o reconhecimento de utilidade pública nas três esferas: Federal, Estadual e Municipal. Todavia, a entidade que optar por qualificar-se como OSCIP (Lei 9.790/99, art. 18) estará impedida do reconhecimento de Utilidade Pública. Entende-se que a qualificação como OSCIP possa interessar a entidades que não possuam outros títulos, pois independe do tempo de existência (LEI FEDERAL 9.790/99. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9790.htm>. Acesso em 12 de abr. 2009).

Os fundamentos legais, do reconhecimento pela entidade, da Utilidade Pública Federal (UPF) estão na Lei 91/35, regulamentada pelo Decreto 50.517/61; e Lei 6.639/79, regulamentada pelo Decreto 60.931/67. A entidade interessada deverá dirigir-se ao Ministério da Justiça, após ter obtido o reconhecimento da Utilidade Pública Estadual e Municipal (sede da entidade) (BARBOSA; OLIVEIRA, 2007).

Já os fundamentos para o reconhecimento pela entidade e da Utilidade Pública Estadual (UPE) estão nas Leis Estaduais de São Paulo 3.198/55 e 2.574/80. A entidade interessada deverá dirigir-se a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo (BARBOSA; OLIVEIRA, 2007).

Os fundamentos legais do reconhecimento pela entidade, da Utilidade Pública Municipal (UPM) estão nas Leis do Município de São Paulo 4.819/55, 11.259/92, 12.520/97 e Decreto Municipal 16.619/80. A entidade interessada deverá dirigir-se ao Governo Municipal da cidade de São Paulo. Esclarece que cada município pode legislar para disciplinar em seu âmbito o seu reconhecimento de utilidade pública (BARBOSA; OLIVEIRA, 2007).

Os fundamentos legais do reconhecimento pela entidade, para o Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e Certificado de entidade beneficente de assistência social (CEBAS) estão nos Decretos 2.536/98, 3.504/00 e Resoluções do CNAS 31/99, 32/99, 177/00, 178/00 e 2/01. A entidade interessada deverá dirigir-se ao CNAS de sua cidade e verificar os documentos necessários para esse registro (BARBOSA; OLIVEIRA, 2007).

Os fundamentos legais, da qualificação da entidade, como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) estão na Lei 9.790/99, regulamentada pelo Decreto 3.100/99. A entidade interessada deverá dirigir-se ao Ministério da Justiça e fazer sua solicitação (LEI FEDERAL 9.790/99. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9790.htm>. Acesso em 12 de abr. 2009.

Quando a ONG optar pela modelo de OSCIP, deverá constar no Estatuto um artigo esclarecendo que a Associação “remunerará os dirigentes que efetivamente atuem na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde está sediado”. Isso só poderá existir se essa instituição optar pelo regime de OSCIP e se cadastrar nessa modalidade (ESTATUTO DA ONG-IAÍ, 2005, ARTIGO 15, P.06).

Um exemplo que se pode colocar é da ONG-IAÍ que possui esse registro e escreveu em seu artigo 15 um Parágrafo Único para dizer que “A decisão, quanto à remuneração dos dirigentes que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que prestam serviços específicos à entidade, deverá ser apreciada pela Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim” (ESTATUTO DA ONG-IAÍ, 2005, ARTIGO 15, PARÁGRAFO ÚNICO, P.06).

7 – Registros e Incentivos Fiscais para doação.

Ainda que a legislação do Imposto de Renda não estimule, significativamente, a filantropia e a cultura, os incentivos fiscais para as doações de pessoas físicas e jurídicas às entidades do Terceiro Setor, que atuam em áreas complementares e/ou suplementares ao Poder Público, são vitais para uma participação cidadã. Vejamos as possibilidades de incentivos fiscais para doações ao Terceiro Setor.

São importantes as doações aos fundos de direitos da criança e do adolescente: Lei 8.069/90, art. 260. As pessoas físicas podem doar aos fundos municipais dos direitos da criança e do adolescente qualquer valor, mas será somente abatido até o limite de 6% do valor do imposto de renda devido (Lei 9.250/95). Para as pessoas jurídicas o limite de isenção é de 1% com base no lucro real (Decreto 794/93).

Doações a operações de caráter cultural e artístico. Informações do Ministério da Cultura revelam que 80% dos projetos culturais conseguem aprovação. A legislação é relativamente recente. No mundo empresarial existe a estratégia de marketing, muito difundida para captação de recursos. Contudo, a Lei Federal de Incentivo a Cultural 8.313/91, conhecida como Lei Rouanet, alterada pela Lei 9.874/99, permite dedução de 100% para projetos envolvendo varias atividades culturais (LEI FEDERAL 8.313/91. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L8313cons.htm>>. Acesso em 10 de abr. 2009).

Enquanto pessoa física poderá deduzir 100% do montante investido quando fizer doação ou patrocínio, limitado em qualquer caso a 6% do IRPF; a pessoa jurídica poderá deduzir 100% do montante investido quando fizer doação ou patrocínio, limitado em qualquer caso a 4% do IRPJ com fase no lucro real.

Já a Lei Mendonça – Lei 10.923/90 de incentivo à cultural da cidade de São Paulo oferece benefício fiscal ao contribuinte incentivador a dedução de 70% do valor investido no projeto, até o limite de 20% do total devido de Imposto sobre Serviço Social (ISS) e Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) (LEI ESTADUAL SÃO PAULO 10.923/90, <http://extranet.ffm.br/andamento/home/homeleimendonca.ashx>, acesso em 12 de abr. 2009).

Nas doações a entidades civis que prestam serviços gratuitos – de utilidade pública e OSCIPs, a dedução de doações é de até 2% do lucro operacional da pessoa jurídica (antes de computada a dedução). Estes dados são tratados na Lei 9.249/95 e na Medida Provisória 2.113-30/01 (LEI FEDERAL 9.249/95. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/Leis/Ant2001/lei924995.htm>>. Acesso em 12 de abr. 2009).

As doações a instituições de ensino e pesquisa têm como limite 1,5% do lucro operacional (antes de computada a sua dedução e a da doação às entidades que prestem serviços gratuitos), conforme a Lei 9.249/95 (LEI FEDERAL 9.249/95. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/Leis/Ant2001/lei924995.htm>>. Acesso em 12 de abr. 2009).

8 - Contratos, Convênios e Parcerias com o Poder Público.

Na linguagem comum, os termos *contrato*, *convênio* e *parceria*³ são utilizados indistintamente para designar um acordo de vontades. No entanto, juridicamente tem significados diversos.

O Manual de ONGs de Barbosa e Oliveira (2007, p.130) os termos podem ser entendidos como:

- *Contrato*: “acordo entre duas ou mais pessoas que transferem entre si direitos e obrigações, tendo as partes interesses em comuns ou opostos”.

- *Convênio*: “empregado no direito administrativo para designar um acordo entre pessoas jurídicas de direito público, sendo comuns os interesses das partes”.

- *Parceria*: “designa de modo específico à relação entre o Poder Público e o Terceiro Setor qualificado como OSCIP”.

Os autores acrescentam que:

Em geral, as dificuldades para celebração de convênios ou parcerias como o Poder Público decorrem:

- (a) excesso de burocracia;
- (b) carência de pessoas e normas que garantam efetivamente a competição e transparência entre entidades;
- (c) precária responsabilidade dos dirigentes e aspectos formais na avaliação da prestação de contas;
- (d) insuficiência de recursos repassados que mal cobrem os custos administrativos e de pessoal da entidade (BARBOSA; OLIVEIRA, 2007, p.129).

Importante relacionar os contratos com a possível dispensa do processo licitatório. A licitação deve ser um fator de moralidade na Administração Pública. A licitação é a regra em se tratando de contratações do Poder Público, mas a lei prevê algumas hipóteses de dispensa de licitação em se tratando de Terceiro Setor, podendo haver escolha direta da

³ Grifo do autor.

entidade contratada. As hipóteses estão nos incisos XIII, XX e XXIV do art. 24 da Lei 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

De acordo com Barbosa e Oliveira (2007), as hipóteses de dispensa de licitação às entidades do Terceiro Setor são: na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos (XIII); na contratação de associação de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgãos ou entidades da Administração Pública, para a prestação de serviços ou fornecimento de mão-de-obra, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado (XX); para a celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais, qualificadas no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades contempladas no contrato de gestão (XXIV).

Obviamente tais hipóteses de dispensa de licitação podem dar espaço a graves distorções.

O Termo Parceria referente somente as Entidades que possuam o registro como OSCIPs. No art. 23 do Decreto 3.100/99, que regulamenta a Lei 9.790/99, estabelece que a escolha da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, para a celebração do Termo de Parceria, poderá ser feita por meio de publicação de edital de concurso de projetos pelo órgão estatal parceiro para a obtenção de bens e serviços e para a realização de atividades, eventos, consultorias, cooperação técnica e assessoria (DECRETO FEDERAL 3.100/99. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3100.htm>. Acesso em 10 de abr. 2009).

São dois argumentos favoráveis à aplicação desta norma às OSCIPs:

1- tais entidades já se pré-qualificaram ao submeterem seus estatutos ao Ministério da Justiça.

2- os termos de parceria somente serão celebrados após consulta aos conselhos de políticas públicas pertinentes. Logo, se o concurso tivesse caráter obrigatório, o procedimento sofreria maior burocratização.

Pode-se observar através desses 2 argumentos que uma ONG recém inaugurada pode pedir a sua qualificação como OSCIP. Isso ira lhe proporcionar legalidade e possibilidade de celebrar convênios com o Poder Público Municipais desde o momento de sua qualificação. Outros títulos podem exigir pelo menos 1 ano de existência da Associação para sua obtenção.

9 – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)

Serão apresentadas, a seguir, algumas informações contidas no artigo de Peci et al (2008) sobre OSCIPs.

Os autores dizem que as Oscips podem receber recursos públicos por meio de termo de parceria, isso implica em um novo instrumento jurídico definido na própria Lei 9.790/99.

Antes dessa lei, os repasses se davam exclusivamente por meio de convênios, o que obrigava tanto o governo quanto as entidades parceiras a seguirem o disposto nas instruções normativas da Secretaria do Tesouro Nacional IN/STN no 01/1997 e no 03/1993. O termo de parceria é um instrumento menos rigoroso que os convênios na aplicação dos recursos recebidos do governo. Não é necessário seguir a legislação de licitações, Lei 8.666/93, devendo a instituição publicar em 30 dias contados da assinatura do termo de parceria seu regulamento de compras e contratações. Além disso, são considerados legítimos os adiantamentos da Oscip à conta da parceria no caso de atraso nos repasses públicos e as despesas ocorridas entre o término da vigência do termo de parceria e a sua renovação. (PECI et al, 2008, p.3).

Este instrumento busca viabilizar estratégias de cooperação entre os Setores Públicos, Privado e o Terceiro Setor.

O mesmo autor acrescenta duas grandes correntes de governança, sendo:

- NPM (New Public Management-NPM): a NPM vem da iniciativa inglesa na administração de Margaret Thatcher, que buscou incorporar aos serviços públicos as práticas gerenciais da iniciativa privada.

- Governança: a governança pode ser vista como consequência de estratégias de orientação NPM, mas se distingue também desta última pela sua orientação para a sociedade civil, em vez de, prioritariamente para o mercado.

Um extrato das diferenças entre a NPM e a Governança é reproduzido a seguir:

| New Public Management X Governança | | |
|--|--|--|
| Conceito | New Public Management | Governança |
| Redução da dicotomia público-privada | A dicotomia é considerada obsoleta, por causa da ineficiência do Estado | A dicotomia é considerada obsoleta, por causa da maior participação de outros atores |
| | Solução proposta: importação de técnicas gerenciais do setor privado. | Solução proposta: o setor público deve assumir um papel de liderança na mobilização de redes público-privadas. |
| Ênfase crescente na competição. | A competição é estratégia central para o aumento da eficiência da gestão pública e para responder melhor ao cliente. | A competição não é vista como estratégia central; o foco está na mistura de recursos públicos e privados, com maior competição, onde for o caso. |
| Ênfase na gestão dos resultados ao invés do controle dos insumos | Foco nos resultados e crítica ao controle dos insumos. | Existe dificuldade em especificar os objetivos e, conseqüentemente, resultados das políticas públicas. |
| | Mecanismos como contratos de gestão e acordos de resultados são incentivados. | Mecanismos como contratos de gestão ou acordos de resultados são incentivados. |
| Ênfase no papel articulador do Estado | O Estado deve ser capaz de cortar gastos, ao mesmo tempo em que responde às expectativas crescentes e diversificadas da clientela. | O Estado deve ser capaz de aumentar as coalizões com outros atores, definindo prioridades e objetivos. |
| | | A comunicação entre os diversos atores é estimulada pela ação do Estado. |
| Desenho das estruturas organizacionais | Estruturas governamentais mínimas. | Estruturas interorganizacionais, acompanhadas por modificações na estrutura de pessoas, procedimentos, instrumentos de gestão, planejamento e orçamento e transparência. |
| | Diferença entre formulação e execução de políticas, a partir da lógica agent-principal. | |

Quadro I – Diferenças entre NPM e Governança. Fonte: PECI et al (2008, p.4)

Pode-se observar que na Governança, o Estado exerce um maior papel e é um agente intermediador com a sociedade. Já no New Public Management isso não ocorre, ficando o Estado como o foco das ações.

Os mesmos autores dizem que no Brasil o principal vetor de adoção das parcerias com a sociedade civil tem sido a restrição fiscal; essa, por sua vez tem sido uma das graves crises existentes no país.

10 - Termo de Parceria - OSCIPs

Peci et al (2008) descrevem que a Lei Federal n. 9790/99 foi a responsável pela regularização de parceria entre o governo e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

Descrevem que:

o choque de gestão, por meio da sua organização por resultados, permitiu um ênfase maior no relacionamento entre governo e sociedade civil organizada, a partir de uma detalhada contratualização de resultados. Dessa forma, o recurso ao instrumento das Oscips no âmbito do estado de Minas Gérias deveu-se à implementação da Lei Estadual n. 14.870, de 16 de dezembro de 2003, por meio da qual instaurava-se um mecanismo para atender a necessidade de descentralização e flexibilidade do Estado e as demandas de fomento a projetos específicos do terceiro setor (PECI et AL, 2008, p.5).

Já o Decreto Federal 4.749, de 12 de dezembro de 2004, também ajudou a qualificar, regularizar, selecionar, acompanhar e fiscalizar o fomento das atividades propostas na parceria entre o governo e o terceiro setor.

Os autores destacam que no “que se refere à relação entre o Estado e as Oscips, vale salientar que o primeiro não deixa de ser o responsável pelo serviço perante a população, uma vez que o segundo é apenas o executor das benfeitorias” (PECI et AL, 2008, p.5).

Vale salientar ainda que o termo de parceria entre Estado e OSCIP faz com que cada setor tenha suas funções distintas e em parceria, onde o Estado foca em formular de Políticas Públicas e a Oscip na execução e fiscalização das benfeitorias. A parceria pode ser proposta pelas duas partes e o Estado pode ceder ou emprestar bens públicos à organização.

A seguir a figura 5, apresenta o Fluxograma típico de um termo de parceria, descrito por Peci et al (2008).

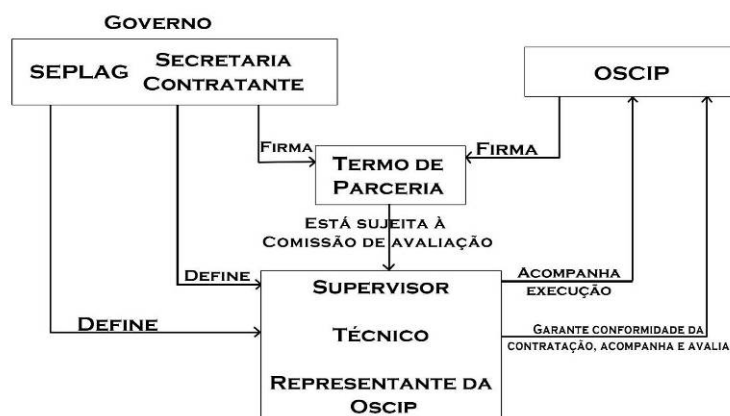


Figura 5: Fluxograma sobre o termo de parceria. Fonte: PECI et al (2008, p.5).

Pode-se observar que no fluxograma: o Seplag (Secretaria de Planejamento e Gestão), a Secretaria Contratante auxiliam a Oscip na elaboração de planejamentos e metas a serem alcançada, com indicação de supervisores e técnicos.

O modelo de parceria passa por obstáculos e algumas vantagens. Peci et al (2008, p.6) apontam para:

o desconhecimento dos mecanismos ideais de funcionamento do modelo” e o “resistência a mudança, o rompimento das barreiras burocráticas dificultam o enfoque nos resultados, priorizando o processo. No entanto, a preferência do novo modelo pelos resultados tem a vantagem, segundo os mesmos autores, de atribuir transparência ao planejamento, na medida em que são construídos indicadores de desempenho. Por fim, vale declarar a maior flexibilidade na gestão de recursos, permitindo agilidade na prestação de serviços.

Este modelo de parceria com Oscips ainda é novo e ainda esta sendo testado e avaliado em diversas cidades. Acredita-se que o assunto e o tema precisam ser mais pesquisados e explorados.

11 - Relação de trabalhos nas ONGs.

A existência de ações na sociedade requer a presença de pessoas. Para tanto, estão previstos três tipos de trabalhos em uma ONG:

- (a) Contratação de Funcionários.
- (b) Trabalhos Voluntários.
- (c) Estágios.

Caso a entidade Contrate um Funcionário, é preciso:

- (a) adquirir e registrar, na Delegacia Regional do Trabalho, o livro de registro de empregados;
- (b) registrar no sindicato representativo da categoria que lhe corresponda;
- (c) recolher os encargos trabalhistas;
- (d) entregar anualmente a RAIS;
- (e) proceder aos encargos previdenciários;
- (f) proceder ao registro sindical patronal;
- (g) recolher contribuição sindical⁴.

⁴ Portaria 937/93 do Ministério do Trabalho.

Também existe a realização de Trabalho Voluntário no Terceiro Setor. Conforme a Lei 9.608/98 dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências. O voluntário deverá assinar um Termo de Adesão, sob pena da caracterização do vínculo empregatício se houver os elementos normativos dos arts. 2º e 3º da Consolidação das Leis Trabalhistas (pessoalidade, continuidade, subordinação e onerosidade). Resta mencionar a possibilidade do voluntário, obter ajuda de custo para transporte e alimentação nos dias de voluntariado.

Sobre a relação de Estágio deve-se observar a legislação atual referente aos trabalhos dos aprendizes. Lei Federal 11.788 de 25.09.2008, dispõe sobre o estágio de estudantes, altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei Federal 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de vinte de dezembro de 1996; revoga as Leis 6.494, de 7 de dezembro de 1977 e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências (DECRETO FEDERAL 11.788/08. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11788.htm>. Acesso em 11 de abr. 2009).

CAPÍTULO III - FOMENTO DE PROJETOS.

1 – Gerência e Planejamento.

A importância do gerenciamento de uma ONG, reflete-se na organização e criação das estratégias para captação de recurso e execução de suas ações. Já o planejamento busca estabelecer metas a serem alcançadas e como será este desenvolvimento.

Para tanto, fomentar parcerias e unir os três setores sociais em um objetivo comum são os grandes desafios quando se pensa em gerenciar e viabilizar uma ONG.

De acordo com Tenório (2003, p.22), uma das funções da gerencia é estar atento a 4 (quatro) itens:

- Planejamento: “é a ação de determinar a finalidade e os objetivos da organização e prever as atividades, os recursos e os meios que permitirão atingi-los, ao longo de um período de tempo”.

- Organização: “agrupar pessoas e recursos, definir atribuições, de modo a atingir a finalidade e os objetivos previstos. Conduzir e motivar pessoas a exercerem tarefas a fim de alcançar os objetivos do evento. Estabelecimento de data, horários e execução da atividade”.

- Direção: “é a ação de conduzir e motivar pessoas a exercerem suas tarefas a fim de alcançar os objetivos organizacionais”.

- Controle: “comparar os objetivos estabelecidos e os recursos previstos com os resultados realmente gastos, a fim de tomar medidas que possam corrigir ou mudar os rumos fixados”.

Em seguida, o autor apresenta um diagrama (figura 6) para ilustrar a relação entre esses setores.

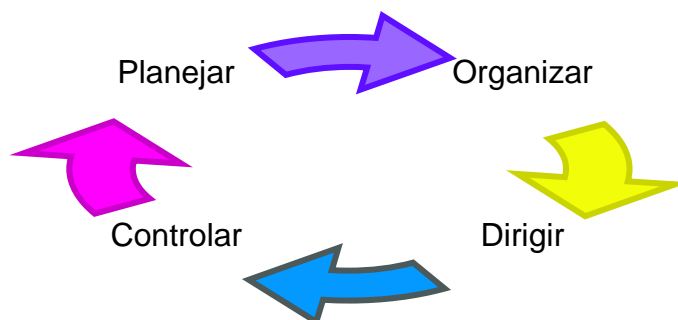


Figura 6: Diagrama com as principais funções de um gerenciamento. Fonte: Tenório (2003, p.23)

O mesmo autor citado anteriormente acrescenta que é necessário “comprendermos de forma ainda mais completa o ato de gerenciar, faz se necessário olhar a organização como uma pirâmide dividida horizontalmente em três níveis. Cada um desses níveis é responsável por decisões específicas que, em conjunto, devem permitir alcançar a finalidade da organização” (p.23).

Em seguida, ilustra três níveis de decisões sendo:

- Estratégico ou institucional: “são definidos a finalidade e os objetivos a serem perseguidos, dentro de determinado período de tempo” (p.23).

- Tático ou gerencial: “são tomadas de decisões específicas sobre cada parte da organização, como produto, finanças, pessoal, patrimônio, cabendo a cada organização estabelecer objetivos, metas e recursos” (p.23).

- Operacional ou de execução: “as atividades realizadas para cumprimento dos objetivos da organização. Nesse nível são executadas as atividades do dia-dia e prestação de serviço” (p.23).

Ilustra-se a pirâmide com os níveis organizacionais de uma ONG:



Figura 7: Pirâmide dos níveis organizacionais de uma ONG. Fonte: Tenório (2003, p.24).

Tenório (2003, p.18) acrescenta que a gerência (diretoria) de uma ONG deve buscar:

- eficiência: “é a melhor forma de fazer algo com recurso disponível”.
- eficácia: “é fazer o que deve ser feito, isto é, cumprir o objetivo determinado”.
- efetividade: “é a capacidade de atender às expectativas da sociedade”.
- planejamento: “é a ação de determinar a finalidade e os objetivos da organização e prever as atividades, os recursos e os meios que permitirão atingi-los ao longo de um período de tempo determinado”.

- organização: “é a ação de agrupar pessoas e recursos, definir atribuições, responsabilidades e normas, de modo a atingir a finalidade e os objetivos previstos”.

- direção: “é a ação de conduzir e motivar pessoas a exercerem suas tarefas a fim de alcançar os objetivos organizacionais”.

- controle: “é a ação de comparar os objetivos estabelecidos e os recursos previstos com os resultados atingidos e os recursos realmente gastos, a fim de tomar medidas que possam corrigir ou mudar os rumos fixados”.

De acordo com o autor, por meio do planejamento, a organização traça seus objetivos e define os recursos e os meios necessários para atingi-los, daí a importância do planejamento para as organizações. Pode-se afirmar que as funções gerenciais estabelecem ciclos contínuos que têm início com o planejamento e término com o controle, o qual, por sua vez, subsidia uma nova etapa de planejamento. A maioria das ONGs estão voltadas ao nível operacional, isto é, à execução dos projetos, nas aulas, na parte de controle, entre outros. Isso se dá pelas características de formação dos dirigentes e isto pode ocasionar falhas na parte gerencial e por consequência a possível falta de recursos.

A parte gerencial (administrativa) deve-se voltar a estruturar e manter os registros, benefícios, parcerias, entre outros, que a ONG possuía. Outra função desse setor seria a organização e ampliação das parcerias e as campanhas desenvolvidas pela ONG.

No caso da ONG-IAÍ foram organizadas algumas parcerias para sua manutenção (operacional) nos projetos, e será apresentado para melhor entendimento de um programa, real, sendo:

- Clube da cidade: possibilitou à ONG a obtenção de quadra (ginásio) em horários definidos, 1 professora de Educação Física e recursos extras (para eventos ou material) quando solicitado.

- Centro Universitário: auxílio com bolsas de estudos para estagiários e recursos extras (para eventos ou material) quando solicitada.

- Prefeitura Municipal: subvenções para estrutura dos programas, transporte, salário dos professores, compra de material, entre outros.

- Entidades Mantenedoras que atuam na Educação Especial: participação e apoio pedagógico nos programas.

Essa organização de parcerias é de suma importância para que a ONG exista e realize ações. Isso estrutura foi planejada e organizada pelos diretores da Associação no caso da ONG-IAÍ.

Já a parte operacional foi estruturada envolvendo as parcerias e as escolas especiais da cidade. Assim, possibilitou a existência de diversos profissionais em uma mesma ação (aula). Esta parte era composta por professores das escolas especiais, clube, ONG, estagiários, coordenadores das quadras, publicitário, repórter, jornalistas, entre outras.

A Figura 8 ilustra a parte operacional necessária para constituição de parcerias de uma ONG, neste caso, específico a ONG-IAÍ.

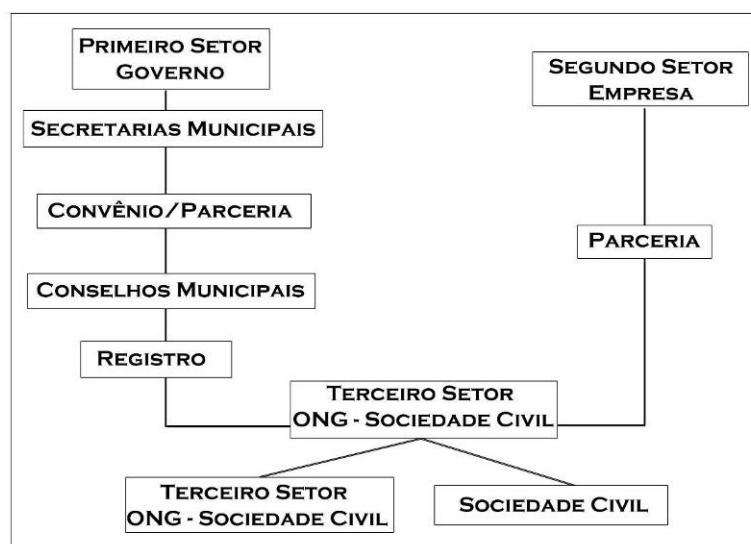


Figura 8: Fluxograma de interação entre os Três Setores.

No fluxograma, pode-se observar a distância existente entre os setores. Esses caminhos deverão ser percorridos para que a ONG cresça e consiga exercer suas ações. Pode-se perceber que é essencial, entre outros fatores, uma administração eficiente, registros públicos em Conselhos Municipais, parcerias com outras Entidades e Empresas, Patrocínio, Participação da população, entre outros.

Para a elaboração de um projeto apresentam-se três modelos:

- 1) Modelo Prefeitura Municipal (Edital Público e Convênio com Secretaria).
- 2) Modelo de Projeto da Fundação Volkswgen.
- 3) Modelo de Projeto para ser apresentado a empresas, visando exploração de marca e conceito de uma ONG (Marketing).

Para a elaboração dos Projetos nesses modelos, é necessário descrever e justificar as características do projeto, seus objetivos e os participantes.

O modelo descrito a seguir, foi elaborado pela ONG-IAÍ, se deu a partir de encontros informais com professores, políticos e empresários da cidade.

A ONG-IAÍ tem por objetivo realizar atividades em locais públicos ou privados, destinadas a todas as comunidades indiscriminadamente, visando a melhora nas condições sociais, educacionais, saúde, esportivas e lazer.

2 – Elaboração de Projetos.

2.1 - Modelo Prefeitura Municipal (Edital Público e Convênio com Secretaria).

Os itens e suas explicações a serem apresentados estão inscritos em documento e são utilizados pela Prefeitura do Município estudado, no ano de 2009.

Para que uma ONG possa firmar convênio com o Poder Público, o projeto por ela elaborado deverá conter as seguintes informações:

1. Dados da Instituição:

- Nome: Indicar o nome da instituição interessada na execução do programa, projeto ou evento.

- CNPJ (Número da inscrição da instituição proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda).

- Endereço: Indicar o endereço completo do proponente (pessoa jurídica).

- Cidade: Mencionar o nome da cidade em que esteja situada a instituição.

- UF: Unidade da Federação.

- CEP: Código de Endereçamento Postal da instituição.

- DDD/Telefone: nº do telefone da Instituição.

2. Dados do Responsável:

- Nome completo do responsável legal da entidade.

- Identidade/Órgão Expedidor: nº da Carteira de Identidade e órgão emissor do responsável.

- CPF: nº no Cadastro de Contribuinte Pessoa Física do responsável.

- DDD/Telefone: nº do telefone do responsável.

- Endereço: Indicar o endereço completo (residencial) do responsável.

3. Outros Participantes:

Se existir outras entidades participantes do projeto deve-se informar os dados, sendo:

- Nome: Registrar o nome de outros órgãos ou entidades, que participarão do projeto.

- CNPJ, Endereço, Cidade, UF, CEP, DDD/Telefone.

4. Descrição do Projeto:

- Título do Projeto: Indicar o título do projeto, programa ou evento a ser executado.

- Período de Execução: Início e Término.

- Identificação do Objeto: Descrever o produto final a ser obtido na execução do projeto, programa ou evento.

- Justificativa do Projeto: Descrever com clareza e sucintamente as razões que levaram à proposição, evidenciando os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade, a localização geográfica e os resultados a serem obtidos após a execução do objetivo do convênio.

5. Cronograma de execução (meta, etapa ou fase):

O item seguinte desse projeto será o cronograma de execução, contendo metas, etapas, fases, especificação, indicador físico (unidade / quantidade) e duração (início / término).

Sendo que cada item deverá descrever:

- Meta: são os elementos que compõem o objeto.

- Etapa/Fase: são as ações em que se pode dividir a execução de uma meta

- Especificação: elementos característicos da meta, etapa ou fase. Descrição das ações para se atingir a meta.

- Unidade: unidade de medida que melhor caracterize o produto de cada meta, etapa ou fase.

- Quantidade prevista para cada unidade de medida.

- Início: data prevista para início da execução de cada meta, etapa ou fase.

- Término: data prevista para término da execução de cada meta, etapa ou fase.

Outro item a ser explicado e descrito será o Plano de Aplicação do Recurso, nele deve-se fazer uma planilha informando a natureza das despesas, a ser pago pela Prefeitura e pelo contratante. Sendo que no final deve haver a soma das partes.

- Natureza das despesas/Especificação: Descrição das despesas a serem realizadas

- Prefeitura: Valor do recurso orçamentário a ser transferido pela Prefeitura.

- Contrapartida: Valor do recurso a ser aplicado pelo ONG.

- Total com a soma dos dois investimentos.

Em seguida, deve-se informar o cronograma de desembolso, sendo divididos em meses.

- Registrar o valor mensal a ser transferido pela Prefeitura por planilha.

Além dessas informações, a ONG deverá declarar junto ao projeto que:

“Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir” (Plano de Trabalho, Item Declarações, Prefeitura Municipal de São Carlos, folha 2, 2009).

Em caso da Instituição não ter recebido recurso deverá declarar:

“Declaro, sob as penas da lei, que a entidade nunca recebeu recursos repassados pela Administração pública municipal direta e indireta”. (Plano de Trabalho, Item Declarações, Prefeitura Municipal de São Carlos, folha 2, 2009).

Também será exigida uma documentação que comprove a existência da ONG e todos seus registros. Os documentos exigidos devem ser encaminhados nos moldes das instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e conforme a Lei Municipal 13.458/04, que disciplina a forma de prestação de contas de auxílios, contribuições e subvenções concedidas pela Prefeitura Municipal (SÃO CARLOS. Disponível em: <www.saocarlos.sp.gov.br/images/download/transparencia/lei13458.pdf+Lei+Municipal+13.458/04&hl=pt-BR>. Acesso em 15 de janeiro de 2009). O prazo para a apresentação é até 31 de janeiro do exercício subsequente, juntando-se os seguintes documentos:

- ofício encaminhando a prestação de contas;
- inscrição da ONG no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- cópia da posse da última Diretoria;
- declaração de existência de fato e do funcionamento da ONG, relativa ao período da concessão, firmado por autoridade pública estadual ou federal do Município de São Carlos;
- declaração de utilidade pública e/ou de entidade beneficente de assistência social e/ou título de OSCIP;
- manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente da ONG sobre a exatidão do montante comprovado, atestando estar depositada em conta bancária de aplicação financeira eventual parcela ainda não aplicada;
- demonstração integral das receitas e das despesas computadas no objeto por fonte de recursos e por categoria ou finalidade dos gastos, aplicação no objeto do convênio conforme modelo fornecido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

- na hipótese de aquisição de bens móveis e/ou imóveis com recursos recebidos, prova dos respectivos registros contábil, patrimonial e imobiliário da circunscrição, conforme caso;
- relação dos documentos das despesas pagas, computadas na prestação de contas, conforme modelo das Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- comprovante da devolução dos recursos não aplicados;
- relatórios das atividades desenvolvidas, identificando as custeadas com recursos próprios e as com recursos de origem pública;
- relatório mensal das atividades desenvolvidas;
- relação nominal das pessoas atendidas;
- cópia do balanço ou demonstração das receitas e despesas, com indicação dos valores repassados, acompanhados da respectiva conciliação bancária, referente ao exercício em que o numerário foi concedido;
- extrato bancário;
- comprovante de realização das despesas, sendo que no corpo do documento original deverá ser indicado o tipo de repasse (subvenção ou auxílio), o órgão repassador (Prefeitura Municipal de São Carlos, número do Convênio), extraído-se, em seguida, as cópias autenticadas que deverão ser juntadas na prestação de contas;
- certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade comprovando habilidade profissional do contabilista responsável pelas demonstrações contábeis da ONG.

Caso haja falta de alguns desses documentos, a entidade será solicitada para que forneça a documentação faltante. Essa solicitação poderá ser feita tanto pelo Poder Executivo como pelo Conselho Municipal pertinente.

2.2 - Modelo de projeto para ser apresentado em Fundações (Fundação Volkswagen).

Este modelo, retirado do site oficial da empresa (VOLKSWAGEN. Disponível em: <<http://www.vwbr.com.br/fundacaovw/>>. Acesso em 12 de agosto de 2009), além dos dados apresentados anteriormente, também solicita as seguintes informações:

- Caracterização da Organização Proponente: data de constituição, tempo de atuação na atividade proposta.
- Finalidade e Histórico da Organização: informar a finalidade social da organização descrevendo os seus objetivos institucionais e as principais atividades desenvolvidas.
- Atuais Atividades Desenvolvidas: listar as atividades que estão sendo desenvolvidas neste momento na organização e qual o envolvimento de trabalho voluntário.
- Público-alvo da organização: informar o público-alvo a que se destinam os seus esforços. Caracterizar a comunidade onde atua.

- Fontes de recursos financeiros da organização: informar, através do preenchimento da planilha, contendo os dados atuais, o orçamento anual e as principais fontes de recursos financeiros da organização. Identificar as fontes, valores e contribuição percentual de cada uma delas para manutenção da organização e suas atividades.

- Dados da equipe do projeto: Mencionar as funções, perfil e número de profissionais envolvidos diretamente na implementação do projeto em planilha, formada por explicações da equipe do projeto sendo: função, perfil, atribuições e quantidade.

- Participação de voluntários: mencionar quem são e discriminar o número e as atividades a serem desenvolvidas por essas pessoas no projeto.

- Beneficiários - critérios de seleção dos beneficiários: descrever, de forma sintética, os critérios estabelecidos para a seleção dos beneficiários do projeto.

- Investimentos e parcerias: orçamento do projeto: demonstrativo de uso dos recursos do prêmio, valor em R\$ e porcentagem do investimento.

- Resultados esperados: resultados qualitativos e quantitativos mais significativos do projeto gerados no decorrer da execução do projeto e após a sua conclusão.

- Indicadores de acompanhamento do projeto: apresentar indicadores utilizados para acompanhar a implantação e os resultados do projeto, bem como os meios de coleta de informação. Esses indicadores devem se referir aos quatro focos de análise: abrangência (público, localidade, parceria, voluntários), desenvolvimento das atividades (previstas e realizadas, não previstas e realizadas, previstas e não realizadas) acompanhamento orçamentário, e resultados imediatos alcançados. Observação: Se necessário anexar maiores detalhes sobre o projeto.

2.3 - Modelo de projeto para ser apresentado às empresas, visando exploração de marca e conceito de uma ONG (Marketing).

O envolvimento de uma ONG com o setor empresarial dar-se-á pela imagem da Associação junto à comunidade determinada.

Para se elaborar um projeto mostrando a sua imagem devem-se buscar opiniões de áreas de publicidade e propaganda. Estas áreas ajudarão na construção dessa identidade.

Muitas empresas e parceiros têm interesse em conhecer como será vinculada sua imagem e o custo acarretado. O custo deve ser elaborado do mesmo modo dos projetos mencionados, além de se atentar para os benefícios fiscais conforme explicitado no capítulo anterior.

Um diferencial primordial no projeto será sua elaboração em peças como um quebra cabeça, sendo:

- Primeira Peça: o que é a ONG, como funcionam os trabalhos e quem são as pessoas beneficiadas.
- Segunda Peça: onde a ONG está aparecendo e como está sendo a construção de sua imagem.
- Terceira Peça: modelos de exploração de imagens dentro do projeto.
- Quarta Peça: orçamento e possibilidades (mencionados anteriormente).

Na primeira peça deve-se explicar de modo rápido os trabalhos como mencionados anteriormente, mas de modo mais simples e resumido.

Para elaboração da segunda peça, utilizaremos como exemplo, o modelo adotado pela ONG-IAÍ. Inicialmente, criou-se uma parceria com um Centro Universitário e obteve um estagiário do curso de publicidade e propaganda. Isto possibilitou o apoio nesta formação e um menor custo. Assim, iniciaram-se os seguintes passos, mostrando as Figuras 9 a 14:

1º - Criação e definição da logomarca.



Figura 9: Logomarca ONG-IAÍ.

2º - Criação do mascote:



Figura 10: Mascote da ONG-IAÍ.

3º - Criação de cabeçalho e rodapé para folhas de ofícios e projetos:



Figura 11: Criação de cabeçalho e rodapé para as folhas da ONG-IAÍ.

4º - Fotos de alunos para ser vinculado em campanhas/projetos:



Figura 12: Fotos ⁵ tiradas em estúdio dos alunos da ONG-IAÍ.

5º - Criação de parte ilustrativa dos uniformes dos professores e alunos com o posicionamento das marcas dos parceiros do programa:



Figura 13: Ilustrações dos uniformes de aula da ONG-IAÍ.

⁵ As fotos têm permissão dos pais e responsáveis para veiculação junto a ONG-IAÍ.

6º - criação de parte ilustrativos das matérias de jornais (banners, bases de redes, entre outros).



Figura 14: Bases de sustentação das redes de voleibol.

Assim, a partir do processo de criação visual da identidade da ONG-IAÍ, criou-se o projeto publicitário nas formas de mídia impressa, site (<www.iaibrasil.org.br>) e de áudio-visual (vídeo), link: <<http://www.youtube.com/watch?v=8jj38yhz0tc>>.

Com vistas à criação do projeto, respeitaram-se as seguintes etapas:

1º - Capa: deve mostrar uma identidade que o projeto pretende passar. Exemplo do projeto da ONG-IAÍ, na figura 15.

2º - Informações sobre ONG, seus objetivos, seu modo de atuação e os projetos desenvolvidos e quem são as pessoas beneficiadas. Exemplo do projeto da ONG-IAÍ, na figura 15.

3º - Apresentação dos meios de comunicação em que a ONG está inserida: deve-se quantificar e mostrar em quais meios de comunicação a ONG está aparecendo. Exemplo do projeto da ONG-IAÍ, na figura 16.

4º - Modelos de camisetas, banners, entre outros, nas quais poderão ser inseridas marcas do patrocinador ou parceiros (conforme mencionados anteriormente). Exemplo do projeto da ONG-IAÍ, na figura 16.

Esses foram alguns passos que a ONG-IAÍ teve de seguir para firmar seu projeto. Após esse estudo, a ONG deve atentar para a prestação de contas do recurso solicitado e aprovado.

INSTITUTO DE ATIVIDADES INCLUSIVAS

Rua Dona Alexandrina, 966-Sala 33
contatoiai@hotmail.com
São Carlos SP - Brasil

esporte e alegria

www.iai.org.br

INSTITUTO DE ATIVIDADES INCLUSIVAS **esporte e alegria**

INSTITUTO DE ATIVIDADES INCLUSIVAS

O Instituto de Atividades Inclusivas (IAI) é uma associação civil, sem fins econômicos, criada em São Carlos em junho de 2005. A ONG tem como diretor-presidente Luciano Zanollo, professor e idealizador dos programas que buscam educar e socializar alunos através de suas atividades. Atualmente, o Instituto de Atividades Inclusivas possui qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), fornecida pelo Ministério da Justiça e está cadastrado nos principais Conselhos Municipais da cidade.

ESPORTE E ALEGRIA!

Através dos movimentos as pessoas se expressão. Os Programas do IAI buscam unir crianças, jovens e adultos em diversos núcleos da cidade e realizar atividades que contribuam para sua formação como cidadãos. Em São Carlos possui parceria com a Prefeitura Municipal de São Carlos e apoio da UNICEF e do São Carlos Clube. O programa atende as escolas especiais APAE, ACORDE, Paralelo e crianças e jovens de diversos bairros de cidade.

O PROGRAMA EM SÃO CARLOS

Em 2008, a ONG comemorou o segundo ano de seus programas. Neste ano, educou cerca de 150 alunos, sendo 40 com alguma necessidade especial. Para 2009 iremos ampliar nossas ações com Projetos de Skate e Dança de Rua.

SUAS ATIVIDADES OCORREM EM 2 NÚCLEOS:

1 – Programa Esporte e Alegria - Núcleo ECO:
Para grupos de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos. Em suas atividades esportivas desenvolve noções de cidadania, higiene e convívio social entre os alunos. Participam das atividades: 60 alunos entre 4 a 16 anos da comunidade local e da escola APAE.
Local: Quadra do Centro Comunitário do Jardim Gonzaga. Profissionais envolvidos: Equipe de 4 profissionais da área Educação Física.

2 – Programa IAI Voleibol - Núcleo São Carlos Clube:
Para jovens e adultos com alguma deficiência. Em suas atividades busca estimular o corpo e melhorar a qualidade de vida dos alunos. É o único projeto dentro do São Carlos Clube aberto a comunidade. Participam das atividades: 40 alunos entre 12 a 58 anos das escolas especiais ACORDE, Paralelo e pessoas da comunidade com alguma deficiência.
Local: Ginásio de Esportes "João Marino Sobrinho" Sede de Campo São Carlos Clube.
Profissionais envolvidos: Equipe de 6 profissionais da área Educação Física.

www.iai.org.br

Figura 15: Folhas Capa e Informações sobre ONG, sendo duas folhas do projeto.

INSTITUTO DE ATIVIDADES INCLUSIVAS **esporte e alegria**

A ENTIDADE PARCEIRA PODERÁ TER SUA MARCA E NOME EXPOSTOS:

1 - NOME DO NÚCLEO:
Através desse meio o nome da empresa possuirá maior visibilidade na divulgação na imprensa.
Exemplo: Programa Esporte e Alegria – Núcleo NOME DA EMPRESA.

2 - MATERIAL DAS AULAS:
Coletes; camisetas dos professores; lona de Identificação dos núcleos; material de divulgação do projeto (exemplos nas próximas folhas), etc.

3 - DIVULGAÇÃO DO PROJETO NA IMPRENSA:
Apresentação das principais mídias que apoiam o projeto. Total de mais de 60 matérias por ano.
O Programa já superou a marca de 500 mil exemplares em jornais e revistas da região. Principais meios que divulgam os programas.

JORNAIS:
- A folha
Tiragem: 3.800
Cidades distribuídas: São Carlos e Ibaté.

- 1º página
Tiragem: 10.000 (dias da semana) e 13.000 (finais de semana)
Cidades distribuídas: São Carlos, Ibaté, Itirapina e Descalvado.

REVISTA:
São Carlos Clube
Tiragem: 3700 - Público: A e B
3600 titulares.

SITES:
- Instituto de Atividades Inclusivas (www.iaibrasil.org.br)
- São Carlos Clube (www.saocarlosclube.com.br)
- Portal Aonde Vamos (www.portalaondevamos.com.br)
- Centro Universitário Central Paulista - UNICEP (www.unicep.com.br)
- Noticentro (www.noticentro.com.br)

www.iai.org.br

INSTITUTO DE ATIVIDADES INCLUSIVAS **esporte e alegria**

EXEMPLOS DE OPÇÕES PARA DIVULGAÇÃO DA MARCA DOS PARCEIROS

BASES DE SUSTENTAÇÃO DOS POSTES DA REDE DE VOLÊ

COLETES COM ESPAÇOS PARA DIVULGAÇÃO DO NOME DA ENTIDADE PARCEIRA

CAMISETAS DOS PROFESSORES

EXEMPLO DE MATÉRIA VEICULADA EM JORNAIS E REVISTAS

www.iai.org.br

Figura 16: Apresentação dos meios de comunicação em que a ONG está inserida e modelos de camisetas, banners, entre outros, nas quais poderão ser inseridas marcas do patrocinador ou parceiros.

3 – Prestação de contas.

Os responsáveis pelos recursos financeiros, bens e valores públicos devem prestar contas da sua gestão para fins de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Dessa forma, as entidades do Terceiro Setor que fomentem a Educação Especial e recebam subvenção ou auxílio do Poder Público também devem prestar contas do uso do valor recebido, para terem suas contas aprovadas pela fiscalização competente.

A prestação de contas do uso de verbas públicas consiste na apresentação de uma série de documentos pertinentes que comprovam a aplicação do recurso e o recolhimento dos impostos devidos. O importante é obedecer ao cronograma já comentado anteriormente, no qual a distribuição dos recursos esteja em conformidade com a planilha de custos, ao longo dos meses de execução do programa selecionado no chamamento público.

Outro ponto importante é que se houver eventual alteração desse cronograma planejado, a Secretaria descrita no convênio deverá ser informada imediatamente, mediante ofício da entidade assinado, protocolado e justificado, do qual deverá haver resposta autorizando, ou não, a alteração do uso da verba pública, sob pena de problemas na aprovação da futura prestação de contas.

Caso haja eventual irregularidade ou omissão na Prestação de Contas, poderá o Poder Executivo ou o Conselho Municipal pertinente determinar que a entidade regularize no prazo máximo de 30 (trinta) dias, segundo padrões do município. Decorrido o referido prazo sem a devida regularização, a entidade ficará impedida de receber novo benefício, devendo tal fato ser comunicado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CAPÍTULO IV - POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL

1 – Um breve histórico do atendimento especializado no Brasil.

As pessoas apresentam diferenças entre si e conforme chamam a atenção, podem ser vistas de diversas maneiras. Na maioria das vezes, a diferença adquire um sentido de desvio ou deficiência, cujos exemplos a História contempla e nos brinda de forma bastante pontual. Ao longo dos tempos, diagnósticos de deficiências são imputados às pessoas, por diferenças de cor, etnia, sexo ou lugar de origem.

No Brasil, o histórico dos atendimentos especializados tem sido alvo de inúmeros trabalhos, em diversas modalidades. Não temos, pois, a intenção de esgotar, este tema, já que este pano de fundo da construção histórica está muito bem alinhavado por autores do porte de Jannuzzi (1994; 2004), Mazzotta (2003), entre outros, nos quais nos embasamos para sinalizar alguns aspectos que são imprescindíveis à compreensão da história da Educação Especial, em nosso país.

Os primeiros registros de Políticas Públicas para o atendimento às pessoas deficientes, no Brasil, datam do século XIX, através do Decreto Imperial 1.428, de 12.09.1854, com a criação do Imperial Instituto dos Meninos Cegos (atual Instituto Benjamin Constant - IBC). E, o Instituto dos Surdos Mudos (atual Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES.), também criado no Rio de Janeiro e oficialmente instalado, em 26.09.1857.

Ainda hoje, o IBC e o INES são instituições em funcionamento que visam promover a educação de deficientes visuais e auditivos, respectivamente, bem como elaboram materiais didático-pedagógicos, desenvolvem estudos sobre prevenção de cegueira surdez e programas de reabilitação com a finalidade de possibilitar o exercício pleno da cidadania para pessoas cegas ou com baixa visão e surdas.

Na linha da História, Jannuzzi (1985, p.26) aponta para a ineficácia do ensino especializado para a sociedade rural, pois as pessoas que deste poderiam de valer, “não eram necessárias como produtoras de mão de obra, nem como fator de ideologização”.

Desta forma, os internatos e instituições asilares parecem ter sido a melhor opção, já que tirava da sociedade o incômodo de administrar a convivência com o diferente improdutivo, bem como o peso de dele tratar.

Após a Proclamação da República (1889), estas duas instituições passaram por um período de desarticulação. E a retomada das ações depreendidas da constatação da existência de pessoas “excepcionais” na sociedade, efetivamente, vai ocorrer a partir de 1950,

quando se promove, no país, o incentivo à industrialização, com a intenção de modernizá-lo. Decorre daí, entre outros fatos, a necessidade de escolarização de maiores contingentes populacionais, desencadeando por parte do Poder Público, a preocupação com o aumento do número de escolas. No Brasil, no início do séc. XX, há o chamado “entusiasmo” pela educação e a escola é vista como redentora da humanidade (SAVIANI, 2007).

Nesta perspectiva, podemos pensar sobre a história da Educação (ARANHA, 2002) de um modo geral, na qual são significativas as informações sobre o atendimento educacional às pessoas com deficiência; pode-se constatar que até o século XVIII as noções sobre este tema eram basicamente ligadas ao misticismo e ocultismo, não havendo base científica para o desenvolvimento de noções do realismo. Nas palavras de Mazzotta (2003, p.16) “o conceito de diferenças individuais não era compreendido ou avaliado. As noções de democracia e igualdade eram ainda meras centelhas na imaginação de alguns indivíduos criados”.

Neste sentido, começam a aparecer “pessoas diferentes” que não respondem adequadamente e com a presteza requerida, aos conteúdos escolares. Concomitantemente, seguindo uma tendência mundial, no Brasil, passam a existir instituições especializadas destinadas ao atendimento dessa parcela da população.

Data, pois, 1950, a criação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e da Sociedade Pestalozzi. Há que se registrar também, o trabalho exercido por Helena Antipoff em Minas Gerais. Estas instituições, ainda que pautadas por um caráter assistencialista, preocupavam-se com a educação de crianças e jovens então chamados de “excepcionais” (terminologia adotada à época) e com a formação para o trabalho. Para tanto, necessitavam de professores especializados, fato que provocou, por parte do Estado, de um lado, a criação de cursos voltados à formação de recursos humanos para atuar nessa área; de outro lado, a criação de serviços voltados ao atendimento especializado.

Assim, surgem no Estado de São Paulo, as primeiras experiências acadêmicas, em serviços de Educação Especial, baseadas em um modelo médico-psicológico de diagnóstico de deficiências (especialmente a deficiência intelectual) que ainda hoje, não obstante a presença de outros mecanismos e entendimentos (por exemplo, a abordagem social das deficiências), tem presença marcante na destinação de crianças e jovens, uma vez que no Brasil não há terminologia padrão para ser usada quando se faz referência às pessoas com deficiência limitadora de suas atividades ou, conforme expressão em vigência na época, pessoas “portadoras de deficiência”, sendo muitas as legislações que em seus preâmbulos conceituam os termos que irão utilizar. Já nas legislações de amparo (seja para concessão de

benefícios ou estabelecimentos de normas) ficou adotada a expressão “pessoas portadoras de deficiência” que se refere às pessoas que possuem incapacidade, em consequência de deficiências. A falta de uma terminologia adequada prejudica o estabelecimento de políticas para o atendimento, a essa parte da sociedade, não se sabendo ao certo: Quem são? Como são? Quantas são? (MOREJÓN, 2009).

O mesmo autor acrescenta que se deve considerar a dimensão social como elemento essencial para a concretização da condição humana, o respeito que cada um deve a si mesmo e ao outro, viabiliza a necessária convivência.

Mazzotta (2003) nos ensina que no âmbito interno, ser acessível aos outros e ao mundo implica respeito recíproco à singularidade de cada pessoa e à pluralidade de condições e situações de vida que determinam a diversidade. No âmbito externo, a acessibilidade ao espaço social e público define-se pelas facilidades físicas, materiais e de participação ativa, com a mediação de recursos humanos, técnicos ou tecnológicos.

O acesso à sociedade requer condições favoráveis às pessoas com deficiência, considerando os princípios de cidadania plena e de vida independente, que contribuem para a eliminação de barreiras à inclusão de qualquer natureza, seja psicológica, educativa, cultural, familiar, social, profissional, digital, econômica ou arquitetônica (ARRUDA, 2008).

Uma sociedade inclusiva é inspirada na diversidade humana e, simultaneamente, combate a desigualdade social e garante os direitos humanos. Nesse contexto, inexistem modelos ou estereótipos de condições humanas. Todas as pessoas têm o direito de contribuir com seu talento para o bem comum.

Concorda-se com Morejón (2009) quando se percebe que é possível, urgente e indispensável refletir sobre as mudanças necessárias em educação; quando se mira os olhares curiosos sobre antigos paradigmas, no sentido de desvelá-los; quando, a partir de preceitos, ferramentas e tecnologias dá-se conta de que o momento é de abandonar as soluções paliativas e enfrentar obstinada, séria e competentemente, os percalços advindos dessa mudança. A preocupação encontra-se calcada, então, em colocar em prática projetos de ensino refletindo a clareza de concepções e a coerência entre o que se pensa e o que se faz para concretizar o sonho de uma educação sem preconceitos, democrática, uma educação de todos, para todos e com todos!

2 – A inclusão nas Leis.

Seguindo nestas teias históricas, já na Constituição Federal do Brasil de 1934, no Artigo 138 encontramos menção à questão da deficiência expressa do seguinte modo,

Incumbe a União, os Estados e os Municípios, nos termos das leis respectivas, a garantia de assegurar amparo aos desvalidos, criando serviços especializados e animando os serviços sociais, cuja orientação procurarão coordenar. (BRASIL, CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1934. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao34.htm>. Acesso em 14 de abr. 2009, art. 138).

Porém, de acordo com Aranha (2002), a Constituição Brasileira de 1934 veio, pela primeira vez em nossa história, estabeleceu que a Educação é de responsabilidade e dever do Estado. No que se referia à educação das pessoas com deficiência, entretanto, a política pública continuava sendo deixar a atenção a essa população, para a iniciativa do setor privado, em contextos segregados.

No início do século XX, escolas começaram a receber pessoas com deficiência intelectual por iniciativa própria, mas o Serviço de Educação do Estado de São Paulo, juntamente com o Serviço de Higiene e Saúde Pública do Estado de São Paulo, com a finalidade de comprovar que os demais alunos não seriam prejudicados, formulou o conjunto de “Normas para a Seleção de Anormais”, assim fazendo com que as instituições que atendessem estes alunos que não colaboram com o bom andamento de uma turma tivessem mais o caráter de reabilitar ou curar a pessoa com “deficiência”, e não o de possibilitar o desenvolvimento e a construção do conhecimento.

Na Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas/ONU, realizada em 10 de Dezembro de 1948, foi aprovada a “Declaração Universal dos Direitos do Homem”, na qual foi explicitamente declarado que “todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direito”. Se todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direito por que, então, ocorre tanta injustiça e discriminação contra aquelas pessoas que são consideradas “diferentes” dos padrões adotados pelas diversas sociedades?

A preocupação com o deficiente na área educacional apareceu oficialmente com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 4.024/61, que previa a educação das pessoas com deficiência, no que fosse possível, fazendo parte do sistema geral de educação, com o objetivo de integrá-las a comunidade (LEI FEDERAL 4.024/61. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=102346>>. Acesso em 10 de abr. 2009).

Neste sentido, por volta das décadas de 60 e 70, o atendimento educacional da pessoa com deficiência começa a sofrer leves modificações, resultantes da luta por efetivação de seus direitos enquanto pessoas e, principalmente, pela democratização da sociedade e a conseqüente democratização da educação, uma vez que os determinantes culturais e sociais passam a ser considerados como decisivos e influenciadores do processo educacional. Surge, então, a necessidade de se instaurar um processo educativo acessível a todos, inclusive às pessoas com deficiências (MOREJÓN, 2005).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 5.692/71 normatizou que os alunos que apresentassem deficiências físicas, mentais e os superdotados receberiam atendimento especializado dentro das escolas de ensino regular, ocorrendo uma mudança filosófica em direção a educação integrada, ou seja, escolas comuns passaram a aceitar a idéia de incorporar crianças ou adolescentes deficientes em classes comuns ou, ao menos classes especiais ou de recursos, em ambientes com o mínimo possível de restrições. Embora a filosofia dessa Política Educacional visasse à integração, surgiram críticas ao seu caráter segregativo, visto que os alunos encaminhados às salas especiais acabavam sendo excluídos do ensino regular. (LEI FEDERAL 5.692/71. Disponível em: <<http://www3.dataprev.gov.br/SISLEX/paginas/42/1971/5692.htm>>. Acesso em 10 de abr. 2009).

A Constituição Federal de Brasil de 1988, influenciada pelas discussões do Ano Internacional das Pessoas Deficientes (1981), já previa a igualdade de condições de acesso e permanência na escola, salientando o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino: no Artigo 208, prevê como dever do Estado “o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. (LEI FEDERAL 10.406/02. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/leis/2002/L10406.htm>>. Acesso em 12 de abr. 2009, art.208).

Retomando os aspectos históricos, parece que “avanços” no atendimento a tais pessoas surgiram, principalmente, a partir de meados da década de 80 do século XX. Em 1989, foi promulgada a Lei 7.853, que dispunha, entre outros aspectos, sobre o apoio às

peças portadoras de deficiências e sobre sua integração social; a mesma lei previu no Art. 2, inciso I, “a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas portadoras de deficiência capazes de se integrarem no sistema regular de ensino”: e, no Art. 8, punição com reclusão e multa para quem “recusar, suspender, procrastinar, cancelar ou fazer cessar, sem justa causa, a inscrição de aluno em estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau, público ou privado, por motivos derivados da deficiência que porta”.

Tais avanços, no entanto, tornaram-se mais significativos após a Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, realizada em Salamanca no ano de 1994. Disseminou-se, a partir dessa conferência, o conceito da escola inclusiva, evidenciando uma preocupação com todos os tipos de pessoas que se encontravam excluídas da escola: do sexo feminino, pobres, negras, com deficiências ou altas habilidades, entre outros (BRASIL, MEC. Disponível em: <www.portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em 10 de abr. 2009).

A Declaração de Salamanca aponta para importantes medidas ao reafirmar o direito de TODAS as pessoas à educação, respeitando as diferenças particulares de cada um; frisa também que as escolas regulares, com uma orientação inclusiva, representariam o meio mais eficaz de combater atitudes discriminatórias quer no âmbito educacional, quer no social. E educação inclusiva é uma proposta de aplicação na esfera educacional de um movimento mundial denominado inclusão social, que pressupõe a construção de uma sociedade democrática.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 (LDBEN 9394/96), ao mesmo tempo em que garante a educação como direito universal, reconhece o direito ao tratamento diferenciado, para as diferentes pessoas e grupos culturais. Quando falamos em diferenças, estamos nos referindo às características pessoais ou culturais de grupos. As diferenças entre os seres humanos não apenas existem, como são, num certo sentido, positivas. (BRASIL, LDBEN 9.394/96. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=102480>, acesso em 10 de abr. 2009).

Quando falamos em desigualdade, estamos nos referindo a posições sociais de superioridade ou inferioridade, conseqüências de uma distribuição desigual dos bens na sociedade.

Porém, persiste, ainda:

A visão tecnicista da Educação que começa a se implantar no país, desvelando-se claramente na Lei 5.692/71, a qual, foi complementada pelo Parecer do CFE 848/72, que explicita “a necessidade de se implementar técnicas e serviços especializados para o atendimento dos então denominados excepcionais”. O Brasil assumia claramente, nesse momento histórico, uma mudança fundamental na política de atenção às pessoas portadoras de deficiência, afastando-se do Paradigma da Institucionalização e introduzindo, na prática social, o Paradigma de Serviços, fundamentado numa visão organicista de deficiência (ARANHA, 2001, p.3).

Impulsionando a inclusão educacional e social, o Decreto Federal 5.296/04 regulamentou as Leis Federal 10.048/00 e 10.098/00, estabelecendo normas e critérios para a promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade, destacando:

Seção II. Das Condições Específicas. Art. 16: As características do desenho e a instalação do mobiliário urbano devem garantir [...] a aproximação e o alcance visual e manual para as pessoas portadoras de deficiência física, em especial aquelas em cadeira de rodas, e a circulação livre de barreiras, atendendo às condições estabelecidas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT (DECRETO-LEI 5.296, – 02 dez 2004).

Seção III. Da Acessibilidade aos Bens Culturais Imóveis. Art. 30: As soluções destinadas à eliminação, redução ou superação de barreiras na promoção da acessibilidade a todos os bens culturais imóveis devem estar de acordo com o que estabelece a Instrução Normativa nº 1 do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, de 25 de novembro de 2003 (DECRETO-LEI 5.296 de 02 dez 2004) (DECRETO FEDERAL 5.296/04. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em 11 de abr. 2009).

Segundo a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, um Estado Democrático de Direito que tem como fundamento a cidadania e a dignidade da pessoa humana, tendo como objetivo fundamental a promoção do bem de todos sem nenhuma forma de preconceito quanto a origem, raça, sexo, cor, idade ou qualquer outra forma de preconceito, assim incluindo os deficientes. Deste modo, procura garantir o direito dos brasileiros e dos estrangeiros residentes no país, como por exemplo: de igualdade, de liberdade, segurança, à vida entre outros.

A Constituição Federal do Brasil de 1988 aborda como direitos a educação, a cultura e o esporte, sendo a educação um dever do Estado e da família, devendo, segundo o seu artigo 205, ser "incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno

desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" além de, segundo o art. 206, ser ministrado um ensino com base nos princípios de igualdade de condições de acesso e permanência na escola, com uma garantia de um padrão de qualidade (BRASIL, CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em 12 de abr. 2009).

A fim de garantir o acesso e a permanência das pessoas com deficiência auditivos, a Lei Federal 10.436/2002, no Decreto Federal 5.626 de dezembro de 2005, prevê a inserção da disciplina de LIBRAS como obrigatória nos cursos de formação de professores em nível médio e superior, permitindo, segundo o art. 14 deste Decreto, a garantia “às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior” (DECRETO FEDERAL 5.626/05. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em 10 de abr. 2009).

A garantia de ensino regular das pessoas com deficiência pode apresentar exceção quando tal aluno não se adequar à educação oferecida, podendo, deste modo, freqüentar instituições especializadas em educação especial, ou para classes especiais. Mas isso deve ocorrer quando é apresentado uma avaliação rigorosa concluindo que este discente não se beneficia de uma educação regular, devendo as instituições especiais servir como apoio e, deve apresentar um caráter transitório que objetive o retorno do aluno ao ensino regular.

Para a Constituição do Estado de São Paulo de 1989, as características do sistema escolar são como as descritas na Constituição Federal. No entanto, possui um capítulo destinado à proteção especial, no qual explicita em seu art. 227 que:

Cabe ao Poder Público, bem como à família, assegurar à criança, ao adolescente, ao idoso e aos portadores de deficiências, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e agressão (CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO 1989, http://www2.mp.pr.gov.br/cpca/telas/ca_igualdade_22_5_4.php, acesso em 15 de abril 2009).

Para isso, é indispensável a realização de projetos, programas e atividades culturais, educacionais, bem como lazer, habilitação e reabilitação profissional, devendo estar

aberto para a participação de deficientes, deste modo, promovendo a integração social, e também oferecer condições de frequentar escolas regulares.

Pode-se observar que o Estado não assume totalmente a responsabilidade pelas políticas públicas em relação à pessoa com deficiência, uma vez que coloca como dever de empresas promoverem tais projetos, apenas apoiando ou colaborando financeiramente com estas, que, quando recebem verba do governo têm a obrigação de elaborar e atuar com projetos parecidos.

O Poder Público também deve, deste modo, incentivar empresas a conhecer as possibilidades das pessoas com deficiência, assim incluindo o mesmo em atividades e dando a eles o direito à integração social, além de auxiliar serviços jurídicos de apoio ou núcleos de atendimento especial, tanto para essa clientela como para idosos, adolescentes ou vítimas de violência, incluindo o apoio psicológico quando necessário. Esta mesma Constituição prevê em seu artigo 279, a implementação do Sistema Braille na rede de ensino de Poder Público Estadual e Municipal, e empresas que também adotarem este tipo de sistema recebem incentivo como previsto por Lei. (TÍTULO III - Da Organização do Estado, CAPÍTULO I - Da Administração Pública, SEÇÃO I - Disposições Gerais, Artigo 279).

Além das Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei, garante direitos a educação, saúde e lazer, sendo uma Lei de proteção à criança (de zero a doze anos incompletos de idade) e ao Adolescente (de doze a dezoito anos de idade, sendo que em casos excepcionais pode-se adentrar o jovem de dezoito a vinte e um anos). Tal estatuto também aborda o direito à educação “visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho” e segundo seu artigo 54, é dever do Estado assegurar o atendimento educacional especializado às crianças e adolescentes com deficiência (LEI FEDERAL 8.069/90. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L8069.htm>>. Acesso em 10 de abr. 2009).

Em 9 de dezembro de 1975, em Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), apresenta-se a resolução aprovada quanto à declaração dos direitos das pessoas deficientes, proclamando a:

necessidade de proteger os direitos e assegurar o bem-estar e reabilitação daqueles que estão em desvantagem física ou mental, tendo em vista a necessidade de prevenir deficiências físicas e mentais e de prestar assistência às pessoas deficientes para que elas possam desenvolver suas habilidades nos mais variados campos de atividades e para promover portanto, quanto possível, sua integração na vida normal. (BRASIL, MEC. Disponível em: <www.portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em 10 de abr. 2009).

Esta declaração aponta para o termo “pessoas deficientes” como “qualquer pessoa incapaz de assegurar por si mesma, total ou parcialmente, as necessidades de uma vida individual ou social normal, em decorrência de uma deficiência, congênita ou não, em suas capacidades físicas ou mentais”, tendo todos os direitos presentes nesta declaração, não possibilitando nenhuma forma de discriminação, por “religião, opiniões políticas ou outras, origem social ou nacional, estado de saúde, nascimento ou qualquer outra situação que diga respeito ao próprio deficiente ou à sua família”. (BRASIL, MEC. Disponível em: <www.portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em 10 de abr. 2009).

Em 9 de Janeiro de 2001, é sancionada a Lei Federal 10.172 (LEI FEDERAL 10.172/01. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm>. Acesso em 12 de abr. 2009) que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), sendo este válido por 10 anos e durante este tempo, devendo o Distrito Federal, os Estados e os Municípios elaborar planos que dêem suporte às metas que constam no PNE. A pessoa que apresenta alguma deficiência possui o direito a integração social e educacional. O PNE apresenta alguns objetivos e metas, como por exemplo:

- Incluir nos currículos de formação de professores, nos níveis médio e superior, conteúdos e disciplinas específicas para a capacitação ao atendimento dos alunos especiais.

- Implantar, em cinco anos, e generalizar em dez anos, o ensino da Língua Brasileira de Sinais para os alunos surdos e, sempre que possível, para seus familiares e para o pessoal da unidade escolar.

- Tornar disponíveis, dentro de cinco anos, livros didáticos falados, em Braille e em caracteres ampliados, para todos os alunos cegos e para os de visão sub-normal do ensino fundamental.

- (...) o atendimento dos alunos com necessidades especiais na educação infantil e no ensino fundamental, inclusive através de consórcios entre Municípios, quando necessário, provendo, nestes casos, o transporte escolar.

- Organizar, em todos os Municípios e em parceria com as áreas de saúde e assistência, programas destinados a ampliar a oferta da estimulação precoce (interação educativa adequada) para as crianças com necessidades educacionais especiais, em instituições especializadas ou regulares de educação infantil, especialmente creches.

O Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, de Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, em seu art. 7, objetiva o ingresso e a

permanência da pessoa com deficiência em todos os serviços da comunidade, integração entre os órgãos de saúde, educação, trabalho, esporte, assistência social, entre outros, a garantia da efetividade dos programas de prevenção, de atendimento especializado e de inclusão social. Já o art. 15 apresenta serviços como: desenvolvimento de potencialidades, facilitando, deste modo, a atividade laboral, educativa e social, formação profissional, escolarização no ensino regular ou, se necessário em instituições especiais, entre outros (DECRETO FEDERAL 3.298/99. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3298.htm>. Acesso em 10 de abr. 2009).

Quanto à educação, o Decreto Federal 3.298 apresenta os direitos a matrícula em curso regular público ou particular, com oferta gratuita para instituições de educação especial em estabelecimentos públicos de ensino, acesso e benefícios que outros alunos recebem como merenda, material escolar, transporte, entre outros, oferta de cursos profissionalizantes que propiciem o ingresso ao mercado de trabalho, bem como apoio especializado quanto à arquitetura (que algumas vezes possuem barreiras), equipamento, professores especializados, materiais pedagógicos, entre outros, com a finalidade proporcionar um emprego e inserir a pessoa com deficiência no mercado de trabalho, também tendo direito a se inscrever em concursos públicos. Tal Decreto também apresenta políticas de incentivo à cultura, como em seu artigo 47, “Os recursos do Programa Nacional de Apoio à Cultura financiarão, entre outras ações, a produção e a difusão artístico-cultural de pessoa portadora de deficiência (...) Parágrafo único. Os projetos culturais financiados com recursos federais, inclusive oriundos de programas especiais de incentivo à cultura, deverão facilitar o livre acesso da pessoa portadora de deficiência, de modo a possibilitar-lhe o pleno exercício dos seus direitos culturais” (DECRETO FEDERAL 3.298/99. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3298.htm>. Acesso em 10 de abr. 2009).

Além de garantias de direitos quanto à participação em programas, à educação no ensino regular, ao convívio social, dentre outros direitos do cidadão que apresenta alguma deficiência, existem leis que permitem que o deficiente usufrua destes direitos, deste modo tem direitos de acesso assim como qualquer outra pessoa não-deficiente; como acesso a transporte público ou a edifícios públicos, bem como prioridade em atendimentos dependendo de suas condições. (DECRETO FEDERAL 3.298/99. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3298.htm>. Acesso em 10 de abr. 2009).

O Decreto Federal 5.296, de 2 de dezembro de 2004, estabelece em seus artigos 5 e 6, o atendimento diferencial a pessoa com deficiência ou pessoas com mobilidade reduzida, devendo os estabelecimentos possuir assentos de uso preferencial, mobiliário

adaptado à altura e à condição de pessoas em cadeiras de rodas, serviço capacitado de atendimento ao deficiente auditivo, visual, mental e múltipla, e também à pessoas idosas, e também, a entrada e permanência de cão-guia de acompanhamento (DECRETO FEDERAL 5.296/04. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em 11 de abr. 2009).

Quanto ao acesso, a Lei trata da acessibilidade como:

condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida. (DECRETO FEDERAL 5.296/04. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm . Acesso em 11 de abr. 2009).

Assim, espera-se que modificações necessárias devam ser feitas de modo que não somente a pessoa com deficiência, mas também pessoas com mobilidade reduzida tenham condições de transitar ou permanecer em locais públicos.

Dentre tais modificações vem sendo exigido que, nas vias, praças dos logradouros, parques e demais espaços de uso público, tanto no planejamento, quanto na urbanização, deve existir o rebaixamento de calçadas com rampa e também em lugares com escadas, implantação de sinalizadores em sistema Braille e de sistema de voz em elevadores e em áreas específicas, piso antiderrapante, instalação de corrimão, adaptações em banheiros e veículos do transporte coletivo, semáforo sonoro para pedestres, a instalação de piso tátil direcional e de alerta, dentre outros, garantindo livre acesso a todas as pessoas, e não apenas a pessoa com deficiência (MOREJÓN, 2009).

As Leis também vêm com o propósito de assegurar o que fundamenta a Constituição Federal, que é o princípio de igualdade, sendo que, para que esta realmente exista, é necessário que pessoas com necessidades diversas também tenham acesso às oportunidades oferecidas a todos.

3 – Políticas Públicas no Município estudado.

Muitas Leis são cumpridas pelos órgãos públicos, mas algumas delas, por serem mais recentes, apresentam certas dificuldades de execução; ou, talvez por falta de conscientização ou de conhecimento, vêm sendo executadas de maneira rápida, superficial,

porém não eficiente, por exemplo; banheiros adaptados de maneira que não seja possível que uma cadeira de rodas passe pela porta, ou ainda, rampas muito íngremes, dificultando a subida e descida.

Segundo o artigo 205 da Lei Orgânica do Município estudado, propõe-se a criação de escolas de iniciação e qualificação para o trabalho, também voltadas para a pessoa com deficiência; por isso, a Prefeitura Municipal em parceria com instituições de ensino, Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, INSS e empresas do município, com o Projeto ATO (Ação, Trabalho e Oportunidade), prevê a inclusão das pessoas com deficiência e reabilitados no mercado de trabalho, capacitando e dando acesso a vagas em empresas da cidade. E atendendo ao artigo 210, que trata da “prioridade para a assistência pré-natal e à infância assegurando ainda condições de prevenção de deficiência e integração social de seus portadores, mediante treinamento para o trabalho e para a convivência” criando centros profissionalizantes da pessoa com deficiência, oferecendo condições de frequentar, oferecendo o atendimento às pessoas com deficiência “mediante o estabelecimento de convênios com instituições sem fins lucrativos, mediante prévia autorização legislativa, sob supervisão do Poder Público” e implementando o sistema Braille. (São Carlos, <http://site.camarasaocarlos.sp.gov.br/leiorganica.jsp>, acesso em 15 de abr. 2009),

O acesso adequado as pessoas com deficiência às ruas e edifícios públicos, inclusive aos transportes públicos, está disposto no art. 7 dos Atos das Disposições Orgânicas Transitórias na Lei Orgânica do Município, citada acima; tais locais deverão ser adaptados para garantia de acesso adequado às pessoas com deficiência.

O Decreto Federal 5.296/2004 prevê que até 2014, toda a frota nacional de transporte público deverá estar adaptada para atender aos deficientes. Neste aspecto, a cidade vem trabalhando e até se adiantando, colocando em circulação novos ônibus já adaptados, com lugar específico para cadeirante, bem como um mecanismo que facilita a entrada do mesmo no transporte. Há, também, lugar destinado especialmente para o uso de deficientes visuais na presença de cão-guia.

Segundo o artigo 195 da Lei Orgânica Municipal, serão oferecidos aos alunos com deficiências física, sensorial, intelectual, autistas, às crianças afásicas, ou ainda com outros distúrbios, o atendimento especializado, garantindo também o acesso aos estabelecimentos de ensino público, “eliminando as barreiras arquitetônicas nas edificações já existentes e garantido por Lei, normas para construções futuras”.

CAPÍTULO V – MÉTODO

Pesquisar significa, de forma bem simples, procurar respostas para as indagações propostas. Minayo (1993, p.23), vendo por um prisma mais filosófico, considera a pesquisa como uma:

atividade básica das ciências na sua indagação e descoberta da realidade. É uma atitude e uma prática teórica de constante busca que define um processo intrinsecamente inacabado e permanente. É uma atividade de aproximação sucessiva da realidade que nunca se esgota, fazendo uma combinação particular entre teoria e dados.

Demo (1996, p.34) destaca a pesquisa como atividade cotidiana, considerando-a como uma atitude, um “questionamento sistemático crítico e criativo, mais a intervenção competente na realidade, ou o diálogo crítico permanente com a realidade em sentido teórico e prático”.

Para Gil (1999, p.42), a pesquisa tem um caráter pragmático, é um “processo formal e sistemático de desenvolvimento do método científico”.

O interesse pelo tema que um pesquisador se propõe a investigar, muitas vezes, parte da curiosidade dele próprio ou, então, de uma interrogação sobre um problema ou fenômeno. No entanto, a partir do momento que o objeto de pesquisa é escolhido, essa escolha, de certa forma, desmistifica o caráter de neutralidade do pesquisador perante a sua pesquisa, já que, na maioria das vezes, a escolha do objeto revela as suas preocupações científicas, selecionando fatos a serem coletados, bem como, o modo de recolhê-los. Assim, por mais ingênuo ou simples nas suas pretensões, qualquer estudo objetiva estudar uma realidade social.

Para tanto deverá informar o objetivo do pesquisador e também todos os passos e resultados teóricos e práticos obtidos com a pesquisa (BECKER, 1994).

Com efeito, a constituição de novos paradigmas científicos impõe outra dinâmica, qualquer que seja o campo do saber. Sobretudo, no que tange as Ciências Humanas e Sociais, o que se dá “não é a mera substituição de um caminho enganoso por caminhos promissores de novas verdades, mas sim, de opções teóricas diversas daquela em relação a qual se produz uma ruptura ou desejo de redimensionar o objeto de estudo” (DEMO, 1996, p.37).

Nesta perspectiva, o fator histórico e a experiência pessoal adquirem intenso significado, devido aos métodos de investigações sobre fontes escritas. A reconstrução crítica dos dados, informações, documentos, permitem inferências e conclusões possibilitando que, a partir dos dados passados, possa se perspectivar o futuro e, a partir destes, compreender os seus antecedentes.

Desta forma, “a pesquisa documental tem por finalidade colocar o pesquisador em contato com o que já se produziu a respeito do seu tema de pesquisa” (SANTOS, 2004, p.23).

Esta modalidade de pesquisa requer conhecimento da literatura e é imprescindível para qualquer pesquisa que se denomine científica. Além disso, essas informações fornecem pistas de como proceder ao registro e organização dos dados bibliográficos referentes aos documentos obtidos e nela empregados. Pode-se dizer que seus objetivos se traduzem por desvendar, recolher e analisar as principais contribuições sobre um determinado fato, assunto ou idéia.

Em linhas gerais, a pesquisa documental é um apanhado sobre os principais trabalhos científicos já realizados sobre o tema escolhido e que são revestidos de importância por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes. Ela abrange: publicações avulsas, livros, jornais, revistas, vídeos, internet, entre outros. Este levantamento é importante tanto nos estudos baseados em dados originais, colhidos numa pesquisa de campo, bem como aqueles inteiramente baseados em documentos. De acordo com Gil (1999, p.32) “a pesquisa exploratória deve ser elaborada a partir de material já publicado, constituído principalmente de livros, artigos de periódicos e atualmente com material disponibilizado na Internet”.

1 - Procedimentos de busca de informações acerca de ONGs.

Para esta pesquisa, optou-se, inicialmente, por uma introdução sobre ONG, com vistas a obter uma primeira aproximação do leitor com o tema fez-se uma recuperação de informações disponíveis na literatura sobre ONGs e Educação Especial; em seguida, buscou-se conhecer os fatos e fenômenos relacionados ao tema, conhecer um número maior de pesquisadores interessados no mesmo tema; por fim, procedeu-se, também, entrevistas com dirigentes de ONGs. Com estes cuidados, foi possível obter maior familiaridade com a realidade das ONGs que atuam com Educação Especial no município de pesquisa.

O objetivo dessa pesquisa foi verificar os caminhos necessários para se formar uma Organização Não Governamental (ONG) e mostrar algumas possibilidades de aplicação na Educação Especial.

Para a localização das ONGs, em caráter nacional, primeiramente, lançou-se mão de uma pesquisa pela internet, por meio dos descritores: ONGs e Educação Especial. Estes descritores foram aplicados, inicialmente, no Scielo (Scientific Electronic Library Online), encontrando-se 42 publicações. Estas publicações, nas formas de artigos e capítulos de livros foram lidas, analisadas em seu todo e constituem, em grande parte, a fundamentação teórica desta pesquisa.

A indicação deste conteúdo referente aos documentos sobre ONGs encontrados no Scielo encontra-se disponibilizado no Apêndice 9, discriminados suas referencias. Para ilustração de conteúdo de acordo com tema pesquisado o Quadro II, indica o número de artigos encontrados, por descritores:

| TERMO PESQUISADO NO SCIELO | NÚMERO DE ARTIGO |
|--------------------------------|------------------|
| ONG | 6 |
| ONGS | 13 |
| ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL | 1 |
| ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL | 2 |
| ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAL | 6 |
| ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAL | 14 |

Quadro II – Número de artigos encontrados de acordo com os descritores pesquisados.

A busca no Scielo apresenta discrepâncias acerca da terminologia/expressão pesquisada. Assim aparecem as seguintes possibilidades de pesquisa e artigos encontrados: a) ONG – 6 artigos, b) ONGS – 13 artigos, c) ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL – 1 artigo, d) ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL – 2 artigos, e) ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAL – 6 artigos, f) ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAL- 14 artigos.

A busca por referências também foi efetuada junto ao Google, localizando-se a Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais – ABONG. Por meio desta Associação, pode-se ter acesso a diversos artigos, perguntas e informações sobre ONGs no Brasil. Através dessa associação foi possível obter informações acerca de outros artigos e informações sobre as etapas necessárias, bem como da documentação mínima exigida para a constituição de uma ONG.

A seguir serão apresentadas as perguntas mais frequentes sobre o tema encontradas no site da ABONG, sendo: a) Como conhecer mais sobre o trabalho das ONGs associadas? b) O que é uma ONG?, c) Quantas ONGs existem no país?, d) Há alguma diferença entre as siglas e expressões ONG, Instituto, Entidade Filantrópica, Oscip, OS, Entidade de Utilidade Pública?, e) O que significa a expressão “terceiro setor”?, f) Quais os registros públicos necessários para se constituir uma ONG?, g) Existem outros registros públicos?, h) Depois de criada, quais as obrigações anuais das ONGs junto a órgãos públicos?, i) Como as ONGs mobilizam recursos?, j) A ABONG financia projetos ou faz intermediação de recursos?, l) Não há contradição em uma organização não-governamental utilizar recursos públicos?, m) Como se dá a prestação de contas dos recursos públicos recebidos por uma ONG?, o) Autonomia: O Estado pode interferir nas ações de uma ONG?, p) As ONGs podem remunerar seus/suas dirigentes? q) Quem responde por eventuais atos ilícitos praticados por uma ONG?, r) Como se dá o controle de ONGs estrangeiras que atuam no Brasil? s) Existem cadastros públicos com informações sobre as ONGs?, t) Por que e como constituir uma ONG?, u) Como fechar uma ONG?, v) A ABONG disponibiliza modelo de Regimento Interno?

Além disso, houve uma busca por material documental, junto aos Ministérios:

a) Justiça divisão de OSCIP (LEI FEDERAL 9.790/99. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9790.htm>. Acesso em 12 de abr. 2009).

b) Planejamento e Organização e Gestão/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (BRASIL, IBGE. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/fasfil/default.shtm>, acesso 12 de junho de 2009).

Em caráter local, buscaram-se referências junto aos Conselhos Municipais: Saúde, Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente. Nestes locais foram encontrados os registros referentes a 5 (cinco) ONGs que trabalham com pessoas com deficiência no município sede da pesquisa.

Em um segundo momento, como forma de complementação de informações a respeito das ONGs, optou-se pela entrevista, definida por Haguette (1997, p.86) como um “processo de interação social entre duas pessoas na qual uma delas, o entrevistador, tem por objetivo a obtenção de informações por parte do outro, o entrevistado.” A entrevista, como fonte de coleta de dados sobre um determinado tema científico, é uma das técnicas mais utilizadas no processo de trabalho de campo. Por meio desta, os pesquisadores buscam obter informações, ou seja, coletar dados objetivos e subjetivos (LAKATOS; MARCONI, 1996).

As entrevistas foram feitas com os 5 (cinco) Diretores de ONGs que atuam com Educação Especial no município e foram utilizados recursos áudio visuais (filmadora digital e gravador digital de áudio). Goldenberg (1997) assinala que para se realizar uma entrevista bem sucedida é necessário criar uma atmosfera amistosa e de confiança, não discordar das opiniões do entrevistado, tentar ser o mais neutro possível. Acima de tudo, a confiança passada ao entrevistado é fundamental para o êxito no trabalho.

No caso desta pesquisa alguns entrevistados já eram pessoas de contato deste pesquisador o que possibilitou um clima descontraído durante as entrevistas.

Desta forma, buscou-se conhecer mais profundamente as ONGs que trabalham com pessoas com deficiência, suas necessidades, seu modo de funcionamento, suas características, formas de atuação e dificuldades encontradas em sua gestão.

Após a efetivação de contato por telefone, procedeu-se ao agendamento das entrevistas, nos locais e horários determinados pelos participantes. As entrevistas foram filmadas, a partir da anuência dos mesmos. Caso houvesse alguma interrupção durante a entrevista, ela era paralisada e recomeçava na mesma pergunta. As respostas foram transcritas e analisadas por três juizes independentes. As questões, abertas e fechadas, tiveram com temas, genericamente:

- Descrição do nome da ONG e ano de fundação;
- Justificativas para a criação desta ONG;
- Composição da diretoria;
- Composição do Conselho Fiscal;
- Registros nos órgãos do Poder Público;
- Formas de captação de recursos;
- Obtenção de benefícios fiscais;
- Parcerias da ONG e formas de contribuição;
- Ações da ONG;
- Dificuldades enfrentadas.

2 - Analisando os dados das entrevistas.

A primeira questão desta pesquisa foi feita aos entrevistados com a finalidade de obter uma descrição das ONGs para elaboração do quadro a seguir:

- Nome da ONG.
- Ano de sua fundação.

- Tipo de deficiência atendida.
- Qual é a faixa etária de seus alunos.
- Qual o número de atendidos.

O quadro III resume as principais características das ONGs, segundo declaram seus diretores.

| ONG | Ano de Fundação | Tipo de Deficiência | Faixa etária | Número de atendidos |
|---------|-----------------|--|---------------------|--|
| ONG – 1 | 1984 | Fissurados, Deficiência Auditiva | sem limites. | 25 pessoas por semana. |
| ONG – 2 | 2001 | Deficiência Física Motora, Deficiência Mental ⁶ | sem limites. | 80 pessoas por semana. |
| ONG – 3 | 2009 | Deficiência Mental | início aos 16 anos. | 40 pessoas diariamente. |
| ONG – 4 | 2006 | Deficiência Física Motora | sem limites. | Cadastro de 500, sendo média de 15 atendimentos mês. |
| ONG – 5 | 1970 | Deficiência Mental, Autismo, Def. Múltipla Deficiência Física Motora, Deficiência Auditiva | sem limites. | 505 pessoas diariamente. |

Quadro III – Principais características das ONGs, segundo declarações de seus diretores.

Os dados permitem visualizar que as ONGs, segundo declaram seus diretores, atendem a um público determinado, em diferentes faixas etárias; varia, também, o tipo de deficiência atendida, sobressaindo-se a Deficiência Intelectual e a Deficiência Física Motora. Quanto à data de fundação, as informações referem duas das ONGs mais antigas em funcionamento, coincidentemente, uma delas, detém o maior número de atendimentos. As mais recentes, surgem em momentos em que as políticas governamentais passam a incentivar o processo de inclusão de pessoas com deficiências nas escolas da rede comum de ensino. Além disso, há um aprimoramento das leis que regem o Terceiro Setor, facilitando assim, as parcerias com o Poder Público. Há, ainda, em decorrência, uma maior visibilidade das pessoas em condição de deficiência, quer na mídia, quer na sociedade em geral.

A seguir, serão descritas as respostas de cada diretor, às questões propostas. Para torná-las mais claras e visíveis, optou-se pela apresentação da questão, das respostas transcritas e, em seguida, teceram-se comentários a título de análise. Para explicitar as respostas foram colocadas em **negrito** algumas expressões mais contundentes acerca do formulado e que, de certa forma, são comuns a todas as ONGs, isso ajudará na reflexão do conteúdo.

6 Termo utilizado pelos entrevistados referenciando as pessoas com Deficiência Intelectual.

Questão 2: Quais as justificativas da criação desta ONG?

Na época de fundação eu era um para-atleta da cidade **não tinha nada desse tipo de atendimento e incentivo. Assim eu não recebia apoio.** Em conversa com um amigo que também trabalha com esporte na cidade resolvemos fazer uma Associação para trabalhar com para-atletas na cidade. Assim foi o início da associação – ONG-1.

Na verdade um pouquinho da historia é o seguinte, na época eu era funcionário da previdência social, as pessoas que faziam tratamento fora do domicilio, tinha direito, ainda tem, direito de receber as despesas de transporte e alimentação. Tinha uma senhora aqui na cidade, que era fissurada e fazia tratamento em Bauru. **Ela me procurou para eu poder ajudá-la a receber esse benefício, pois na cidade não tinha tratamento.** Logo depois também apareceram outras pessoas com fissura lábio palatal, e aí ela disse para mim: vamos fundar uma associação? Eu falei não, eu não posso e ela insistiu e me disse que eu podia ajudar no trabalho de previdência. Dias depois nós nos reunimos, na casa dela e fundamos a associação. **Ai a gente vai trabalhando com dificuldade, sem dinheiro.** Só para vocês entenderem um pouquinho, nós nos reunimos uma vez por mês, aos sábados, e a gente pedia emprestado algum espaço, tinha uma família que emprestava um lugar para nossas reuniões e de vez enquanto tinha uma pessoa que dizia que ia dar a chave e a pessoa não ia. Daí a gente tinha que fazer as reuniões em baixo de arvores. É verdade né, rs e a gente vai tocando – ONG-2.

É para **diminuir os encargos que a gente fundou essa ONG,** também queremos ver se a gente **consegue algum recurso para poder continuar a escola** – ONG-3.

Então na verdade Luciano, a gente já vinha fazendo um trabalho na cidade, com pessoa deficiente, sempre buscamos dar informação sobre as deficiências. **Esse trabalho de informação e cadastro falta em nossa cidade.** Anteriormente a essa nossa Ong, a gente tinha uma outra entidade que por **alguns motivos, financeiros e ate mesmo administrativo tivemos que fechar.** Ai a gente acho a necessidade de abrir uma outra novamente com novas pessoas administrando. Buscamos apoio da Prefeitura para nos ajudar a regularizar e assim criamos essa nova ONG, mas na verdade o movimento já faz algum tempo que tem – ONG-4.

Foi criada porque as crianças excepcionais **não tinham nenhum tipo de atendimento na cidade.** Assim um grupo de Pais e amigos criaram essa ONG para fazer atendimentos e dar apoio a outras famílias que possuíam crianças excepcionais na cidade – ONG-5.

Os dados apontam que as principais justificativas declaradas pelos diretores a respeito da criação das ONGs referem-se à falta de recurso e falta de atendimento:

- “assim eu não recebia apoio” ... “não tinha nada desse tipo de atendimento e incentivo. Assim eu não recebia apoio” ONG-1.

- “ai a gente vai trabalhando com dificuldade, sem dinheiro” ... “Ela me procurou para eu poder ajudá-la a receber esse benefício, pois na cidade não tinha tratamento” ONG-2.

- “consegue algum recurso para poder continuar a escola” ONG-3.

- “alguns motivos, financeiros e até mesmo administrativo tivemos que fechar”... “Esse trabalho de informação e cadastro falta em nossa cidade” ONG-4.

- “não tinham nenhum tipo de atendimento na cidade” ONG-5.

Pode-se notar que as ONGs, mesmo fundadas em diferentes momentos, buscam unir pessoas e propor novos tipos de atendimento ao Poder Público, mas essas ações ressaltam e esbarram na falta de recurso que pode ter sido ocasionada por diversos motivos, que serão explicadas e apresentadas no decorrer das respostas.

A partir deste momento em que os cidadãos, individual ou coletivamente, tomam consciência de seus direitos e deveres, começam a formar uma associação. Essas informações fazem parte das justificativas da criação das ONG-4. Que também diz ser de um movimento de informação na cidade.

Todas as ONGs apontam para as justificativas de seu surgimento como uma tentativa de propor atendimento as pessoas deficientes na cidade.

Como anteriormente mencionado neste trabalho por Peci et al (2008), o Terceiro Setor no Brasil, desde 1990 vem aumentando significativamente, o número e propondo soluções ao Estado e a sociedade.

O Terceiro Setor surge atualmente como uma novidade referente a atendimentos a sociedade. O desafio das ONGs é de estabelecer dialogo com os outros setores da sociedade para propor ações e melhorias na sociedade. Para isso são necessários alguns registros da ONG e uma boa administração.

Resgatando as referências que constitui a fundamentação teórica deste trabalho, Tenório (2003) diz que as maiorias da ONGs estão voltadas ao nível operacional, isto é, a execução dos projetos, nas aulas, na parte de controle, entre outros. Isso se dá pelas características de formação dos dirigentes. Porém, isto pode ocasionar falhas na parte gerencial e, por consequência, a possível falta de recursos.

Questão 3: Como é composta a Diretoria da Ong?

Hoje, na verdade ela está praticamente sem diretoria, né. Mas temos os cargos de **presidente, vice-presidente, primeiro e segundo tesoureiro e conselheiro fiscal**, depois vem os **suplentes, diretor de patrimônio**, são um total de **nove diretores**. Só que hoje não tem nada disso. Hoje só tem o presidente Paulo⁷, Vice, Paulo, Tesoureiro, Paulo, Conselho Fiscal Paulo também, agora para mudar, coloca o Luis Antonio ai, porque Paulo ou Luis Antonio (rs). Que se a gente for ver, a gente esta irregular. **Mas eu não posso parar o atendimento até colocar o documento em ordem. Se o Poder Público quiser parar a associação até botar o documento em ordem, daí é um problema deles** - ONG -1.

Tem um **presidente, um vice-presidente, tesoureiro, segundo-tesoureiro, secretario, segundo secretario e conselho fiscal e suplentes desse conselho fiscal** - ONG-2.

Tem um **presidente, um vice-presidente, tesoureiro, segundo-tesoureiro, secretario, segundo secretario e conselho fiscal e suplentes** - ONG-3.

São **doze pessoas** e na sua grande maioria deficiente físico e sensorial. O presidente, o tesoureiro e o vice-presidente têm que ser deficientes -ONG-4.

A **diretoria é composta de membros voluntários**, que são eleitos pela Assembléia Geral, pelos que participam ONG. Quem pode participar são os pais dos alunos e voluntários, todo esse processo se dá de dois em dois anos. Nós temos todos os cargos exigidos por lei que compõem uma ONG, sendo; **presidente, vice-presidente, primeiro secretario, segundo secretario, primeiro tesoureiro, segundo tesoureiro, conselho fiscal, conselho deliberativo, suplentes**. Num total de 24 pessoas - ONG-5.

Pode-se perceber que as ONGs possuem, na sua grande maioria, os cargos de: presidente, um vice-presidente, tesoureiro, segundo-tesoureiro, secretario, segundo secretario e conselho fiscal e suplentes.

A parte jurídica deve estar de acordo com as leis vigentes.

Uma constatação importante é que todas as ONGs, a pesar de terem todos os cargos jurídicos necessários, possuem pouco atuação dos diretores dentro da instituição.

A ONG-1 ressalta a falta de pessoas atuando na diretoria de forma descontraída onde diz que o Paulo faz tudo. A falta de pessoas nestas funções pode causar falta de apoio e de recurso.

Já as outros ONGs 2 e 3 só descreveram os cargos.

⁷ Paulo: nome fictício.

Os cargos são decididos em Assembléia Geral, conforme rege o Estatuto, mas além dos cargos jurídicos é de suma importância a participação de seus diretores na atuação da administração da ONG.

Por outro lado, a ONG-4 relata que sua diretoria é composta por maioria com pessoas com deficiência. Pelo relato do entrevistado isso está escrito e é uma exigência do Estatuto Social da Instituição.

A ONG-5 descreve os cargos e diz possuir um bom número de pessoas que ajudam na sua administração.

Para que as ONGs atuem são necessários, registro e uma dedicação de seus diretores aos processos burocráticos e jurídicos exigidos para registros e sua manutenção.

Questão 4: Em quais órgãos do Poder Público a ONG possui registro?

Secretaria Municipal de **Saúde** - ONG-1.

Nos **Conselhos da Criança e do Adolescente e no Conselho de Assistência Social**, e tem projetos na **Secretaria Municipal de Saúde** - ONG-2.

Por enquanto ainda não, estamos acabando de ter os registros da ONG, depois que tiver tudo certinho, aí a gente vai correr atrás disso né, para ver se tem alguém que possa nos auxiliar e ajudar - ONG-3.

No Conselho de Assistência Social - ONG-4.

Nos **possuímos registro em todos os órgãos**. Em todas as esferas, **tanto municipal, estadual e federal**. O mais importante é o **Conselho Nacional de Assistência Social** que nos possibilita o certificado de filantropia - ONG-5.

Pode-se perceber que as ONGs 2, 4 e 5 possuem registros no Conselho Municipal de Assistência Social. Este Conselho, na maioria das cidades, está vinculado ao atendimento da pessoa com deficiência e é um dos mais tradicionais das cidades.

Pode-se observar que não obstante todos os avanços contidos no aporte legal que garante o acesso e permanência no segmento: social, escolar, laboral, estes, ainda permanecem aquém do desejado. Permanece arraigada a idéia do falso protecionismo atrelado à manutenção de vínculos assistenciais. Isto é confirmado quando as associações estão mais ligadas à assistência social e não aos órgãos da educação, esporte, entre outros.

Conforme salienta Omote (2004), este “estado da arte” merece profunda revisão com vistas a dar à pessoa o devido destaque, considerando suas potencialidades.

Outro registro importante que possibilita a obtenção de benefícios fiscais reside no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes. Porém, este só foi citado pelas ONG 2 e 5, por coincidência as ONGs mais antigas da cidade. Essas duas ONGs, por terem este registro podem obter os benefícios fiscais descrito anteriormente neste estudo.

Pode-se observar, também, que os registros no Conselho Municipal de Saúde foram feitas e mantidas pelas ONGs 1, 2, 4 e 5, que atuam na área de Educação Especial.

Já a ONG 5 aponta possuir diversos registros, em diversos órgãos, em diferentes esferas. Por consequência, essa ONG é a mais antiga na cidade e também possui o maior número de atendimentos. Essa constatação pressupõe que esta ONG tem uma estrutura administrativa mais consolidada, o que de certa forma ajuda na obtenção e manutenção dos registros e programas empregados.

Outra constatação é que somente a ONG-5 diz ter parceria e estar registrada junto a Secretaria de Educação.

Questão 5: A ONG recebe recurso através de doações de pessoas físicas ou jurídicas? Qual o meio?

Pessoa Física - **Doação mensal, outros é bimestral, outros é anual**, pois possuímos um serviço de **telemarketing** na nossa ONG. **Essa doação não pode ser abatida em imposto de renda** – ONG-1.

Nós temos a contribuição, **de pessoa física através de carnês** que nos fizemos e de doações que algumas pessoas, mas essa arrecadação é muito pequena, pois nós não temos um número grande de contribuintes. Outro recurso que recebemos também de vez em quando é do **Fundo Municipal da Criança e do Adolescente** – ONG-2.

Então a gente recebe de algumas **pessoas que gostam de nosso trabalho** alguma coisa de dinheiro. Mas a gente **não dá para dar um recibo** de que a pessoa deu esse dinheiro, então à gente recebe muito pouco. Se a gente conseguir virar uma ONG, a gente poderá dar o recibo e daí penso que ficará mais fácil receber alguma doação – ONG-3.

Até agora de **pessoa física a gente nunca recebeu** – ONG-4.

A ONG recebe recursos de pessoa físicas e jurídicas, através de um trabalho que nos **desenvolvemos de telemarketing**. Esse trabalho é filantrópico e é uma forma da **pessoa física ou jurídica** ajudar a ONG. Outra coisa, como nós estamos vinculados a todos os órgãos e possuímos o registro no **Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente** também recebemos doações de pessoas **que podem ser abatidas no imposto de renda** – ONG-5.

Pode-se perceber que uma forma muito utilizada pelas ONGs 1, 2, 3 e 5 é a doação de pessoas através de carnês, assim tendo um grupo de associados ou pessoas que doam recursos e contribuem para a ONG.

Outro ponto importante a ser levantado é que somente as ONGs 2 e 5 declararam receber doações com benefícios fiscais, através do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. Isso se dá pelo cadastramento da Instituição e de seus projetos neste referido Conselho. Esse tema foi explicado neste estudo no item 5 do Capítulo I.

Pode-se notar que a ONG-4 diz nunca ter recebido recurso de pessoas físicas e que a ONG-2 diz que recebe poucas doações devido à falta de recibo.

As ONGs 1 e 5 afirmam possuir o serviço de telemarketing e sinalizam que conseguem possuir recursos para sua manutenção através desses meios.

Questão 6: Recebe recursos do Poder Público? Esse recurso é através de auxílio ou subvenção?

Não – ONG-1

Nestes últimos dois anos a gente tem recebido algum recurso, para pagamento de aluguel e alguma coisa através da **Secretaria de Saúde**, ou através de **Emenda Parlamentar**. Esses recursos vêm na forma de **subvenção** – ONG-2.

Não. Por enquanto não – ONG-3.

Da Prefeitura a gente recebeu subvenção no ano passado, através de **Emenda Parlamentar**. Foi uma única vez. Esse recurso a gente recebeu uma parte de **auxílio** e outra parte **subvenção** – ONG-4.

Sim tanto municipal através dos convênios que nós temos junto à **Secretaria de Educação, Saúde, Assistência Social e dos Conselho**, tanto Estadual através da **Secretaria de Educação do Estado**, quanto **Federal através do Fundo Nacional de Educação**, programa que tem nos ajudado através do município. Nossos recursos vêm na forma de **Auxílio e Subvenção** – ONG-5.

Observa-se que as ONGs 1 e 3 não recebem apoio da Prefeitura e que a Ong 4 recebeu recurso uma única vez por parte do Poder Público. Essas ONGs foram criadas respectivamente em 2001, 2006 e 2009.

Permanece a questão: a ausência desse repasse estaria ligada a algum problema da constituição da própria ONG? Ou, então, há carência de recursos humanos que pudessem auxiliar na gestão? Ou, a gestão necessita um engajamento político e administrativo para a

obtenção desse recurso? Estas respostas são dadas de acordo com a experiência de vida das pessoas envolvidas e em cada ONG isso sofre alterações.

Já as ONG-2 e ONG-5 recebem recurso do Poder Público, sendo que a ONG-5 obtém recursos através de diversos órgãos em diversos níveis. Outro fato importante de se ressaltar é que ONG-5, que foi constituída em 1970 e possui maior atendimento, tem diversos registros em diversos órgãos. Esta constatação é um importante indicio que a ONG possui muitas pessoas engajadas na ação e já se consolidou na sociedade.

Questão 7: Quais segmentos da sociedade são parceiros da tele marketing ONG? (Os segmentos são entendidos com alguma parte da sociedade que ajuda a ONG como empresas, universidade, pessoas, etc).

Parceria mesmo são os profissionais, que vem fazer atendimento aqui para nós a titulo de **voluntário**. Hoje nosso parceiro mesmo 100% são eles. Se não tivesse as profissionais formadas, que vem fazer um trabalho voluntário aqui, nós não teriam mais associação. Penso que o único modo de acabar a Associação são os profissionais não trabalharem mais do jeito que elas trabalham com nós hoje – ONG-1.

Nós temos algumas **empresas** que repassam recursos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **voluntários** e outras pessoas que contribuem sendo a maioria da **diretoria** – ONG-2.

Tem uma **outra ONG** que dá aulas de vôlei para nossos alunos. Essa é a única parceira nossa. Também tem os voluntários que trabalham aqui em nossa escola. – ONG-3.

Na verdade as parcerias que a gente tem é com **outras entidades**. Mas qualquer um pode ser parceiro. Tipo assim a gente fez a uns dois anos atrás um **convênio com uma empresa da cidade**, que é uma empresa terceirizada e a gente conseguiu colocar varias pessoas no mercado de trabalho através dessa terceirização. Fora essa parceria com a empresa nós não temos mais nenhuma. E essa da empresa foi somente uma vez – ONG-4.

Todos os seguimentos da sociedade podem ser parceiros. Nós temos **parceiros em alguns projetos com outras ONG e empresas**. Além do trabalho **voluntário em nossa ONG** – ONG-5.

As respostas possibilitaram visualizar algumas parcerias que estão representados no Quadro IV:

| | Voluntariado | Empresa | Diretores | ONGs |
|-------|--------------|---------|-----------|------|
| ONG-1 | X | | | |
| ONG-2 | X | X | X | |
| ONG-3 | X | | | X |
| ONG-4 | | X | | X |
| ONG-5 | X | X | X | X |

Quadro IV – Principais características e parcerias das ONGs.

Deve-se ressaltar que a ONG-5 informa que seus diretores são voluntários (na questão 3) e afirma ter parcerias em todas as esferas.

A ONG-1 afirma possuir voluntários como propulsores da ONG, lembrando que um grupo de pessoas que propõem uma ação deve ser organizado para maior ação e resultado. Neste caso a contribuição do trabalho voluntário é de suma importância na ONG e é a base da execução do atendimento, estas parcerias seriam a nível operacional.

As ONG-3 e ONG-4 afirmam possuir parceiros em duas esferas: a) voluntários e outras ONGs; b) empresas e outras ONG, respectivamente.

ONG-2, que é a segunda mais antiga, diz ter parceiras em 3 esferas, sendo voluntariado, empresa e diretoria.

Essas respostas mostram o tipo de organização das ONGs e seu engajamento e modo de administrar.

Questão 8: De que forma estes parceiros contribuem com a ONG?

Trabalho Voluntário – ONG-1.

Na verdade é o seguinte, qualquer um pode contribuir com a gente, por que quando o recurso é pouco, qualquer contribuição ajuda, pelo menos a **manter as coisas básicas**, que são as contas de aluguel, água, luz e material de escritório – ONG-2.

Ela proporciona aos nossos alunos, uma ou duas vezes por semana que eles tenham essas **aulas de vôlei**, já os voluntários vem na escola e **dão aulas e prestam atendimento** – ONG-3.

Então, na verdade, em relação a **dinheiro nenhum** ajuda. O que a **gente busca é colocação da pessoa com deficiência tanto no mercado de trabalho como na escola**, etc. Então a gente faz as parcerias para encaixar o deficiente nesses locais. Não visando assim financeiramente para a ONG, mas sim com o crescimento da pessoa com deficiência na cidade – ONG-4.

Já falamos das doações. Outro modo é através desse programa que eu falei de **tele marketing**. Nós temos dois projetos, além da doação em si, a pessoa que é empresária pode participar do **projeto empresa amiga**, para isso ela recebe um selo e um banner, e tem direito a divulgar nossa marca no seu comercio e pode publicar em jornais etc. **Hoje, no Brasil, o terceiro setor ainda tá começando a engatinhar, sendo que em outros países a empresa que não participa do terceiro setor não é conceituada, ela tem que ter o selo que ajuda uma ONG, alguma OSCIP, tem que participar** – ONG-5.

A ONG-1 aponta para o trabalho voluntário como uma parceria importante na ONG.

Já a ONG-2 diz que qualquer contribuição ajuda e que seus parceiros ajudam na sub-existência da ONG.

Por sua vez, a ONG-3 diz possuir parceria com outra instituição para suas atividades e atendimento.

Já a ONG-4 diz que qualquer contribuição ajuda, mas que busca fazer parcerias para colocação na escola e no mercado de trabalho, da pessoa com deficiência, mas isso vem ocorrendo sem recurso. Essa resposta também mostra uma tendência nos esforços da ONG na parte operacional.

Pode-se notar novamente que a ONG-5 aponta para diversos segmentos de parceria e uma visão de captação maior de recurso para suas ações. “Hoje, no Brasil, o terceiro setor ainda tá começando a engatinhar, sendo que em outros países a empresa que não participa do terceiro setor não é conceituada, ela tem que ter o selo que ajuda uma ONG,

alguma OSCIP, tem que participar”. Ela mostra um discurso e ressalta uma organização nos níveis táticos e estratégicos.

Questão 9: Quais as ações da ONG hoje?

Hoje é a parte de **reabilitação, com fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudióloga, psicóloga, hidroterapia e ecoterapia**. Além disso, tem a **colocação do portador de deficiência no mercado de trabalho**, além de **informar as pessoas com deficiência sobre seus direitos e deveres**. Como adquirir um selinho do portador de deficiência para colocar no carro além dos direitos na compra de um carro, entre outras informações que a gente passa ajudar – ONG-1.

Nós **trabalhamos com fissura lábio-palatal**. Normalmente o que a gente tem com a prefeitura, melhor com a saúde, é um acerto com a maternidade, quando nasce uma criança com fissura, a enfermagem nos avisa, daí nos vamos fazemos o contato com a família, orientamos, fazemos a documentação, mandamos para Bauru, para agendar a primeira consulta. Neste trabalho, nós fazemos a orientação, o cadastro, o prontuário e a gente dá um seguimento no atendimento. Se a criança vai para Bauru e precisa de fono, psicólogo, outro atendimento, a gente faz esse atendimento por aqui na cidade, através de um acompanhamento a consultório. Nós não temos profissionais aqui na área. E temos um trabalho atualmente, estamos fazendo um **trabalho, com língua de sinais**, só que esse trabalho ainda tá bem no início. Nós já entregamos projeto na secretaria de Educação e estamos aguardando. O surdo precisa muito disso para que ele possa ter uma inclusão no ensino regular, de forma satisfatória – ONG-2.

Então aqui a gente tem a parte **pedagógica, natação, computação, psicóloga, fono e educação física**. Tudo que a gente conseguir colocar na escola para ajudar os alunos nós estamos fazendo. Sempre o trabalho voluntário é fundamental para nossa escola e através desse modo temos uma psicóloga e uma fono – ONG-3.

Então **basicamente informação**, tipo assim, você quer saber sobre deficiência ou alguma doença que possa levar a uma deficiência você vem aqui e a gente tem os dados sobre a deficiência e nos passamos as informações. Uma outra coisa é o mercado de trabalho, a gente acaba indicando os deficientes para as empresas que estão precisando. Também temos um trabalho com transporte, onde você consegue aquele selo, mas assim tudo dentro basicamente da informação. Porque eu acho assim o mais importante para qualquer pessoa é a informação, ela tendo a informação dos direitos dela ela consegue obter alguns recursos, algumas coisas né – ONG-4.

O trabalho norteia-se em proporcionar o desenvolvimento biopsicosocial das pessoas portadoras de necessidades especiais, desde zero até sem limite de idade. Oferecemos os seguintes serviços: **avaliação e diagnóstico para toda a comunidade e região, estimulação precoce, educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos, atendimento ao portador de transtorno invasivo no desenvolvimento do tipo autismo, ensino pré-profissionalizante (oficinas de sapataria, marcenaria, tapeçaria, bordado, pintura), educação física, educação artística, educação musical, hipoterapia, casa dia, projeto saúde escolar, projeto prevenção, alimentação, transporte – ONG-5.**

A ONG-1 trabalha com as áreas: reabilitação, com fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudióloga, psicóloga, hidroterapia e ecoterapia, com base no voluntariado. Além de ações em projetos de encaminhamento e cadastramento da pessoa com deficiência ao mercado de trabalho e de informações sobre a deficiência, direitos e deveres.

Já a ONG-2 busca ação com o tipo de deficiência fissura lábio-palatal e no momento busca iniciar uma ação envolvendo práticas com a língua de sinais.

Por outro lado, a ONG-3 trabalha somente com DM na faixa de idade de adolescentes e adultos. Assim busca ações nas áreas da pedagogia, computação, psicologia, fonoaudióloga e da educação física. Esta ONG também conta com auxílio de voluntariado para suas ações.

A ONG-4 tem a diretoria composta por uma maioria de pessoas deficientes, busca, atualmente, informação que a habilite como ONG; e ao mesmo tempo, informar as pessoas deficientes sobre seus direitos.

Já a ONG-5 novamente abrange uma ação maior e em diversos segmentos como: avaliação e diagnóstico para toda a comunidade e região, estimulação precoce, educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos, atendimento ao portador de transtorno evasivo no desenvolvimento do tipo autismo, ensino pré-profissionalizante (oficinas de sapataria, marcenaria, tapeçaria, bordado, pintura), educação física, educação artística, educação musical, hipoterapia, casa dia, projeto saúde escolar, projeto prevenção, alimentação e transporte.

Aqui tem-se um panorama das ações das ONGs entrevistadas. Pode-se refletir que muito se tem escrito e pensado sobre a inclusão. Meramente, fala-se e quantifica-se como está sendo a qualidade desta inclusão, como está sendo o suporte e como se mensura este suporte.

Houve, há alguns anos, uma queixa generalizada de professores especializados em educação especial quando primeiro se cogitou de fazer com que as pessoas com deficiências, e crianças ditas normais, estudassem juntas.

Atualmente são visíveis os dados de crescente colocação da pessoa com deficiência na rede comum de ensino e dentro das respostas das ONGs entrevistadas nota-se pouca atuação no suporte a esse tipo de ensino inclusivo. Há que refletir na postura e na busca real das necessidades destas pessoas.

Inclusão educacional ou inclusão social são basicamente ATITUDES DE MUDANÇA. As escolas precisam mudar a rigidez dos currículos de antigamente e possuir apoio para lidar com essas atitudes.

Diz-se, e é uma verdade, que no Brasil o estudo nas escolas frequentemente é desinteressante para os alunos e, pior que isso, a maioria dos assuntos estudados não prepara os alunos para o enfrentamento próprio do mundo do trabalho, que é a finalidade maior de qualquer estudo em nosso país.

Há desafios enormes em educação e, infelizmente, um grande número ainda de analfabetos, para não falar de milhões de analfabetos funcionais, ou seja, pessoas que foram, digamos, assim alfabetizadas, para conseguir identificar as letras do alfabeto, mas têm imensa dificuldade de entender o texto mais simples posto à sua frente.

Como temos dito ou escutado, algumas vezes, em palestras em faculdades que fizemos e participamos, ou em artigos que escrevemos ou lemos, é preciso lutar como alguns países emergentes têm feito através de investimento maciço em educação, para que as crianças brasileiras, como um todo, recebam educação primária gratuita da melhor qualidade. Se a educação for boa para um tipo de alunado, será certamente ótima para estudantes que tenham dificuldades de absorver conceitos, entre outros.

Pode-se refletir nesta inclusão social ou educacional com relato de Rodrigo Bahiense, apresentado na TV Rede Globo no dia 22 de janeiro de 2010.

Aos nove meses, Rodrigo conseguiu se curar de uma meningite, mas ficou com seqüelas da doença. Por anos, ficou sem poder andar devido a uma lesão motora grave e teve que passar por várias cirurgias. Sua visão também foi afetada, restando somente 40% de uma das vistas. Rodrigo, com sua visão subnormal e com problemas motores, foi alfabetizado no Instituto Benjamim Constant, que é voltado aos deficientes visuais. Depois, foi para uma escola de crianças especiais devido às dificuldades que seus pais encontraram em conseguir um colégio regular apto a lidar com suas limitações. Passou por muito preconceito. Certa vez, estava no shopping, em sua cadeira de rodas, e havia uma criança chorando em frente a uma loja de brinquedos. Para que o filho parasse de chorar o pai disse: “Se você não ficar quieto vai ficar doente igual àquele garoto”. Isso foi muito difícil para Rodrigo. Na adolescência quase não saía, não tinha namorada e era chamado de “Robocop”. Chorou por muitas vezes, mas nunca desistiu. Formou-se em jornalismo, fez mestrado e tem uma vida normal. Acredita que o amor foi o responsável por suas vitórias (<http://especial.viveravida.globo.com/portal-da-superacao/2010/01/22/rodrigo-bahiense-versao-estendida/> acesso em 23 de janeiro de 2010).

As pessoas que possuíam alguma deficiência até bem pouco tempo atrás, não eram tidas como pessoas: eram os cegos, surdos, os aleijados, no caso da síndrome de Down – os mongolóides – tudo dito com preconceito e desprezo. A pressão social era (e é) tão grande sobre as famílias que muitas delas chegavam a esconder dos demais parentes o nascimento de uma criança com algum problema: e, no caso das famílias, era comum mantê-las à distância, trancadas num quarto do fundo, aonde serviçais ia alimentá-la, nunca aparecendo para visitas, pois sua existência era ignorada (AMARAL, 1998).

Os desafios são imensos e temos que lutar por uma melhor qualidade desta educação.

Questão 10: Quais são as dificuldades enfrentadas pela ONG?

Primeira **a financeira**, acho que são todas as ONGs que tem essa dificuldade. Por sermos o terceiro setor nós não temos ajuda nenhuma do Poder Público. O Poder Público hoje tem uma parceria com uma clínica particular que ele paga não sei quanto para uma fisioterapeuta atender oito pacientes, até doze pacientes de uma hora. Aqui nosso atendimento é individual, cada paciente com uma profissional, não tem esse atendimento de grupo, que fisioterapia em grupo não dá para fazer, e essa parceria que a prefeitura tem com essa clinica que faz fisioterapia em grupo, não sei de que jeito ela consegue, mas ela faz. Temos **dificuldade burocrática** com documentação, documentação é muita exigente, sabe eu acho que tem que primeiro que tão inventando o simples ai para a pequena empresária pode se inventar também alguma coisa para melhorar, a pessoa ter condições, porque aqui dentro mesmo, ninguém tá aqui por um benefício próprio, a turma tá aqui porque gosta de trabalhar, a minha é que se eu não trabalhar aqui o que eu vou fazer nada, eu vou ficar o dia inteiro em casa pensando besteira, tomando comprimido para depressão, então não, vamos trabalhar e vamos botar a pessoa pára trabalhar. Temos várias conquistas com isso, ônibus adaptado desde 98, que eu trouxe e os ônibus e vans que estão ai na cidade – ONG-1.

Financeira sempre, mesmo o **trabalho voluntário**, nos estamos com **três pessoas voluntárias** trabalhando aqui conosco, essas pessoas são muito comprometidas, mas eles têm um tempo curto para ficar aqui conosco, eles não vão ficar aqui o dia inteiro, né. Nós também temos um rapaz que **faz parte da diretoria que é o que faz a parte do balancete**. Então a gente tá bem organizadinho, documentação organizada, né. Mas tudo isso é com sacrifício da diretoria. A diretoria tem uns três ou quatro voluntários – ONG-2.

As **dificuldades é não pagar as contas né**, que no fim a maioria de nossos alunos aqui é bolsista, e tem criança que paga um x e outra paga menos x, entendeu, então a gente tá todo mês tendo dificuldade de pagar as contas. Por isso que a gente fundou e mudou para ONG, para ver se consegue alguma ajuda de fora, para poder pagar os funcionários, e continuar com a escola – ONG-3.

Acho que a grande dificuldade é **a barreira arquitetônica**. Isso ai agente tá numa briga muito grande, a gente tem uma pessoa que nos ajuda assessorando como advogado, mas a adaptação é muito pouca, muita pouca coisa nós temos conseguido – ONG-4.

Sempre, sempre nos tivemos dificuldade financeira. Porque você precisa de dinheiro para complementar, programar, cada vez mais o atendimento da pessoa com necessidades especiais, em equipamento, em aparelhagem, em pessoal técnico, é isso ai. A dificuldade é conseguir recursos, para poder cada vez mais programar e melhor atender – ONG-5.

Pode-se notar que todas as ONGs afirmam possuir dificuldades financeiras. Isto se dá em razão de alguns fatores, tais como: características das ONGs, composição e envolvimento dos diretores, consolidação de parcerias, entre outros.

Assim, tem-se que a ONG-1 aponta para a burocracia como uma dificuldade na gestão desta ONG. Esta mesma também diz possuir poucos membros na diretoria e poucos registros em conselhos municipais. Neste caso, a solução poderia se dar pelo envolvimento maior dos membros e voluntários na gestão e na resolução da parte burocrática e de registros públicos.

Já a ONG-2, a segunda mais antiga da cidade, aparenta possuir uma gestão voltada a parte burocrática, pois possui registros em importantes conselhos e segmentos. Para tanto, aponta para três voluntários responsáveis pelos atendimentos, um responsável pelo balancete e outros diretores voluntários para a parte burocrática, ressalta a entrevistada: “Então a gente tá bem organizadinho, documentação organizada”. Um fato importante é que seu público atendido é menor e de uma deficiência mais específica.

Por outro lado, a ONG-3 que anteriormente era uma escola e pelas dificuldades encontradas, tanto em relação aos recursos financeiros, quanto aos recursos humanos, optou por transformar-se em uma ONG. Essa transferência é voltada à diminuição de custos e possível ajuda por parte do Poder Público.

A ONG-4 aparentemente busca informação e não um envolvimento com projetos. Atende as pessoas e busca fazer parcerias voltadas à inserção ao mercado de trabalho. Diz que a barreira arquitetônica é tida como uma grande dificuldade em sua ONG, visto que a maioria dos membros diretores são pessoas com deficiência física.

Por sua vez, a ONG-5, mesmo possuindo registros em todos os segmentos e um grande número de atendimento, diz: “Sempre, sempre nós tivemos dificuldade financeira. Porque você precisa de dinheiro, para complementar, implementar, cada vez mais o atendimento da pessoa com necessidades especial, em equipamento, em aparelhagem, em pessoal técnico, é isso aí”.

Percebe-se que os desafios são imensos para a construção de uma sociedade mais igualitária entre as diferentes pessoas. O Brasil tem um povo de muitas raças e que precisa, a cada dia, atender a todas de modo satisfatório. As ONGs devem se capacitar para conseguir que suas ações possam mudar uma atitude da sociedade e que assim consigam melhorar a vida da pessoa com deficiência.

CAPÍTULO VI – COMENTÁRIOS FINAIS.

Qualquer ação que busque interferir em uma realidade deve ser organizada e buscar caminhos jurídicos, políticos e organizacionais. Muitos grupos de pessoas buscam atuar em suas comunidades com o objetivo de obter melhorias para vida em sociedade.

Assim sendo, uma ONG é elemento do terceiro setor quando legitimamente formada, bem planejada, bem administrada e com objetivos bem definidos, reúne elementos efetivos para propor soluções sociais (políticas públicas) integrando Estado, Sociedade Civil e Setor Privado.

Observa-se que a tendência na literatura é que aumente o número de ONGs no Brasil. Mas para que isso ocorra e cause o efeito esperado é necessário:

- uma boa organização;
- pessoas competentes e bem intencionadas na administração;
- um efetivo trabalho de voluntários, seja na administração, ou seja, no atendimento da ONG;
- um corpo técnico especializado;
- registros e envolvimento com os setores públicos para ajudar na formação de políticas públicas do atendimento de seu público;
- envolvimento e parcerias com o setor privado para obtenção de recursos e investimento na vida social;
- trabalhos e ações voltados à sociedade de modo organizado e com diversos tipos de apoio, parceria, patrocínio, entre outros;
- controle social relativo à inclusão e de uso do recurso público.

Percebe-se que o Estado vem se preparando para essa mudança ajudando em ações que lhe convém. Na legislação já existe um aparato jurídico que possibilita ao Terceiro Setor ter recursos e benefícios fiscais para sua subsistência.

Observa-se uma desconfiança ainda do Setor Privado na utilização dos benefícios fiscais. Há uma crença que essa doação poderia fazer com que a empresa caia na “malha fina” e tenha uma maior fiscalização pelo Poder Público.

Nos textos apresentados e nas entrevistas realizadas percebe-se que a gerência de uma ONG é de fundamental importância para organização de suas ações e no planejamento de suas metas a serem alcançadas e desenvolvidas.

A análise da necessidade social e política do contexto onde as ONGs estão empregadas são de suma importância para sua existência.

Outro ponto importante e que se deve ser consideradas é a composição dos membros, em especial, da diretoria de uma ONG. Essas pessoas devem ter um envolvimento em todos os setores da sociedade, assim eles poderão abrir portas e agendar encontros para que os representantes das ONGs possam apresentar seu projeto e por conseqüência tenha apoio, credibilidade e novos investimentos.

Um exemplo pode ser o ocorrido no ano de 2009, quando a cantora Madonna, promovendo sua ONG no Brasil, conseguiu arrecadar mais de 20 milhões com empresários de nosso país (fato divulgado em todos os jornais e meios públicos na internet).

Num país como o Brasil, com extensão territorial significativa a questão das deficiências em geral sempre foi tratada com grande indiferença pelo Poder Público, durante muitas décadas. Isto possibilita um trabalho paralelo que, nem sempre, é desempenhado com base na seriedade e responsabilidade.

Isto ocasionou muitos “pré” conceitos sobre a vida da pessoa com deficiência. Esses preconceitos, estereótipos, não são apenas representativos da sociedade brasileira de épocas passada na maioria dos países subdesenvolvidos as pessoas com deficiência, sem comprometimento intelectual, são, ainda, igualmente postas de lado em programas oficiais, constituindo-se numa vergonha e um castigo a presença de um filho nessas condições numa família. Esta, por sua vez, diante da gravidade da situação, da carência de informações, da impotência em relação aos órgãos públicos responsáveis pela saúde, assistência e escolarização de seus filhos deficientes, acaba por se permitir acomodar.

São inúmeras as instituições especializadas no atendimento às pessoas com deficiência, no Brasil, atualmente existentes em nosso país que vêm se dedicando ao trabalho junto às pessoas deficientes, muitas delas, em condição bastante severa. Seria, pois, uma injustiça não reconhecer os esforços isolados, individuais, ou coletivos, de educadores e outros profissionais brasileiros que se preocuparam e muito com o que aconteceria com crianças nascidas com deficiência. Se hoje, em pleno século 21, com todos os avanços tecnológicos que se observam em tantas áreas, pesquisas recentes têm mostrado grande índice de preconceito contra pessoas com deficiência, que dizer então de cerca de um século atrás, quando a comunicação era difícil e precária, limitada frequentemente a rádios muito rudimentares.

Portanto, estamos caminhando no sentido de conseguir respeito e a validação dos direitos de muitas pessoas que moram nas ruas, pessoas que tem o vírus HIV/AIDS, crianças de origem negra ou origem indígena e, claro, crianças, jovens e adultos com deficiências, entre elas a deficiência intelectual.

Contudo, nos países que aprovaram legislação abrangente no sentido de promover e proteger os direitos básicos de pessoas com deficiências, essas pessoas têm vidas satisfatórias e independentes como estudantes, trabalhadores, membros de famílias e cidadãos. Elas são capazes de viver assim porque a sociedade removeu as barreiras físicas e culturais que, previamente, haviam impedido sua plena participação na sociedade.

Os desafios são imensos, as lutas constantes, mas esse estudo espera ter passado uma visão geral sobre ONG e Educação Especial, suas possibilidades e desafios. Uma ONG possui normas e aspectos jurídicos. O sucesso da gestão e das ações depende muito mais do envolvimento de seus dirigentes com os outros setores da sociedade do que um rol de conhecimento na área.

Este estudo espera ter contribuído com a área de Educação Especial na busca de novas ações, projetos e pesquisas neste segmento. Espera-se que em breve possamos ter outros estudos voltados a como as ONGs conseguem recursos e como se faz esse envolvimento com os setores empresariais e políticos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, L. A. Sobre crocodilos e avestruzes: falando de diferenças físicas, preconceitos e sua superação. In: AQUINO, J. G.(coord.). *Diferenças e preconceitos na escola: alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Summus, 1998, p.11-30.

ARANHA, M. L. A. *História da educação*. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2002.

ARAÚJO, E. A. Informação, sociedade e cidadania: gestão da informação no contexto de organizações não-governamentais (ONGs) brasileiras. *Revista Ciência da Informação*, Brasília: May/Aug., v. 28, n.2, p. 155-167, maio/ago. 1999.

ARRUDA, S. M. C. P. Acessibilidade no cotidiano de pessoas com deficiência visual. *Revista @mbienteeducação*, São Paulo, v. 1, n. 2, p.113-121, ago./dez. 2008.

BARBOSA, M. N. L.; OLIVEIRA, C. F.. *Manual de ONGs: guia prático de orientação jurídica*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

BECKER, H. S. *Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais*. São Paulo: Hucitec, 1994.

BRASIL, *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

BRASIL. *Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Educação Infantil. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica*. Brasília: MEC/ SEESP, 2001.

BUENO, S. *Mini dicionário da Língua Portuguesa*. São Paulo: FTD, 2001.

DEMO, P. *Educar pela pesquisa*. Campinas: Autores Associados, 1996.

GIL, A. C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo: Atlas, 1999.

GOLDENBERG, M. *A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais*. Rio de Janeiro, Ed. Record. 1997.

HADDAD, S.; OLIVEIRA, A. C. As organizações da sociedade civil e as ONGs de educação. *Cadernos de Pesquisa*, n. 112, p.61-83, mar. 2001.

HAGUETTE, T. M. F. *Metodologias qualitativas na sociologia*. Petrópolis: Vozes, 1997.

JANNUZZI, G. S. M. *A luta pela educação do deficiente mental no Brasil*. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1985.

_____. *A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI*. 1º ed. Campinas: Autores Associados, 2004.

_____. Mercado de trabalho do deficiente: aspectos legislativos. Temas sobre o desenvolvimento. Ano IV, São Paulo, v. 21, p.35 - 57, dez. 1994.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A.. *Técnicas de pesquisa*. 3º ed. São Paulo: Ed. Atlas, 1996.

MAZZOTTA, M. J. S. *Educação especial no Brasil: história e políticas públicas*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

MINAYO M. C. S. *O desafio do conhecimento: Pesquisa qualitativa em saúde*. Rio de Janeiro: Hucitec; Abrasco, 1993.

MOREJÓN, K. *Inclusão de alunos no ensino superior no Rio Grande do Sul*. Tese de Doutorado - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Programa de Pós Graduação em Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

OMOTE, S. *Inclusão: intenção e realidade*. Marília, SP: Fundepe, 2004.

PECI, A. et al. *Oscips e termos de parceria com a sociedade civil: um olhar sobre o modelo de gestão por resultados do governo de Minas Gerais*. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v.42, n.6, p.1137-1167, 2008

PINTO, C. R. J. As ONGs e a política no Brasil: presença de novos atores. *Dados: Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 49, n. 3, p.651-613, 2006.

RAMOS S. *O papel das ONGs na construção de políticas de saúde: a Aids a saúde da mulher e a saúde mental. Ciência & Saúde Coletiva*, v. 9, n 4, p.1067-1078, dez. 2004.

SANTOS, A. R. *Metodologia científica: a construção do conhecimento*. R.J. D.P.&A, 2004.

SAVIANI, D. *Escola e democracia*. 40. ed. Campinas: Autores Associados, 2007. (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo).

SILVA, P. *Vocabulário jurídico*. 25. ed. Rio de Janeiro: Forense, p.1452-1453, 2004.

TENÓRIO, F. G. (Org.). *Gestão de ONGs: principais funções gerenciais*. 7. ed. São Paulo: FGV, 2003.

REFERÊNCIAS CAPTADAS NA INTERNET

ABONG. Disponível em: <www.abong.org.br>. Acesso em 10 de jun. 2009.

ARANHA, S. F. *Inclusão: políticas públicas e universidade*. 2001. Disponível em: <www.cape.edunet.sp.gov.br/textos/textos/8.doc>. Acesso em: 10 de abr. 2009.

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS (APAE). Disponível em: <www.apaesp.org.br>. Acesso em 20 de abr. 2009.

BRASIL, CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/codtributnaci/ctn.htm>>. Acesso em 14 de abril 2009, art. 16, 77, 81 e 148.

BRASIL, CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1934. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao34.htm>. Acesso em 14 de abr. 2009, art. 138.

BRASIL, CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em 12 de abr. 2009, art. 148 e 150.

BRASIL, IBGE. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/fasfil/default.shtm>, acesso 12 de junho de 2009.

BRASIL, LDBEN 9.394/96. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=102480>, acesso em 10 de abr. 2009.

BRASIL, MEC. Disponível em: <www.portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em 10 de abr. 2009.

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO 1989, http://www2.mp.pr.gov.br/cpca/telas/ca_igualdade_22_5_4.php, acesso em 15 de abril 2009.

DECRETO FEDERAL 11.788/08. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11788.htm>. Acesso em 11 de abr. 2009.

DECRETO FEDERAL 3.100/99. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3100.htm>. Acesso em 10 de abr. 2009.

DECRETO FEDERAL 3.298/99. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3298.htm>. Acesso em 10 de abr. 2009.

DECRETO FEDERAL 5.296/04. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em 11 de abr. 2009.

DECRETO FEDERAL 5.296/04. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em 11 de abr. 2009.

DECRETO FEDERAL 5.626/05. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em 10 de abr. 2009.

LEI FEDERAL 10.172/01. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm>. Acesso em 12 de abr. 2009.

LEI FEDERAL 10.406/02. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/leis/2002/L10406.htm>>. Acesso em 12 de abr. 2009, art.208.

LEI FEDERAL 4.024/61. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=102346>>. Acesso em 10 de abr. 2009.

LEI FEDERAL 4.320/64. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4320.htm>. Acesso em 15 de abr. 2009.

LEI FEDERAL 5.172/66. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172.htm>. Acesso em 10 de abr. 2009.

LEI FEDERAL 5.692/71. Disponível em: <<http://www3.dataprev.gov.br/SISLEX/paginas/42/1971/5692.htm>>. Acesso em 10 de abr. 2009.

LEI FEDERAL 8.069/90. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L8069.htm>>. Acesso em 10 de abr. 2009.

LEI FEDERAL 8.313/91. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L8313cons.htm>>. Acesso em 10 de abr. 2009.

LEI FEDERAL 9.249/95. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/Leis/Ant2001/lei924995.htm>>. Acesso em 12 de abr. 2009.

LEI FEDERAL 9.637/98. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9637.htm>. Acesso em 12 de abr. 2009.

LEI FEDERAL 9.790/99. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9790.htm>. Acesso em 12 de abr. 2009.

MINISTERIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA. Disponível em: <http://www.mp.sc.gov.br/portal/site/noticias/detalhe.asp?campo=3528&secao_id=139>. Acesso em 23 de nov. 2009.

ONG-IAÍ. Vídeo institucional. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=8jj38yhz0tc>>. Acesso em: 12 ago. 2009.

SÃO CARLOS, LEI ORGANICA. Disponível em: <<http://site.camarasaocarlos.sp.gov.br/leiorganica.jsp>>. Acesso em 15 de abr. 2009.

SÃO CARLOS. Disponível em: <www.saocarlos.sp.gov.br/images/download/transparencia/lei13458.pdf+Lei+Municipal+13.458/04&hl=pt-BR>. Acesso em 15 de janeiro de 2009.

UNIÃO DOS PARATLETAS DE SÃO CARLOS (UPASC). Disponível em: www.upasc.com.br. Acesso em 20 de jun. 2009.

VAMPRE XAVIER, M. A. *A educação dos direitos humanos deve ser uma prioridade nacional?* Brasília: FENAPAES, 2006. Disponível em: www.fenapaes.org.br, acesso em 07 de setembro de 2009.

VOLKSWAGEN. Disponível em: <<http://www.vwbr.com.br/fundacaovw/>>. Acesso em 12 de agosto de 2009.

APÊNDICE 1

APROVAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA PELO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS DA UFSCar

| Andamento do projeto - CAAE - 0156.0.135.000-08 | | | | |
|--|----------------------------|--------------------------|------------------------------|----------------------------|
| Título do Projeto de Pesquisa | | | | |
| ONG: conhecendo o Terceiro Setor e suas possibilidades e desafios na atuação em Educação Especial. | | | | |
| Situação | Data Inicial no CEP | Data Final no CEP | Data Inicial na CONEP | Data Final na CONEP |
| Aprovado c/ Recomendação no CEP | 07/11/2008 10:19:52 | 27/11/2008 14:17:57 | | |
| Descrição | Data | Documento | Nº do Doc | Origem |
| 1 - Envio da Folha de Rosto pela Internet | 21/10/2008 12:35:11 | Folha de Rosto | FR225931 | Pesquisador |
| 2 - Recebimento de Protocolo pelo CEP (Check-List) | 07/11/2008 10:19:52 | Folha de Rosto | 0156.0.135.000-08 | CEP |
| 3 - Protocolo Aprovado no CEP | 27/11/2008 14:17:57 | Folha de Rosto | 462/2008 | CEP |
| Voltar | | | | |

APÊNDICE 2

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

1. Você está sendo convidado para participar da pesquisa "ONG: conhecendo o terceiro setor e suas possibilidades na Educação Especial".
2. Esta pesquisa objetiva investigar junto as ONGs de que forma a suas atuações acarretam (ou não) benefícios a Educação Especial. Esse tema se justifica por existir poucos relatos de projetos voltados a ONG e a esse público.
 - a. Você foi selecionado por participar de uma ONG e sua participação não é obrigatória.
 - b. Os objetivos deste estudo são investigar junto as ONGs de que forma as suas atuações acarretam (ou não) benefícios a Educação Especial.
 - c. Sua participação nesta pesquisa consistirá em participar de uma entrevista, gravada em mídia, sobre assuntos pertinentes a ONG e Educação Especial, conforme roteiro.
3. Existem riscos mínimos sendo seus cuidados:
 - a. identidades serão mantidas em sigilo; os dados serão utilizados somente para fins científicos; você poderá desistir, a qualquer momento se se sentir desconfortável frente as questões.
- 4.
5. A pesquisa é parte das dissertação de mestrado de Luciano J. M. Zanollo, sob a orientação da Professora Dra. Fatima E. Denari e sob a chancela do PPGEEs, no qual a Professora é credenciada.
6. Explicação da garantia de esclarecimentos, antes e durante o curso da pesquisa, a respeito dos procedimentos, inclusive a respeito da inclusão em grupo controle ou placebo, quando for o caso.
7. Explicação da liberdade do sujeito em recusar a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma e sem prejuízo ao seu cuidado.
 - a. "A qualquer momento você pode desistir de participar e retirar seu consentimento."
 - b. "Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com o pesquisador ou com a instituição."
8. Explicação da garantia do sigilo que assegure a privacidade dos sujeitos quanto aos dados confidenciais envolvidos na pesquisa.
 - a. "As informações obtidas através dessa pesquisa serão confidenciais e asseguramos o sigilo sobre sua participação."
 - b. "Os dados não serão divulgados de forma a possibilitar sua identificação." Para tanto as identidades dos entrevistados serão mantidas em sigilo e os nomes serão fictícios. Igualmente serão mantidos em sigilo os nomes reais das ONGs, sendo substituídos por nomes fictícios.
9. A participação na pesquisa não terá custos aos participantes.
10. Você receberá uma cópia deste termo onde consta o telefone e o endereço do pesquisador principal, podendo tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, agora ou a qualquer momento.

Luciano José Marchiori Zanollo
Rua Dona Alexandrina, 966 sala 33 - (16) 8119-9157

Declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios de minha participação na pesquisa e concordo em participar.

O pesquisador me informou que o projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da UFSCar que funciona na Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Federal de São Carlos, localizada na Rodovia Washington Luiz, Km. 235 - Caixa Postal 676 - CEP 13.565-905 - São Carlos - SP - Brasil. Fone (16) 3351-8110. Endereço eletrônico: cephumanos@power.ufscar.br

São Carlos 10/07/2009

Assinatura do sujeito da pesquisa (*)

APÊNDICE 3**MODELO DE CHAMAMENTO PUBLICADO PARA FUNDAÇÃO DE UMA ONG.
MODELO UTILIZADO PELA ONG-IAÍ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**

São Carlos 11, de julho de 2005.

A todas as pessoas residentes na cidade de São Carlos e região, e principalmente para aqueles profissionais envolvidos na habilitação e reabilitação das pessoas com necessidades especiais, convocamos a comparecer no próximo dia 21 de julho de 2005, na Rua Dona Alexandrina, 966, sala 01, Centro, nesta cidade e comarca, sendo a primeira chamada às 9h00 e a segunda chamada às 9h30, com o fim de, por intermédio de Assembléia Geral Extraordinária, realizar a fundação do Instituto de Atividades Inclusivas – IAÍ, que terá como o norte o fomento de Atividades Inclusivas às Pessoas com Necessidades Especiais. Na oportunidade estaremos deliberando sobre o Estatuto Social e elegendo a Diretoria e o Conselho Fiscal. Este edital permanecerá fixado em mural no local acima citado e na Secretaria Municipal de Saúde da cidade de São Carlos até o dia 21 de julho de 2005.

Cordialmente

Luciano José Marchiori Zanollo

APÊNDICE 4
ESTATUTO SOCIAL DA ONG-IAÍ

ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO DE ATIVIDADES INCLUSIVAS

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE E DOS FINS

Artigo 1º - O **Instituto de Atividades Inclusivas**, neste estatuto designado como **IAÍ**, fundado em 21 de julho de 2005, com sede e foro na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Dona Alexandrina, 966, sala 01, CEP 13560-290, sob a forma de uma associação desportiva, educativa e da assistência social sem fins lucrativos, na forma do art. 53 do Código Civil, que terá duração de prazo indeterminado, tendo como finalidades:

Artigo 2º - **A entidade tem por finalidade:**

- I. O desenvolvimento e a promoção da assistência social nas diversas formas de reabilitação, socialização e inclusão das pessoas com necessidades especiais;
- II. A promoção gratuita da educação, ministrando inclusive palestras e cursos em parecerias com órgãos e instituições oficiais de ensino, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
- III. A promoção gratuita da saúde e do lazer visando à dignidade da pessoa humana e à sadia qualidade de vida;
- IV. A preservação, a recuperação e a melhoria do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável visando à integridade física, mental ou sensorial das pessoas e de suas famílias;
- V. A promoção do voluntariado na participação de práticas desportivas formais e não-formais de atividades inclusivas, com a finalidade de contribuir para o pleno exercício da cidadania;
- VI. A promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar para pessoas e entidades relacionadas às atividades inclusivas;
- VII. O desenvolvimento de apoio e criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas com deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social da pessoa com deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos;
- VIII. A filiação a quaisquer entidades ou órgãos da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal para o cumprimento dos fins estatutário;
- IX. Promover o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, apoiando a valorização e a difusão das manifestações culturais relacionadas às atividades inclusivas;
- X. Promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológica relacionadas às atividades inclusivas;
- XI. Preservar, nas suas ações, os Princípios Fundamentais do Desporto estabelecidos na Lei 9.615/1998 (Lei Pelé).

Parágrafo único: O IAÍ não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica, integralmente, na consecução do seu objetivo social.

Artigo 3º - No desenvolvimento de suas atividades, o IAÍ observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo, idade, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação.

Parágrafo único: O IAÍ dedicar-se-á às suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações, mediante a doação de recursos físicos, humanos ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos dos setores públicos que atuam em áreas afins.

Artigo 4º – O IAÍ terá um Regimento Interno, que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Artigo 5º - A fim de cumprir suas finalidades, o IAÍ se organizar-se-á em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, a critério da Assembléia Geral.

Parágrafo único – Todos os serviços aos quais a entidade eventualmente se dedique serão prestados com recursos próprios, ou contrapartida equivalente.

CAPÍTULO II DOS SÓCIOS

Da admissão dos associados

Artigo 6º - O IAÍ será constituída por número ilimitado de associados, distribuídos em três categorias, a saber:

- I. **Fundadores** – são aquelas pessoas físicas, com direito a voto vitalício, que subscreveram a ata de constituição da entidade, presentes à Assembléia de Fundação;
- II. **Contribuintes** – todas as pessoas físicas e/ou jurídicas que colaborem financeira e espontaneamente para a realização dos objetivos da entidade;
- III. **Participantes** – pessoas físicas que participam regularmente das atividades desenvolvidas pela entidade e que foram admitidas após a sua constituição, na forma do estatuto e regimento interno.

Parágrafo único – Somente os sócios fundadores e os contribuintes terão voz e voto nas assembleias gerais e somente estes poderão concorrer para os cargos administrativos da entidade.

Dos Direitos e Deveres dos Associados

Artigo 7º - São deveres dos associados:

- I. Respeitar e observar o presente estatuto, as disposições regimentais e as deliberações da Diretoria e da Assembléia Geral;
- II. Prestar à entidade toda a cooperação moral, material e intelectual, e lutar pelo engrandecimento da mesma;
- III. Comparecer às Assembléias Gerais quando previamente solicitados, e ainda participar dos grupos designados a promover atividades patrocinadas pelo IAÍ;
- IV. Comunicar à Diretoria, por escrito, mudanças de endereço;
- V. Integrar as comissões para as quais for designado, cumprir os mandatos recebidos e os encargos atribuídos pela Diretoria e/ou Assembléia Geral.

Artigo 8º - São direitos dos associados:

Votar e ser votado para os cargos eletivos, observadas as disposições estatutárias;

- I. Apresentar projetos, programas e planos de ação para serem desenvolvidos pelo IAÍ;
- II. Recorrer, dentro de 8 (oito) dias, à Assembléia Geral acerca das penalidades impostas pela Diretoria;
- III. Participar dos eventos patrocinados pela entidade.

Da exclusão dos Associados.

Artigo 9º - O associado será excluído havendo existência de motivos graves, denunciados à Diretoria, podendo também ocorrer a exclusão em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes à assembléia geral especialmente convocada para esse fim que respeitará o princípio do contraditório e ampla defesa e decidirá sempre de forma fundamentada (art. 57 do C.C.)

Parágrafo único – No caso de exclusão pela Diretoria, caberá recurso, no prazo de 8 (oito) dias contados da data da intimação, a ser apreciada pela assembléia geral.

CAPÍTULO III

DAS FONTES E RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO

Artigo 10 - São recursos do IAÍ:

- I. Fundos provenientes de convênios, parcerias, contratos de gestão com entidades do desporto, da educação, da saúde e da assistência social, inclusive com o poder público, visando os fins da entidade;
- II. Captar junto à iniciativa privada, advindos de incentivos fiscais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- III. Doações e legados;
- IV. Rendas eventuais de promoções e patrocínios;
- V. Fundos provenientes da administração a exploração do nome, apelido desportivo, voz e imagem dos atletas contratados assim como nome, marca, símbolo e imagem da entidade;

Artigo 11 - O IAÍ não distribuirá dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma e pretexto.

Artigo 12 - O exercício social compreenderá o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano;

Artigo 13 - O IAÍ aplicará integralmente suas rendas, dividendos, bonificações, participações e recursos no desenvolvimento dos objetivos institucionais a que se destina.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14 - O IAÍ será administrado por:

- I. Assembléia Geral;
- II. Diretoria;
- III. Conselho Fiscal.

Artigo 15 - O IAÍ remunerará os dirigentes que efetivamente atuem na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde está sediado.

Parágrafo único – A decisão, quanto à remuneração dos dirigentes que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que prestam serviços específicos à entidade, deverá ser apreciada pela Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim.

Da Assembléia Geral:

Artigo 16 - Compete à Assembléia Geral:

- I. Eleger a Diretoria e membros do Conselho Fiscal;
- II. Destituir os administradores;
- III. Apreciar pedidos de admissão e exclusão de associados, conforme reza o presente estatuto;
- IV. Apreciar recursos contra decisões da Diretoria;
- V. Decidir sobre a reforma do Estatuto;
- VI. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VII. Decidir sobre a extinção da entidade, nos termos presente neste estatuto;
- VIII. Aprovar as contas anualmente;
- IX. Aprovar o regimento interno;
- X. Aprovar a implantação de projetos e programas;
- XI. Decidir quanto à remuneração dos dirigentes que efetivamente atuem na gestão executiva da entidade e daqueles que lhe prestem serviços específicos.

Artigo 17 - A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, com convocação do presidente:

- I. No primeiro trimestre de cada ano para:
 - a) Apreciar o relatório anual da Diretoria;
 - b) Discutir e homologar as contas e o balanço anual;
 - c) Discutir e aprovar a proposta de prorrogação financeira e orçamentária anual.

Artigo 18 - A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I. Pelo Presidente;
- II. Pela Diretoria;
- III. Para apreciar admissão de novos associados;
- IV. Por requerimento dirigido ao presente por 2/3 (dois terços) dos associados contribuintes adimplentes;
- V. A pedido do Conselho Fiscal, dirigido ao Presidente do IAÍ.

Artigo 19 - A Assembléia Geral será convocada para fins determinados por meio de edital afixado na sede da entidade, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Parágrafo primeiro: As Assembléias instalar-se-ão em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número de associados.

Parágrafo segundo: As deliberações serão tomadas necessariamente e sempre pelo voto de 2/3 (dois terço) dos associados presentes;

- I. Alienar, hipotecar ou dar em caução ou permuta bens da entidade;
- II. Extinguir a entidade e nomear liquidante;
- III. Reformar parcial ou totalmente o presente estatuto.

Parágrafo terceiro: Quando a Assembléia Geral for solicitada pelos associados, as deliberações tomadas só serão válidas se o número de participantes da mesma não for inferior ao número de assinaturas contidas na solicitação.

Parágrafo quarto: Nos demais casos, as deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos associados presentes.

Artigo 20 - Na Assembléia Geral serão tratados os assuntos constantes da convocação, cabendo a presidência da Assembléia ao Presidente da entidade.

Parágrafo único: As deliberações serão tomadas por meio de votos, podendo ser adotados sistemas de aclamação, votação ou escrutínio secreto, sob anuência da Assembléia Geral.

Da Diretoria

Artigo 21 - A Diretoria, órgão executor e administrativo da entidade, será composta de um Presidente e um Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, eleitos pela Assembléia Geral.

Parágrafo primeiro - A eleição dos membros da Diretoria será feita a cada 03 (três) anos, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, no mês da fundação, cujas chapas deverão estar registradas na secretaria da entidade até 60 (sessenta) dias antes do término do mandato da Diretoria em exercício.

Parágrafo segundo - Em caso de conveniência única de recondução ao cargo de Presidente, esta terá a duração de no máximo de 3 (três) anos. Após este período será permitida a candidatura a outros cargos ou funções.

Artigo 22 - Não poderão ser eleitos para os cargos de diretoria da entidade os associados que exerçam cargos, empregos ou funções públicas junto a órgãos do Poder Público, exceto para a função no Conselho Fiscal.

Artigo 23 - Compete à Diretoria:

- I. Administrar a entidade;
- II. Cumprir e fazer cumprir rigorosamente o estatuto, o regimento interno e as decisões da Assembléia Geral;
- III. Elaborar e assegurar a execução do programa anual de atividades;
- IV. Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
- V. Nomear comissões especiais e pertinentes, grupos de trabalho, convocando para integrá-los membros da Diretoria ou do quadro de associados;
- VI. Submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da entidade;
- VII. Submeter à Assembléia Geral o pedido de admissão para o ingresso no quadro associativo e funcionários;
- VIII. Autorizar a obtenção de empréstimos e a celebração de contratos;
- IX. Firmar parcerias com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- X. Contratar e demitir funcionários;
- XI. Convocar Assembléia Geral.

Artigo 24 - A Diretoria reunir-se-á:

- I. Ordinariamente uma vez por mês;
- II. Extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo primeiro - As convocações serão feitas pelo presidente ou pela maioria da diretoria.

Parágrafo segundo - Das reuniões lavrar-se-á ata em livro próprio.

Artigo 25 - Compete ao Presidente:

- I. Zelar com dedicação pelo bom andamento, ordem e prosperidade do IAÍ;
- II. Representar o IAÍ ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- III. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- IV. Convocar e presidir a Assembléia Geral;
- V. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- VI. Admitir e demitir os empregados e prestadores de serviço da entidade, quando for necessário, observado o disposto no inciso XI do art. 23.
- VII. Nomear os diretores dos departamentos existentes ou que forem criados, para melhorar o desempenho e a coordenação dos trabalhos e atividades desenvolvidas pelo IAÍ;
- VIII. Autorizar a execução dos planos de trabalho aprovados pela Diretoria;
- IX. Assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamentos e títulos que representem obrigações financeiras da entidade;
- X. Juntamente com o vice-presidente:
 - a) Autorizar a movimentação de fundos do IAÍ, abrir e encerrar contas bancárias e movimentá-las;
 - b) Contrair empréstimos;

- c) Celebrar contratos de interesse do IAÍ.
- XI. Juntamente com o vice-presidente e com a expressa autorização da Assembléia Geral:
 - a) Adquirir bens imóveis e aceitar doações com encargos onerados;
 - b) Alienar, hipotecar, dar em caução ou permuta bens da entidade.

Artigo 26 - Compete ao Vice-Presidente:

- I. Auxiliar o Presidente e substituí-lo em seus impedimentos ou por delegação de poderes;
- II. Juntamente com o presidente:
 - a) Autorizar a movimentação de fundos do IAÍ, abrir e encerrar contas bancárias e movimentá-las;
 - b) Contrair empréstimos;
 - c) Celebrar contratos de interesse do IAÍ.
- III. Juntamente com o presidente e com a expressa autorização da Assembléia Geral:
 - a) Adquirir bens imóveis e aceitar doações com encargos onerados;
 - b) Alienar, hipotecar, dar em caução ou permuta bens da entidade.

Artigo 27 - Compete ao Primeiro Secretário:

- I. Superintender, organizar e dirigir os serviços da secretaria;
- II. Ter sob sua guarda livros e arquivos relacionados às suas atribuições;
- III. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir atas;
- IV. Publicar todas as notícias das atividades do IAÍ;
- V. Responsabilizar-se pelos serviços de divulgação dos trabalhos sociais, esclarecimentos e relações públicas, mantendo contato e intercâmbio com órgãos de imprensa e comunicação.

Artigo 28 - Compete ao Segundo Secretário:

- I. Substituir e assumir o mandato do Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Artigo 29 - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I. Superintender, organizar e dirigir os serviços de tesouraria, zelando pelo equilíbrio, correção e propriedade orçamentária da entidade;
- II. Arrecadar a receita e efetuar o pagamento das despesas;
- III. Dirigir e fiscalizar a contabilidade, zelando para que seja feita de forma legal e dentro dos princípios dessa administração, e ter sob sua guarda os livros e documentos necessários para esses fins;
- IV. Apresentar, mensalmente, à Diretoria o balanço do movimento da receita e despesas do mês anterior;

- V. Guardar, sob sua responsabilidade, todos os valores em moeda ou títulos pertencentes à entidade.

Artigo 30 - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I. Substituir e assumir o mandato do Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Artigo 31 - No caso de vacância de um ou mais cargos de diretoria, os substitutos serão escolhidos pela Assembléia Geral, por maioria de votos, e exercerão suas funções até o término do mandato da diretoria.

CAPÍTULO IV DO CONSELHO FISCAL

Artigo 32 - O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da gestão financeira da Diretoria, compõem de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, eleitos pela Assembléia Geral entre os associados.

Parágrafo Primeiro - O mandato do Conselho Fiscal coincidirá com o mandato da Diretoria, sendo os cargos exercidos gratuitamente.

Parágrafo Segundo - Em caso de vagância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Artigo 33 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Examinar os livros contábeis e demais documentos relativos a escrituras;
- II. Verificar o estado do caixa e os valores em depósito;
- III. Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV. Examinar o relatório da Diretoria e o balanço anual, emitindo parecer para aprovação da Assembléia Geral;
- V. Expor à Assembléia Geral as irregularidades ou erros porventura encontrados, sugerindo as medidas necessárias ao seu saneamento;
- VI. Convocar extraordinariamente a Assembléia Geral e os membros da Diretoria.

Parágrafo único - As contas da Diretoria, cujo mandato se encerra, serão obtidas de pareceres do Conselho Fiscal cujo mandato vence na mesma ocasião, mesmo que isso ocorra no primeiro trimestre seguinte.

Artigo 34 - O IAÍ não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Artigo 35 - O IAÍ adotará práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes para coibir a obtenção individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Artigo 36 - Sem prejuízo das atividades de cada organismo social, no caso de celebração de Termo de Parceria ou Contrato de Gestão com ente público (art. 9º da Lei 9.790/99), o Conselho de Políticas Públicas pertinente terá, necessariamente, assento na Diretoria e na Assembléia Geral, com direito a uma só voz, e, no Conselho Fiscal, com direito a voz e voto.

CAPÍTULO V DO PATRIMÔNIO

Artigo 37 - O Patrimônio do IAÍ compor-se-á dos bens móveis e imóveis a ela pertencentes, ou que vierem a ser adquiridos por compra, doação ou legado, contribuição, donativos, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo ou natureza.

Parágrafo primeiro: O IAÍ não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Parágrafo segundo: Todos os bens, rendas, recursos e eventuais resultados operacionais serão aplicados integralmente na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Parágrafo terceiro: As subvenções e doações recebidas serão integralmente aplicadas nas finalidades às quais estejam vinculadas.

Parágrafo quarto: Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados no município em que o IAÍ tem sua sede, ou, no caso de haver unidades prestadoras a ela vinculadas, no âmbito do estado concessor.

Parágrafo quinto: A entidade não constitui patrimônio exclusivo de um grupo determinado de pessoas, familiares, entidades de classe ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

Artigo 38 - No caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei Federal 9.790/99, que tenha, preferencialmente, o mesmo objetivo social.

Artigo 39 - Na hipótese da entidade obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei Federal 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei e que tenha, preferencialmente, o mesmo objetivo social.

CAPÍTULO VI DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Artigo 40 - A prestação de contas da entidade observará as seguintes normas:

- I. Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II. A publicidade, em qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, o relatório de atividades e as demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;
- III. A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos, objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 41 – O exercício financeiro coincide com o ano civil.

Artigo 42 - O presente estatuto poderá ser reformado nos termos do art.19, parágrafo segundo, do presente estatuto (parágrafo único, art. 59 do C.C.), e entrará em vigor na data de seu registro no Cartório de Pessoas Jurídicas da Cidade e Comarca de São Carlos – SP.

Artigo 43 - Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referenciados pela Assembléia Geral.

Artigo 44 - O IAÍ será dissolvido por decisão de Assembléia Geral extraordinária especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Artigo 45 - Em caso de dissolução ou extinção, a entidade destinará o eventual patrimônio remanescente a entidade com fins congêneres, dotadas de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no estado de São Paulo, preferencialmente no município de ordem, devidamente registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), e, inexistindo estas, a uma entidade pública, conforme decidir a Assembléia Geral.

São sócios fundadores:

Luciano Jose Marchiori Zanollo, brasileiro, solteiro, Professor de Educação Física, RG XXXXXXXX-X, CPF XXXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXX XXXX, 453, apto. 41, Jardim Bethânia, na cidade de São Carlos, SP; Fernanda Coelho Resende, brasileira, solteira, Estudante de Arquitetura e Urbanismo, RG XXXXXXXX-X, CPF XXXXXXXXX residente e domiciliada na Rua do Manifesto, 2737, apto. 102, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP; Leonardo Davi Gonçalves Lopes, brasileiro, solteiro, RG XXXXXXXX-X, CPF XXXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua Fidelis Tapini, 100, bl 3, apto.36, Vila Prudente, na cidade de São Paulo, SP; Claudia Fernanda Esteves Torres, brasileira, solteira, RG XXXXXXXX-X, CPF XXXXXXXXX, residente e domiciliada na Rua Coronel Carlos Simplicio Rodrigues, 75, apto. 103, Jardim Gilbertoni, na cidade de São Carlos, SP; Mercedes Marchiori Zanollo, brasileira, viúva, Aposentada, RG XXXXXXXX-X, CPF XXXXXXXXX, residente e domiciliada na Rua Vitor Manoel de Souza Lima, 453, apto. 41, Jardim Bethânia, na cidade de São Carlos, SP; João Paulo Munaiar Corrêa, brasileiro, casado, Engenheiro, RG XXXXXXXX-X, CPF XXXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua Rosalino Bellini, 41, Santa Paula, na cidade de São Carlos, SP; Antonio Zanollo Neto, brasileiro, solteiro, Xxxxxxx, RG XXXXXXXX-X, CPF XXXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua Vitor Manoel de Souza Lima, 453, ap.41, Jardim Bethânia, na cidade de São Carlos, SP; Vanessa Marchiori Zanollo Corrêa, brasileira, casada, Analista Judiciário, RG XXXXXXXX-X, CPF XXXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua Rosalino Bellini, 41, Santa Paula, na cidade de São Carlos, SP; Edson Thomas Ferroni, brasileiro, casado, Xxxxxxxx, RG XXXXXXXX-X, CPF XXXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua Mauro Dias Correia, 101, Residencial Samambaia, na cidade de São Carlos, SP; José Renato Prado, brasileiro, casado, Professor de Educação Física, RG XXXXXXXX-X, CPF XXXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua Presidente João Belchior Ferreira Goubart, 183, Residencial Samambaia, na cidade de São Carlos, SP; Francis Ribeiro Silva, brasileira, solteira, Analista para Assuntos Administrativos, RG XXXXXXXX-X, CPF XXXXXXXXX, residente e domiciliada na Rua Vicenzino Massucio, 371, Santa Marta, na cidade de São Carlos, SP; Vera Lucia Agostinho, brasileira, casada, Aposentada, RG XXXXXXXX-X, CPF XXXXXXXXX, residente e domiciliada na Rua Dona Alexandrina, 1550, apto 601, Centro, na cidade de São Carlos, SP.

São Carlos, 21/07/05

APÊNDICE 5
ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ONG-IAÍ

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE ATIVIDADES INCLUSIVAS – IAÍ

Aos 21 (vinte um) dias do mês de julho de 2005, na Rua Dona Alexandrina, 966, sala 01, Centro, na cidade de São Carlos, SP, com o fim de constituírem uma sociedade sem fins lucrativos e de caráter filantrópico, com o objetivo de promover o desenvolvimento de diversas formas de atividades para pessoas com necessidades especiais, como forma de reabilitação, habilitação, lazer e inclusão na busca da promoção gratuita da dignidade da pessoa humana e da sadia qualidade de vida, reuniram-se em Assembléia Geral, atendendo convocação previamente feita às pessoas interessadas, que assinam a lista de presença. Inicialmente, os presentes indicaram para presidir a Assembléia Geral o Sr. Luciano José Marchiori Zanollo, RG XXXXXXXX-X, CPF XXXXXXXXX, que tendo aceitado nomeou a mim Leonardo Davi Gonçalves Lopes, RG XXXXXXXX-X, CPF XXXXXXXXX, para secretariar o ato, como também assinar a presente ata. Em seguida o presidente falou do objetivo da reunião, perguntando aos presentes se estava de acordo com a intenção de todos, a fundação da entidade com o fim de fomentar a inclusão social das pessoas com necessidades especiais. A entidade criada neste ato contribuirá no sentido de articular e ser parceiro do Poder Público e da iniciativa privada (indústria e comércio) buscando meios para se alcançar os seus objetivos. Em seguida o Sr. Luciano José Marchiori Zanollo pediu aprovação do nome da entidade, ficando decidido que será denominada de **Instituto de Atividades Inclusivas – IAÍ**. Após fez a leitura do Estatuto Social, e os esclarecimentos necessários, assim a Assembléia Geral Extraordinária aprovou, por unanimidade, este Estatuto que será seguido pela entidade. Vale destacar, que o presente Estatuto está de acordo com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2000, Novo Código Civil Brasileiro, e também com os dispositivos da Lei 9.790/99, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), sendo que o Estatuto deverá ser remetido ao Cartório local para registro conforme legislação vigente. Daqui, por escrutínio, passou-se a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, ficando a Diretoria composta da seguinte forma: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro. Sendo o Conselho Fiscal composto por 06 (seis) membros: 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes. Feita a eleição e contados os votos, somente com a presença dos sócios fundadores, ficou assim constituída os cargos da Diretoria e o Conselho Fiscal do **Instituto de Atividades Inclusivas: Diretoria: PRESIDENTE:** Luciano Jose Marchiori Zanollo, brasileiro, solteiro, Professor de Educação Física, RG XXXXXXXX-X, CPF XXXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua Vitor Manoel de Souza Lima, 453, apto. 41, Jardim Bethânia, na cidade de São Carlos, SP; **VICE-PRESIDENTE:** Fernanda Coelho Resende, brasileira, solteira, Estudante de Arquitetura e Urbanismo, RG XXXXXXXX-X, CPF XXXXXXXXX residente e domiciliada na Rua do Manifesto, 2737, apto. 102, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP; **PRIMEIRO SECRETÁRIO:** Leonardo Davi Gonçalves Lopes, brasileiro, solteiro, RG XXXXXXXX-X, CPF XXXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua Fidelis Tapini, 100, bloco 3, apto. 36, Vila Prudente, na cidade de São Paulo, SP; **SEGUNDO SECRETÁRIO:** Claudia Fernanda Esteves Torres, brasileira, solteira, RG XXXXXXXX-X, CPF XXXXXXXXX, residente e domiciliada na Rua Coronel Carlos Simplício Rodrigues, 75, apto. 103, Jardim Gilbertoni, na cidade de São Carlos, SP; **PRIMEIRO TESOUREIRO:** Mercedes Marchiori Zanollo, brasileira, viúva, Aposentada, RG XXXXXXXX-X, CPF XXXXXXXXX, residente e domiciliada na Rua Vitor Manoel de

Souza Lima, 453, apto. 41, Jardim Bethânia, na cidade de São Carlos, SP; **SEGUNDO TESOUREIRO:** João Paulo Munaiar Corrêa, brasileiro, casado, Engenheiro, RG XXXXXXXX-X, CPF XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua Rosalino Bellini, 41, Santa Paula, na cidade de São Carlos, SP; **Conselho Fiscal:** Membros titulares: Antonio Zanollo Neto, brasileiro, solteiro, Advogado, RG XXXXXXXX-X, CPF XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua Vitor Manoel de Souza Lima, 453, apto. 41, Jardim Bethânia, na cidade de São Carlos, SP; Vanessa Marchiori Zanollo Corrêa, brasileira, casada, Analista Judiciário, RG XXXXXXXX-X, CPF XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua Rosalino Bellini, 41, Santa Paula, na cidade de São Carlos, SP; Edson Thomas Ferroni, brasileiro, casado, Advogado, RG XXXXXXXX-X, CPF XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua Mauro Dias Correia, 101, Residencial Samambaia, na cidade de São Carlos, SP; **Suplentes do Conselho Fiscal:** José Renato Prado, brasileiro, casado, Professor de Educação Física, RG XXXXXXXX-X, CPF XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua Presidente João Belchior Ferreira Goubart, 183, Residencial Samambaia, na cidade de São Carlos, SP; Francis Ribeiro Silva, brasileira, solteira, Analista para Assuntos Administrativos, RG XXXXXXXX-X, CPF XXXXXXXX, residente e domiciliada na Rua Vicenzino Massucio, 371, Santa Marta, na cidade de São Carlos, SP; Vera Lucia Agostinho, brasileira, solteira, Aposentada, RG XXXXXXXX-X, CPF XXXXXXXX, residente e domiciliada na Rua Dona Alexandrina, 1550, apto 601, Centro, na cidade de São Carlos, SP. Nesta mesma data foi dada a posse à Diretoria para um mandato de três (03) anos, iniciando-se em 21 de julho de 2005, com término em 21 de julho de 2008. Nada mais tendo a tratar, foi interrompida a reunião, para a leitura da presente Ata que depois de lida e aprovada por unanimidade, foi por mim Leonardo Davi Gonçalves Lopes, lavrada e assinada por todos que compareceram a esta reunião.

São Carlos 21 de julho de 2005.

Diretoria e Conselho Fiscal

Luciano Jose Marchiori Zanollo - Presidente

Fernanda Coelho Resende - Vice-Presidente

Leonardo Davi Gonçalves Lopes - Primeiro Secretario

Claudia Fernanda Esteves Torres - Segundo Secretario

Mercedes Marchiori Zanollo - Primeiro Tesoureiro

João Paulo Munaiar Corrêa - Segundo Tesoureiro

Antonio Zanollo Neto - Conselho Fiscal

Vanessa Marchiori Zanollo Corrêa - Conselho Fiscal

Edson Thomas Ferroni - Conselho Fiscal

José Renato Prado - Suplente do Conselho Fiscal

Francis Ribeiro Silva - Suplente do Conselho Fiscal

Vera Lucia Agostinho - Suplente do Conselho Fiscal

OAB/SP 165.426

APÊNDICE 6
MODELO UTILIZADO PELA ONG-IAÍ PARA REGISTRO EM CARTÓRIO

São Carlos, 1/08/05

Ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Carlos

Eu, Luciano José Marchiori Zanollo, RG XXXXXXXX-X e CPF XXXXXXXX presidente do Instituto de Atividades Inclusivas – IAÍ, venho solicitar ao oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Carlos - SP o registro do presente Estatuto Social, anexo.

Atenciosamente

Presidente
Luciano J. M. Zanollo

APÊNDICE 7
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA
FAZENDA DA ONG-IAÍ.

| | | | |
|--|---|---|-----------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.580.425/0001-66 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 02/08/2005 | |
| NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE ATIVIDADES INCLUSIVAS | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IAI | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO | | | |
| LOGRADOURO R DONA ALEXANDRINA | NÚMERO 966 | COMPLEMENTO SALA 01 | |
| CEP 13.560-290 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SAO CARLOS | UF SP |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |
| Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. | | | |
| Emitido no dia 13/08/2009 às 16:15:36 (data e hora de Brasília). | | | |

APÊNDICE 8

DOCUMENTO DE CADASTRO NA PREFEITURA DA ONG-IAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE
ESTABELECEMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

49.716

A Firma: **INSTITUTO DE ATIVIDADES INCLUSIVAS** estabelecida a Rua (Av.):
DONA ALEXANDRINA n.º: 966 , Conj.: SALA 01, Bairro: CENTRO está autorizada por
esta Prefeitura a estabelecer-se com a(s) atividade (s) de: **PROMOVER DIVERSAS FORMAS
DE ATIVIDADES PARA PESSOAS ESPECIAIS, COMO FORMA DE REABILITAÇÃO,
HABILIDADE, LAZER E ICLUSÃO NA BUSCA DA PROMOÇÃO GRATUITA DA
DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E DA SADIÁ QUALIDADE DE VIDA** , conforme
processo n.º: 16900/05

SÃO CARLOS, 17 DE OUTUBRO DE 2005

Marcio Block Berribili
MÁRCIO BLOCK BERRIBILI
Chefe da Divisão de Receita

Obs: QUALQUER ALTERAÇÃO DE NOME, ENDEREÇO OU ATIVIDADE, DEVERÁ SER
COMUNICADO À PREFEITURA NO PRAZO DE 30 DIAS, CONFORME ART. 43 DA LEI 11438/97,
SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI 11.119/95.

ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO

APÊNDICE 9

DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS, AUTORES, DOS ARTIGOS.

TERMO PESQUISADO - ONG NÚMERO DE ARTIGO ENCONTRADO 6.

- Sanchez, Michelle Ratton. **Breves considerações sobre os mecanismos de participação para ONGs na OMC.** *Sur, Rev. int. direitos human.*, Jun 2006, vol.3, no.4, p.102-125. ISSN 1806-6445
- Nader, Lucia. **O papel das ONGs no Conselho de Direitos Humanos da ONU.** *Sur, Rev. int. direitos human.*, 2007, vol.4, no.7, p.6-25. ISSN 1806-6445
- Dowbor, Ladislau. **Tendências da gestão social.** *Saude soc.*, Fev 1999, vol.8, no.1, p.3-16. ISSN 0104-1290
- Guimarães, Rosemeire Maria and Romanelli, Geraldo **A inserção de adolescentes no mercado de trabalho através de uma ONG.** *Psicol. estud.*, Dez 2002, vol.7, no.2, p.117-126. ISSN 1413-7372
- Zaquieu, Ana Paula V. **Os desafios da alteridade: considerações sobre gênero e sexualidade entre militantes de uma ONG/Aids carioca.** *Hist. cienc. saude-Manguinhos*, Mar 2006, vol.13, no.1, p.33-54. ISSN 0104-5970
- Pinto, Céli Regina Jardim. **As ONGs e a política no Brasil: presença de novos atores.** *Dados*, 2006, vol.49, no.3, p.651-670. ISSN 0011-5258

TERMO PESQUISADO - ONGS NÚMERO DE ARTIGO ENCONTRADO 13.

- Sanchez, Michelle Ratton. **Breves considerações sobre os mecanismos de participação para ONGs na OMC.** *Sur, Rev. int. direitos human.*, Jun 2006, vol.3, no.4, p.102-125. ISSN 1806-6445
- Nader, Lucia. **O papel das ONGs no Conselho de Direitos Humanos da ONU.** *Sur, Rev. int. direitos human.*, 2007, vol.4, no.7, p.6-25. ISSN 1806-6445
- Forni, Pablo and Leite, Lucimeire Vergilio **El desarrollo y legitimación de las organizaciones del tercer sector en la Argentina: hacia la definición de un isomorfismo periférico.** *Sociologias*, Dic 2006, no.16, p.216-249. ISSN 1517-4522
- Pinto, Céli Regina Jardim. **A sociedade civil e a luta contra a fome no Brasil (1993-2003).** *Soc. estado.*, Abr 2005, vol.20, no.1, p.195-228. ISSN 0102-6992
- Zhouri, Andréa. **Árvores e gente no ativismo transnacional. As dimensões social e ambiental na perspectiva dos campaigners britânicos pela Floresta Amazônica.** *Rev. Antropol.*, 2001, vol.44, no.1, p.09-52. ISSN 0034-7701
- Farias, Maio Spellman Quirino de and Dimenstein, Magda **Configurações do ativismo anti-aids na contemporaneidade.** *Psicol. estud.*, Abr 2006, vol.11, no.1, p.165-174. ISSN 1413-7372
- Castro-Silva, Carlos Roberto de, Hewitt, W. E. and Cavichioli, Silvana **Igualdades e dessimetrias: a participação política em ONGs HIV/AIDS do Canadá e do Brasil.** *Psicol. Soc.*, Ago 2007, vol.19, no.2, p.79-88. ISSN 0102-7182
- Góis, João Bôsko Hora. **A mudança no discurso educacional das ongs/aids no Brasil: concepções e desdobramentos práticos (1985-1998).** *Interface (Botucatu)*, Ago 2003, vol.7, no.13, p.27-44. ISSN 1414-3283

- Zhouri, Andréa. **O ativismo transnacional pela Amazônia: entre a ecologia política e o ambientalismo de resultados.** *Horiz. antropol.*, Jun 2006, vol.12, no.25, p.139-169. ISSN 0104-7183
- Araújo, Eliany Alvarenga de. **Informação, sociedade e cidadania: gestão da informação no contexto de organizações não-governamentais (ONGs) brasileiras.** *Ci. Inf.*, Maio 1999, vol.28, no.2, p.155-167. ISSN 0100-1965
- Oliveira, Anna Cynthia and Haddad, Sérgio **As organizações da sociedade civil e as ONGs de educação.** *Cad. Pesqui.*, Mar 2001, no.112, p.61-83. ISSN 0100-1574
- Zhouri, Andréa. **Transnational campaigns for the Amazon: NGO strategies, trade and official responses.** *Ambient. soc.*, June 2000, no.6-7, p.31-63. ISSN 1414-753X
- Lauriola, Vincenzo. **Ecologia global contra diversidade cultural? Conservação da natureza e povos indígenas no Brasil: O Monte Roraima entre Parque Nacional e terra indígena Raposa-Serra do Sol.** *Ambient. soc.*, 2003, vol.5, no.2, p.165-189. ISSN 1414-753X

**TERMO PESQUISADO – ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL
NÚMERO DE ARTIGO ENCONTRADO 1.**

Malvasi, Paulo Artur. **ONGs, vulnerabilidade juvenil e reconhecimento cultural: eficácia simbólica e dilemas.** *Interface (Botucatu)*, Set 2008, vol.12, no.26, p.605-617. ISSN 1414-3283

TERMO PESQUISADO – ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL – NÚMERO DE ARTIGO ENCONTRADO 2.

- Kalk, Andreas. **A cooperação entre uma ONG e os Estados "anfitriões" no controle da hanseníase na América Latina.** *Cad. Saúde Pública*, Abr 2003, vol.19, no.2, p.663-666. ISSN 0102-311X
- Ramos, Sílvia. **O papel das ONGs na construção de políticas de saúde: a Aids, a saúde da mulher e a saúde mental.** *Ciênc. saúde coletiva*, Dez 2004, vol.9, no.4, p.1067-1078. ISSN 1413-8123

**TERMO PESQUISADO – ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAL
NÚMERO DE ARTIGO ENCONTRADO 6.**

- Oliveira, Rosa Maria Rodrigues de. **Gênero, direitos humanos e impacto socioeconômico da Aids no Brasil.** *Rev. Saúde Pública*, Abr 2006, vol.40, p.80-87. ISSN 0034-8910
- Figueiredo, Marco Antonio de Castro and Fioroni, Luciana Nogueira **Uma análise de conteúdo de crenças relacionadas com a AIDS entre participantes em O.N.G.s..** *Estud. psicol. (Natal)*, Jun 1997, vol.2, no.1, p.28-41. ISSN 1413-294X
- Bochio, Ieda Maria Siebra and Fortes, Paulo Antonio de Carvalho **A influência da AIDS no processo de desenvolvimento organizacional das organizações não-governamentais: um estudo de caso sobre a Casa de Assistência Filadélfia.** *Cad. Saúde Pública*, Nov 2008, vol.24, no.11, p.2541-2550. ISSN 0102-311X
- Magalhães, Rosana. **Enfrentando a pobreza, reconstruindo vínculos sociais: as lições da Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida.** *Cad. Saúde Pública*, 2002, vol.18, p.S121-S137. ISSN 0102-311X
- Silva, Cristina Luci Câmara da. **ONGs/Aids, intervenções sociais e novos laços de solidariedade social.** *Cad. Saúde Pública*, 1998, vol.14, suppl.2, p.S129-S139. ISSN 0102-311X

- Ferreira, Lúcia da Costa. **Conflitos sociais contemporâneos: considerações sobre o ambientalismo brasileiro.** *Ambient. soc.*, Dez 1999, no.5, p.35-54. ISSN 1414-753X

**TERMO PESQUISADO – ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAL
NÚMERO DE ARTIGO ENCONTRADO 14.**

- Mattos, Solange Maria da Silva Nunes and Drummond, José Augusto **O terceiro setor como executor de políticas públicas: Ong's ambientalistas na baía de Guanabara (1990-2001).** *Rev. Sociol. Polit.*, Jun 2005, no.24, p.177-192. ISSN 0104-4478

- Bermúdez, Ximena Pamela Díaz and Seffner, Fernando **Liderança brasileira à luz da Declaração de Compromisso sobre HIV/Aids da UNGASS.** *Rev. Saúde Pública*, Abr 2006, vol.40, p.101-108. ISSN 0034-8910

- McCallum, Cecília. **Comendo com Txai, comendo como Txai. A sexualização de relações étnicas na Amazônia contemporânea.** *Rev. Antropol.*, 1997, vol.40, no.1, p.104-147. ISSN 0034-7701

- Campos, Luiz Claudio Marques. **ONGs/AIDS: acesso a fundos públicos e sustentabilidade de ações.** *Rev. adm. empres.*, Set 2008, vol.48, no.3, p.81-93. ISSN 0034-7590

- Falcão Martins, Humberto. **Em busca de uma teoria da burocracia pública não-estatal: política e administração no terceiro setor.** *Rev. adm. contemp.*, Dez 1998, vol.2, no.3, p.109-128. ISSN 1415-6555

- Carvalho, Cristina Amélia Pereira de. **El control organizativo en las organizaciones no gubernamentales: un estudio de la realidad Española.** *Rev. adm. contemp.*, Dic 1999, vol.3, no.3, p.37-50. ISSN 1415-6555

- Andrade, Raquel Dully and Mello, Débora Falleiros de **Organizações sociais e instituições governamentais: perspectivas de parceria na atenção à saúde da criança através dos voluntários e da pastoral da criança.** *Rev. esc. enferm. USP*, Mar 2006, vol.40, no.1, p.93-97. ISSN 0080-6234

- Miguel, Sônia Malheiros. **Publicando nas ONGs feministas: entre a academia e a militância.** *Rev. Estud. Fem.*, Jun 2003, vol.11, no.1, p.271-283. ISSN 0104-026X

- Loureiro, Armando. **As organizações não-governamentais de desenvolvimento local e a sua prática educativa de adultos: uma análise no norte de Portugal.** *Rev. Bras. Educ.*, Ago 2008, vol.13, no.38, p.221-238. ISSN 1413-2478

- Carvalho, Maria Alice Rezende de. **Temas sobre a organização dos intelectuais no Brasil.** *Rev. bras. Ci. Soc.*, Out 2007, vol.22, no.65, p.17-31. ISSN 0102-6909

- Koerner, Andrei. **O papel dos direitos humanos na política democrática: uma análise preliminar.** *Rev. bras. Ci. Soc.*, Out 2003, vol.18, no.53, p.143-157. ISSN 0102-6909

- Góis, João Bôsko Hora. **A mudança no discurso educacional das ongs/aids no Brasil: concepções e desdobramentos práticos (1985-1998).** *Interface (Botucatu)*, Ago 2003, vol.7, no.13, p.27-44. ISSN 1414-3283

- Andrade, Maria de Fatima de Oliveira, Martins, Maria Cezira Fantini Nogueira and Bógus, Cláudia Maria **Casa Siloé: a história de uma ONG para crianças portadoras de HIV/AIDS.** *Hist. cienc. saude-Manguinhos*, Dez 2007, vol.14, no.4, p.1291-1311. ISSN 0104-5970

- Teresa, Sales. **ONGs brasileiras em Boston.** *Estud. av.*, Ago 2006, vol.20, no.57, p.75-91. ISSN 0103-4014

ANEXO I

ROTEIRO DE ENTREVISTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

Roteiro de entrevista com diretores de ONGs que atendem pessoas com deficiências.

1. Nome da ONG? Em que ano foi constituída a ONG?

Questão 2: Quais as justificativas da criação desta ONG?

Questão 3: Como é composta a diretoria da Ong?

Questão 4: Em quais órgãos do poder público a ONG possui registro?

Questão 5: A ONG recebe recurso através de doações de pessoas físicas ou jurídicas? Qual meio?

Questão 6: Recebe recursos do Poder Público? Esse recurso é através de auxílio ou subvenção?

Questão 7: Quais segmentos da sociedade são parceiros da tele marketing ONG? (Os segmentos são entendidos com alguma parte da sociedade que ajuda a ONG sendo empresas, universidade, pessoas, entre outros).

Questão 8: De que forma estes parceiros contribuem com a ONG?

Questão 9: Quais as ações da ONG hoje?

Questão 10: Quais são as dificuldades enfrentadas pela ONG?